



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2021.

pt. Teixeira 26432-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022008733 **Data Concessão:** 17/03/2022 **Data de Validade:** 17/03/2027
Nº do Processo de Concessão: 55.033.447.22-27 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0372380-004
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 33.948.013/0001-46 **Inscr. Municipal:** 1.354.954/001-8 **Data de Registro:** 15/02/2022
Razão Social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: ELO CRIACOES
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 927023 012 0019 **Regional:** NORDESTE - NE1
Endereço: RUA SANTA MARTA
Número: 85
Bairro: SAO GABRIEL
Município: Belo Horizonte **CEP:** 31980-440
Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA
Área utilizada(m²): 242,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR
Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M
Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3
Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: INDÚSTRIA	Tipologia: Indústria de vestuário, couro e calçados
152110000	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL (Grupo II)
141260100	CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA (Grupo II)
141260200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS (Grupo II)
141260300	FACCAO DE ROUPAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS (Grupo II)
141340100	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (Grupo II)
141340200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo II)
464190100	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (Grupo II)
464270100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)
464350200	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo II)
Subcategoria: INDÚSTRIA	Tipologia: Indústria editorial e gráfica
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (Grupo II)



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
952910100	REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo II)
952919900	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL**

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
 - Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
 - Tratamento de efluentes:
 - Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
 - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
 - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.
- Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
 - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida):
- Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):
- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

- * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

- * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

- * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícortas, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida):

- Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: FACCAO DE ROUPAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
 - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
 - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.
- Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida):

- Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
 - Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
 - Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
 - O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
 - Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
 - Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícortas, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida):

- Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):
 - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
 - O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
 - A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
 - Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
 - Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
 - Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
 - O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
 - Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
- * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
- * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
 - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
 - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida):

- Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
 - Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
 - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Destinação de resíduos:
- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.
- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Utilizar, preferencialmente, tintas para impressão a base de óleos vegetais, em substituição a tintas a base de compostos hidrocarbonetos.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanção de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas emissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo,



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

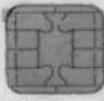
Alvará liberado mediante apresentação de Laudo Técnico para Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, inclusive com apresentação de ART.

Alvará liberado conforme informações constantes no Extrato da Consulta para Enquadramento Ambiental, Ticket: 31.00122914/2022-35, Código de Acesso: H79W92, por ser(em) atividade(s) classificada(s) como de Alto Risco Ambiental I, nos termos do Decreto Municipal 17.762/21.

Enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender às restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades> nos termos dos anexos I e II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020.



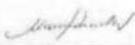
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	CATEGORIA CONTADOR	N° DO REGISTRO MG-089008/O-0
	NOME THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	
FILIAÇÃO ADILSON LUCAS DOS SANTOS MARIA DA PAIXAO ALMEIDA SANTOS		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/08/1984	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/01/2011	014.410.486-50	MG-8.633.740 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.




DATA DE EXPEDIÇÃO
 02/10/2016

 Marco Aurélio Cunha De Almeida
 PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
REGISTRO.....	: MG-089008/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.410.486-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 28/12/2023 as 10:47:12.

Válido até: 27/03/2024.

Código de Controle: 722319.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
33.948.013/0001-46	17/06/2019	03/06/2019	

Endereço Completo:

RUA SANTA MARTA 85 - BAIRRO SAO GABRIEL CEP 31980-440 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, TECIDOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, AGENDAS, BRINDES E EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, ACRILICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. B) CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO PROFISSIONAL DE MODO GERAL, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, CONFECCAO SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE: ROUPAS DE PROTECAO, SEGURANCA E RESISTENCIA A FOGO, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL . C) IMPORTACAO E EXPORTACAO DE: MAQUINAS DE COSTURAS, ROUPAS DE VESTUARIO E PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, CALCADOS, BOLSAS, BRINDES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, CANETAS, TECIDOS, ACRILICOS, AGENDAS, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS. D) REPARACAO E MANUTENCAO DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE VIAGEM E OUTROS OBJETOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, PRESTACAO DE SERVICOS EM SERIGRAFIA, COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 15/05/2023

Número: 10395050

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2024 09:39

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000070857 e visualize a certidão)

24/042.537-5



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/12/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003471520.00-40

CNPJ/CPF: 33.948.013/0001-46

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SANTA MARTA

NÚMERO: 85

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO GABRIEL

CEP: 31980440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000714656201



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADDIEFIHOL**

Documento/Certidão nº **25.346.683** Exercício: **2023**

Emissão em: **21/12/2023**

Requerimento em: **08:26:52**

Validade: **20/01/2024**

Nome: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**

CNPJ: **33.948.013.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.948.013/0001-46

Certidão n°: 2144695/2024

Expedição: 09/01/2024, às 10:35:19

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.948.013/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG13691794 PC MG

CPF: 063.940.136-84 DATA NASCIMENTO: 09/06/1981

FILIAÇÃO: GERALDO FRANCISCO NETO
 MARIA MADALENA FERREIRA XAVIER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05279326405 VALIDADE: 22/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Florisvaldo Francisco Xavier*

LOCAL: MATOZINHOS, MG DATA EMISSÃO: 23/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14385528228 MG606268685

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2292574240

2292574240

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2292574240

NOME
 FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 MG13691794 PC MG

CPF
 063.940.136-84

DATA NASCIMENTO
 09/06/1981

FILIAÇÃO
 GERALDO FRANCISCO NETO
 MARIA MADALENA FERREIRA XAVIER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05279326405

VALIDADE
 22/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
 16/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Florisval Francisco Xavier

LOCAL
 MATOZINHOS, MG

DATA EMISSÃO
 23/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 14385528228
 MG606268685

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2292574240



Estipulante:
 CLUBE PASI DE SEGUROS
 CNPJ: 38.727.707/0001-77
 Controle: 4000010183517

FATURA

Mês de referência
JULHO/2022

Data de Emissão
 06/07/2022

Vencimento
 31/07/2022

Prêmio Líquido: R\$ 236,61
 IOF: R\$ 0,90

Prêmio total a pagar
R\$ 237,51

Subestipulante

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CNPJ

33.948.013/0001-46

Apólice

69400

Convênio

80942

Dados do Seguro**Período de Vigência:** 01/07/2022 a 31/07/2022**Nº de Segurados no Período:** 39**Capital Segurado Individual:** R\$ 12.000,00**Capital Segurado Total:** R\$ 468.000,00**Ramo:** Vida em Grupo**Corretor**

opa adm corret de seg ltda

Telefone: (31) 3191-1500

E-mail: bill@pvscorretora.com.br

Central PASI de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas

☎ 4000 - 1989

Outras Localidades

☎ 0800 703 6302

✉ operacional@pasi.com.br

🌐 pasi.com.br

📱 in /seguropasi

Informações Importantes**Seguradora Garantidora da Apólice:**

METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A.

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.253 Brooklin - São Paulo | CEP 04571-010

CNPJ: 02.102.498/0001-29 - www.metlife.com.br



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



033-7

03399.77613 94540.000109 18351.701018 2 90630000023751

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO.					Vencimento 31/07/2022
Beneficiário CLUBE PASI DE SEGUROS					Agencia/Cód. Beneficiário 3476 / 7761945
Data de Emissão 06/07/2022	Número do Documento 5471545	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 06/07/2022	Nosso Número 4000010183517
Carteira RÁPIDA COM REGISTRO - 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 237,51
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Receber no vencimento ou dia útil seguinte. Após o vencimento o valor será acrescido de multa e juros de mora A cobertura do seguro está condicionada a quitação deste boleto até a data de vencimento Este boleto é registrado na plataforma da Febraban, caso não esteja disponível para pagamento de imediato, gentileza aguardar que no máximo 1 (uma) hora estará liberado para pagamento.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
Pagador ELO CRIACOES TEXTIL LTDA - 33.948.013/0001-46 RUA SANTA MARTA, 85 - SAO GABRIEL					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista BELO HORIZONTE - MG - 31980440					(=) Valor Cobrado 237,51

Autenticacao Mecânica - Ficha de Compensação



Data da consulta: 21/12/2023 12:22:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.948.013/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2019**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

**DADOS DA EMPRESA****RAZÃO SOCIAL:** ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**CNPJ:** 33.948.013/0001-46**ENDEREÇO:** R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL.**CIDADE:** BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS **CEP:** 31.980-440**TELEFONE:** (31) 9 8730-4190**E-MAIL:** elocriacoestx@gmail.com**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO****NOME:** Florival Francisco Xavier**FUNÇÃO:** Diretor e proprietário**RG:** MG 13.691-794 **CPF:** 063.940.136-84**ENDEREÇO:** Av. F nº 485, Bairro São Miguel.**CIDADE:** Matozinhos/MG **CEP:** 35.720-000**TELEFONE:** (31) 9 98730-4190**E-MAIL:** elocriacoestx@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS****BANCO:** Banco do Brasil**AGÊNCIA:** 1222-X**CONTA CORRENTE:** 59887-9

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade deste Pregão Eletrônico o que se segue:

A) Declaramos que não existe em nosso quadro de empregados, **servidores públicos** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

B) Declaramos que atendemos plenamente Todos os **Requisitos de Habilitação** exigidos pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

C) Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

D) Declaramos que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E) A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

F) Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos **conhecimento de todas as informações**, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

G) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

H) Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

I) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

J) É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no presente procedimento licitatório.

H) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.

I) Autoriza o órgão supracitado a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

J) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

K) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte/MG, Dia 12 de Janeiro 2024

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Belo Horizonte/MG, Dia 12 de Janeiro 2024

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.948.013/0001-46

ENDEREÇO: R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL.

CIDADE: BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS **CEP:** 31.980-440

TELEFONE: (31) 9 8730-4190

E-MAIL: elocriacoestx@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Florival Francisco Xavier

FUNÇÃO: Diretor e proprietário

RG: MG 13.691-794 **CPF:** 063.940.136-84

ENDEREÇO: Av. F n° 485, Bairro São Miguel.

CIDADE: Matozinhos/MG **CEP:** 35.720-000

TELEFONE: (31) 9 98730-4190

E-MAIL: elocriacoestx@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1222-X

CONTA CORRENTE: 59887-9

FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:06394013
684

Assinado de forma digital
por FLORIVAL FRANCISCO
XAVIER:06394013684
Dados: 2022.08.08
10:42:09 -03'00'

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade deste Pregão Eletrônico o que se segue:

A) Declaramos que não existe em nosso quadro de empregados, **servidores públicos** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

B) Declaramos que atendemos plenamente Todos os **Requisitos de Habilitação** exigidos pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

C) Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

D) Declaramos que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E) A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal,

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

F) Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos **conhecimento de todas as informações**, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

G) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

H) Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

I) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

J) É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no presente procedimento licitatório.

H) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.

I) Autoriza o órgão supracitado a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

J) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

K) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte/MG, 08/08/2022.

FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:0639401
3684

Assinado de forma
digital por FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:06394013684
Dados: 2022.08.08
10:41:55 -03'00'

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, sediada na R SANTA MARTA, N° 85, SÃO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.980-440, telefone: (031) 98730-4190, E-mail: elocriacoestx@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Florival Francisco Xavier, portador do Documento de Identidade nº MG 13.691-794 e inscrito no CPF sob o nº 063.940.136-84, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Belo Horizonte, 08/08/2022.

FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:063940
13684

Assinado de forma
digital por FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:06394013684
Dados: 2022.08.08
10:41:45 -03'00'

Florival Francisco Xavier
Diretor Proprietário
MG-13.691.794
CPF: 063.940.136-84

33.948.013/0001-46
INSC. EST. 003471520.00-40
ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA
RUA SANTA MARTA, 85
SÃO GABRIEL - CEP 31.980-440
BELO HORIZONTE - MG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2021.

pt. Teixeira 26432-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADDIEFIHOL**

Certidão nº **25.346.683** Exercício: **2023**

Emissão em: **21/12/2023**

Requerimento em: **08:26:52**

Validade: **20/01/2024**

Nome: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**

CNPJ: **33.948.013.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Glória Francisco Torres
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.691.794 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2008

NOME FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

FILIAÇÃO GERALDO FRANCISCO NETO
MARIA MADALENA FERREIRA XAVIER

NATALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 9/6/1981

DOC ORIGEM NASC. LV-93A FL-10

SETE LAGOAS-MG

CPF 063940136-84 PIS 1260571612-2

III-2149 NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 3 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Data da consulta: 21/12/2023 12:22:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.948.013/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2019**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 33.948.013/0001-46

NOME EMPRESARIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 17/06/2019.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.10.74.79.67

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101097152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 DEZEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____
	Data		Data
	Responsável		Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Empresa: **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**

Nome fantasia: **ELO CRIAÇÕES**

Endereço: Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/06/1981, portador da carteira de identidade nº MG – 13.691.794, expedida pela PC/MG e CPF nº 063.940.136-84, residente e domiciliado na Av. F nº 485, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000;

Titular de (**EIRELI**) com sede Rua N nº 330, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000, registrada com o CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EIRELI (empresa individual de responsabilidade Ltda)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª - CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade adotará o nome empresarial **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, com o nome fantasia de **ELO CRIAÇÕES** e com a sede que passa a ser situada na Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

2ª - CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comércio atacadista de máquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3ª - CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL

As atividades comerciais da empresa iniciaram em 03/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª - CLÁUSULA - FILIAL

A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

5ª - CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste no ato, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Tendo esta sociedade o caráter personalíssimo e de atributos essenciais da personalidade e habilitação de seu sócio e único administrador, a totalidade das quotas do capital social são gravadas com adoção do instituto **INTUITU PERSONAE**, não se admitindo em nenhuma hipótese a transferência de quotas, total ou parcial, a qualquer título, para quaisquer terceiros, salvo se por direitos hereditários indisponíveis previstos na legislação brasileira, e sendo assim, será sob condições restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, nos termos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e ainda pelas cláusulas do presente instrumento, que passa a ser oficial para todos os efeitos legais e jurídicos.

6ª - CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pelo sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **assinando isoladamente** pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, Ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6.2. Fica facultado a sociedade a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da sociedade, para determinado período, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração ad judícia, que poderá ser por prazo indeterminado.

7ª - CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, acima já qualificado, poderá a qualquer momento, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



8ª - CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Compete ao sócio/administrador, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

9ª - CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio quotista, não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interditado, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito ao outro sócio, por escrito, contra recibo. Nos 60 (sessenta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um Balanço geral com base na data da mesma e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, através de parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após data do Balanço de apuração de haveres e não serão computados os lucros e perdas ulteriores a retirada se não forem consequências diretas de atos anteriores às notificações de retirada.

10ª - CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio/administrador declara sob as penas da lei, de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª - CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL

Ao termino de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

12ª - CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência a terceiros estranhos a sociedade, somente poderá ser realizada mediante consentimento expresso dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência, em iguais condições às de terceiros.

13ª - CLÁUSULA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por decisão dos sócios representando mais da metade do capital social, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, o sócio que encontrar-se em mora, em relação às quotas subscritas, ou que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegáveis gravidades, tais como: uso da Sociedade e/ou do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, fornecimento de informações técnicas a terceiros, desenvolvimento de atividades ou atuação profissional, fora da sociedade, no mesmo ramo de atividade desta.

14ª - CLÁUSULA - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa não pode ser usada em casos de Avais, Favores Abonos Fianças, e/ou assuntos da mesma semelhança.



15ª - CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

16ª - CLÁUSULA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes do País, ficando eleito o FORO da Comarca de Belo Horizonte/MG como único competente para apreciar e/ou dirimir, quaisquer dúvidas surgidas quanto á integridade do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro que lhes possam assegurar.

E por acharem assim justos e pactuados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via, encaminhando a Junta Comercial para os seus devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 06 de dezembro de 2021.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Por assinatura digital na forma da lei



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, de NIRE 3121272586-1 e protocolado sob o número 21/825.696-5 em 09/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212725861, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/825.696-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**

CPF/CNPJ: **063.940.136-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:29:38 do dia 21/12/2023 , com validade até o dia 20/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IOC5cRimzK1X5RVRxXz8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:28:35 do dia 21/12/2023 , com validade até o dia 20/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: phOjb6iNNrOdeI6qY4Cb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**

CPF/CNPJ: **063.940.136-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:29:38 do dia 21/12/2023 , com validade até o dia 20/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NbCEbseyWIyLYfZTS01H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 06394013684 33948013000146

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2024 09:02:46

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/042.521-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3121272586-1, CNPJ 33.948.013/0001-46, ATIVA, com sede na RUA SANTA MARTA, 85, BAIRRO SAO GABRIEL, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/06/2019	31600779551	03/06/2019
ALTERACAO TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/12/2021	31212725861	06/12/2021
BALANCO	22/09/2022	9600763	20/09/2022
BALANCO	15/05/2023	10395050	10/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2024.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245000073596 e o código de segurança ekVr. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **4019714/2023**

Expedição: **21/12/2023 10h11min32s**

Código de autenticidade: **E9QL.24V8**

Válida até **20/01/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **063.940.136-84**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 10h11min32s de 21/12/2023;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 10h11min32s de 21/12/2023;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h28min31s de 21/12/2023;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h28min31s de 21/12/2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **4019719/2023**

Expedição: **21/12/2023 10h12min54s**

Código de autenticidade: **TQZQ.VBBC**

Válida até **20/01/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.948.013/0001-46**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 10h12min54s de 21/12/2023;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 10h12min54s de 21/12/2023;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h28min31s de 21/12/2023;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h28min31s de 21/12/2023.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.948.013/0001-46

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Dezembro de 2023 às 11:39

BELO HORIZONTE, 21 de Dezembro de 2023 às 11:39

Código de Autenticação: 2312-2111-3920-0205-5890

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:57 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **0473.3429.2DD9.B67C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.948.013/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO CRIACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA MARTA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 31.980-440	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOCRIACOESTX@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8730-4190
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **11:29:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101097152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 DEZEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____
	Data		Data
	Responsável		Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Empresa: **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**

Nome fantasia: **ELO CRIAÇÕES**

Endereço: Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/06/1981, portador da carteira de identidade nº MG – 13.691.794, expedida pela PC/MG e CPF nº 063.940.136-84, residente e domiciliado na Av. F nº 485, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000;

Titular de (**EIRELI**) com sede Rua N nº 330, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000, registrada com o CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EIRELI (empresa individual de responsabilidade Ltda)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª - CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade adotará o nome empresarial **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, com o nome fantasia de **ELO CRIAÇÕES** e com a sede que passa a ser situada na Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

2ª - CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comércio atacadista de máquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calçados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3ª - CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL

As atividades comerciais da empresa iniciaram em 03/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª - CLÁUSULA - FILIAL

A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

5ª - CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Tendo esta sociedade o caráter personalíssimo e de atributos essenciais da personalidade e habilitação de seu sócio e único administrador, a totalidade das quotas do capital social são gravadas com adoção do instituto **INTUITU PERSONAE**, não se admitindo em nenhuma hipótese a transferência de quotas, total ou parcial, a qualquer título, para quaisquer terceiros, salvo se por direitos hereditários indisponíveis previstos na legislação brasileira, e sendo assim, será sob condições restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, nos termos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e ainda pelas cláusulas do presente instrumento, que passa a ser oficial para todos os efeitos legais e jurídicos.

6ª - CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pelo sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **assinando isoladamente** pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, Ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6.2. Fica facultado a sociedade a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da sociedade, para determinado período, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração ad judícia, que poderá ser por prazo indeterminado.

7ª - CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, acima já qualificado, poderá a qualquer momento, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



8ª - CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Compete ao sócio/administrador, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

9ª - CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio quotista, não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interditado, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito ao outro sócio, por escrito, contra recibo. Nos 60 (sessenta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um Balanço geral com base na data da mesma e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, através de parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após data do Balanço de apuração de haveres e não serão computados os lucros e perdas ulteriores a retirada se não forem consequências diretas de atos anteriores às notificações de retirada.

10ª - CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio/administrador declara sob as penas da lei, de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª - CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL

Ao termino de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

12ª - CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência a terceiros estranhos a sociedade, somente poderá ser realizada mediante consentimento expresso dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência, em iguais condições às de terceiros.

13ª - CLAUSULA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por decisão dos sócios representando mais da metade do capital social, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, o sócio que encontrar-se em mora, em relação às quotas subscritas, ou que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegáveis gravidades, tais como: uso da Sociedade e/ou do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, fornecimento de informações técnicas a terceiros, desenvolvimento de atividades ou atuação profissional, fora da sociedade, no mesmo ramo de atividade desta.

14ª - CLÁUSULA - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa não pode ser usada em casos de Avais, Favores Abonos Fianças, e/ou assuntos da mesma semelhança.



15ª - CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

16ª - CLÁUSULA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes do País, ficando eleito o FORO da Comarca de Belo Horizonte/MG como único competente para apreciar e/ou dirimir, quaisquer dúvidas surgidas quanto á integridade do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro que lhes possam assegurar.

E por acharem assim justos e pactuados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via, encaminhando a Junta Comercial para os seus devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 06 de dezembro de 2021.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Por assinatura digital na forma da lei



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, de NIRE 3121272586-1 e protocolado sob o número 21/825.696-5 em 09/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212725861, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/825.696-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.696-5 e o código de segurança kfAa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

INSCRIÇÃO: 063.940.136-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2023, às 11:24:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9E4T4Z5G3Q

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO: 33.948.013/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2023, às 11:14:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **LG8J5TAP38**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.948.013/0001-46
Razão Social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
Endereço: R SANTA MARTA 85 / SAO GABRIEL / BELO HORIZONTE / MG / 31980-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404375421955668

Informação obtida em 28/12/2023 14:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2023 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.940.136-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6584.3531.BE7D.6185 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2023 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.948.013/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6584.34F5.E462.7125 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003471520.00-40

CPF/CNPJ: 33.948.013/0001-46

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

NOME FANTASIA: ELO CRIACOES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/06/2019

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 17/06/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31980440

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO GABRIEL

LOGRADOURO: R SANTA MARTA

NUMERO: 85

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

21/12/2023 11:51:51

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**
FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.354.954/001-8		CNPJ / CPF 33.948.013/0001-46	DATA DE INÍCIO 13/12/2021	DATA EMISSÃO 21/12/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL ELO CRIACOES TEXTIL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) ELO CRIACOES				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 242	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA SANTA MARTA		NÚMERO 85	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO SAO GABRIEL	CEP 31980-440	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 063.940.136-84	NOME DO RESPONSÁVEL FLORIVAL FRANCISCO XAVIER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 152110000 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4651-6/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4686-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 8211-3/00-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 1412-6/01-00 CONFECÇÃO DE PEGAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02-00 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEGAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 1413-4/01-00 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02-00 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01-00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 9529-1/99-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1412-6/03-00 FAÇCAO DE ROUPAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 4643-5/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4647-8/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4641-9/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4642-7/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 9529-1/01-00 REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**

CPF/CNPJ: **063.940.136-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:14 do dia 21/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TRCH211223102514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **33.948.013/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:08 do dia 21/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CEQQ211223102408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

33.948.013/0001-46

NOME EMPRESARIAL:

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2023 às 11:30 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.948.013/0001-46 DUNS®: 89*****96
 Razão Social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
 Nome Fantasia: ELO CRIACOES
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2024**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2024
Receita Municipal	Validade:	20/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/12/2023 14:54

CPF: 063.XXX.XXX-84 Nome: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.948.013/0001-46 DUNS®: 89*****96
Razão Social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: ELO CRIACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO / 925125-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2023 10:20:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**
CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Nº 2492387/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 33.948.013/0001-46** - não existe ação tramitando em face de ELO CRIACOES TEXTIL LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-83586-00001-03163-66017-75393

Certidão válida até: 20/01/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 20/12/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 21/12/2023 às 10:03:54.



Certidão Nº 2492409/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 063.940.136-84** - não existe ação tramitando em face de FLORIVAL FRANCISCO XAVIER.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-92825-00001-03163-88017-75393

Certidão válida até: 20/01/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 20/12/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 21/12/2023 às 10:05:27.

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023 viemos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

ITEM	QUANT.		DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	3.525	Unid.	<p>Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor níquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.</p> <p>Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 30 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: 15 DIAS ÚTEIS A! Garantia: CONFORME EDITAL</p>	R\$ 40,99	R\$ 144.489,75
13	1.175	Unid.	<p>Confecção de Bolsa nécessaire, modelo dois cantos, material PVC, cor transparente, medindo 22 cm de largura por 13,8 cm de altura e 6,3 cm de profundidade, alça em poliéster 25mm na cor preta, fechamento em zíper nº.6, cor dourado, cursor níquelado, com fechamento em zíper personalizado com a logotipo da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Arte: A arte será confeccionada pela Contratada e enviada previamente a Contratante em tempo hábil para aprovação.</p> <p>Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 30 DIAS Pagamento: 30 DIAS Validade da proposta: 60 DIAS Amostra: 15 DIAS ÚTEIS A! Garantia: CONFORME EDITAL</p>	R\$ 40,99	R\$ 48.163,25
VALOR TOTAL:		R\$ 192.653,00	(Cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais).		

Declaramos que os objetos cotados atendem todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2024 .

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212725861	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP


MGE2300417451

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE Local 10 MAIO 2023 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____
	Data	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____
	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

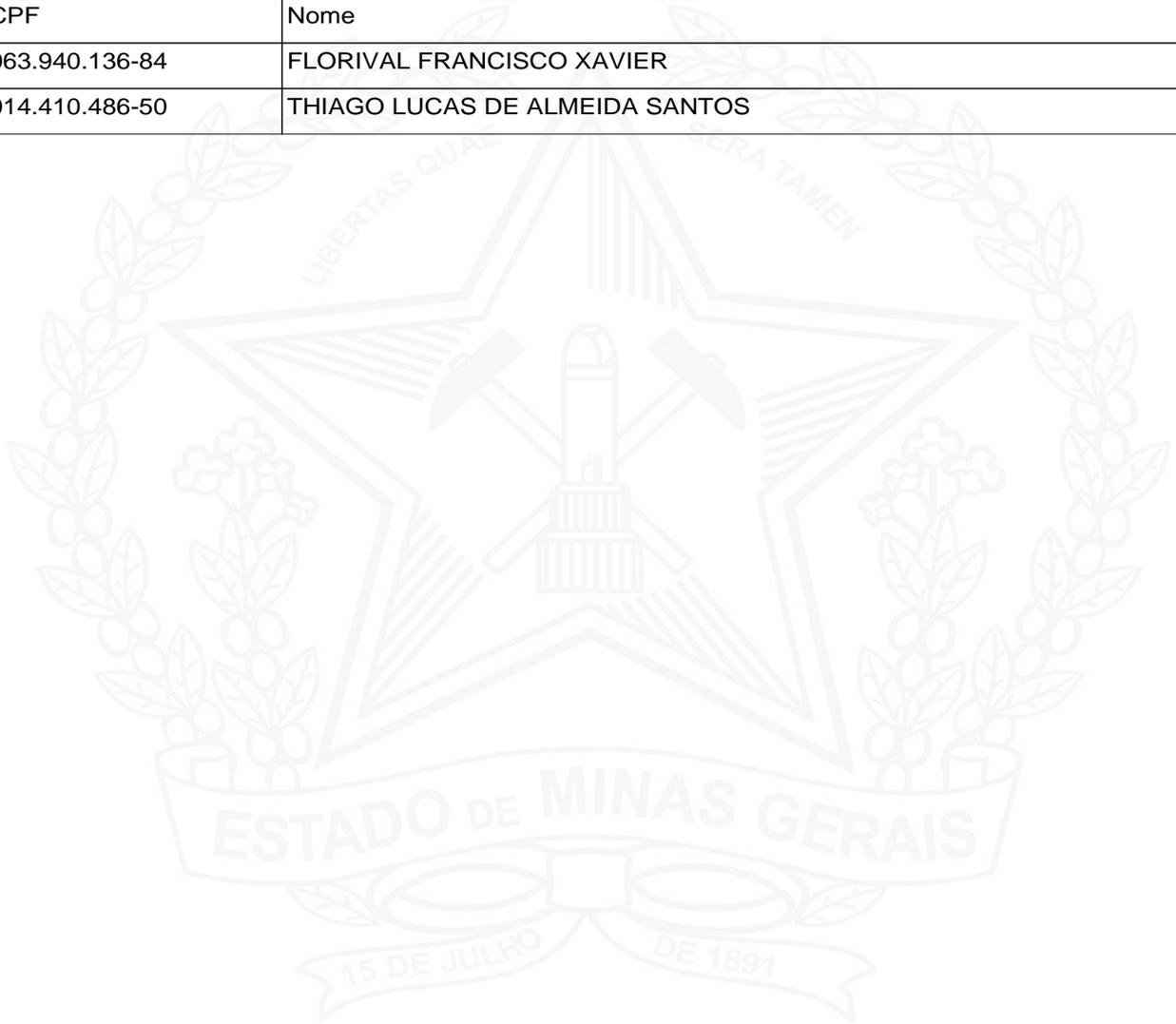
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/256.886-3	MGE2300417451	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	100.000,00D	6.171.253,34	4.252.056,30	2.019.197,04D
11000	1.1	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D	6.170.313,92	4.252.056,30	2.018.257,62D
11001	1.1.1	DISPONIVEL	80.181,12D	2.823.915,13	1.943.813,82	960.282,43D
11002	1.1.1.1	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	80.181,12D	2.823.915,13	1.943.813,82	960.282,43D
11110	1.1.1.1.01	CAIXA	80.181,12D	30.962,26	75.094,38	36.049,00D
11111	1.1.1.1.010.001	CAIXA	80.181,12D	30.962,26	75.094,38	36.049,00D
11120	1.1.1.1.20	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	1.992.952,87	1.868.719,44	124.233,43D
11121	1.1.1.1.200.001	BANCO DO BRASIL	0,00	1.992.952,87	1.868.719,44	124.233,43D
11150	1.1.1.1.50	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00D
11151	1.1.1.1.500.001	BANCO BRADESCO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00D
11199	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	19.818,88D	3.346.398,79	2.308.242,48	1.057.975,19D
11200	1.1.2.1	CLIENTES	0,00	3.008.330,52	2.248.245,37	760.085,15D
60000	1.1.2.1.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	3.008.330,52	2.248.245,37	760.085,15D
60002	1.1.2.1.010.002	CLIENTES DIVERSOS	0,00	3.008.330,52	2.248.245,37	760.085,15D
11400	1.1.2.4	ADIANTAMENTOS	0,00	307.502,42	38.197,11	269.305,31D
11450	1.1.2.4.04	ADIANTAMENTO PARA 13º SALARIO	0,00	18.197,11	18.197,11	0,00
11451	1.1.2.4.040.001	ADIANTAMENTO PARA 13º SALARIO	0,00	18.197,11	18.197,11	0,00
11470	1.1.2.4.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	289.305,31	20.000,00	269.305,31D
11471	1.1.2.4.060.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	289.305,31	20.000,00	269.305,31D
11600	1.1.2.6	ESTOQUES	19.818,88D	30.565,85	21.800,00	28.584,73D
11610	1.1.2.6.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	19.818,88D	30.565,85	21.800,00	28.584,73D
11611	1.1.2.6.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	19.818,88D	30.565,85	21.800,00	28.584,73D
15990	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	939,42	0,00	939,42D
16000	1.2.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	939,42	0,00	939,42D
16001	1.2.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00	939,42	0,00	939,42D
16140	1.2.2.1.04	CONSORCIO EM ANDAMENTO	0,00	939,42	0,00	939,42D
16141	1.2.2.1.040.001	OUTRAS	0,00	939,42	0,00	939,42D
20000	2	PASSIVO	100.000,00C	845.033,96	989.129,45	244.095,49C
20001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	845.033,96	989.129,45	144.095,49C
21000	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	845.033,96	989.129,45	144.095,49C
70000	2.1.1.1	FORNECEDORES	0,00	59.956,52	75.101,03	15.144,51C
70001	2.1.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	59.956,52	75.101,03	15.144,51C
71004	2.1.1.1.010.002	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
70004	2.1.1.1.010.002	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTD	0,00	5.167,29	6.258,88	1.091,59C
71013	2.1.1.1.010.002	GOL LINHAS AEREAS SA	0,00	1.597,73	6.051,70	4.453,97C
71007	2.1.1.1.010.002	JAMEF TRANSPORTES EIRELLI	0,00	6.800,77	7.529,06	728,29C
71009	2.1.1.1.010.002	KELLY DE PAULO CHAVES 03262694606	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
71005	2.1.1.1.010.002	MOVVI LOGISTICA LTDA	0,00	15.174,40	18.942,33	3.767,93C
71002	2.1.1.1.010.002	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA E	0,00	2.358,82	2.358,82	0,00
71011	2.1.1.1.010.002	PATRUS TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	216,97	216,97C
70008	2.1.1.1.010.002	PLASTICOR IND. C PROD. S LTDA	0,00	8.946,75	8.946,75	0,00
71012	2.1.1.1.010.002	SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA-EPP	0,00	385,07	385,07	0,00
71008	2.1.1.1.010.002	SENDAS TRANSPORTES LTDA	0,00	498,95	498,95	0,00
70005	2.1.1.1.010.002	THALES HENRIQUE ROCHA	0,00	1.537,65	1.537,65	0,00
71006	2.1.1.1.010.002	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LT	0,00	6.706,29	7.917,05	1.210,76C
70006	2.1.1.1.010.002	ZENOMAK COM. DE PEÇAS E MAQS. DE CONST. LTDA	0,00	3.226,00	3.226,00	0,00
70012	2.1.1.1.010.003	CESTA BASICA BOM APETIT EIRELI	0,00	4.906,80	4.906,80	0,00
70014	2.1.1.1.010.004	ALEX EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	3.675,00	3.675,00C
21300	2.1.1.13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	596.323,56	684.575,15	88.251,59C
21310	2.1.1.13.01	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	0,00	503.190,46	578.357,78	75.167,32C
21311	2.1.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	0,00	465.310,31	540.477,63	75.167,32C
21314	2.1.1.13.010.004	13º SALARIO A PAGAR	0,00	37.880,15	37.880,15	0,00
21350	2.1.1.13.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	0,00	12.253,32	13.332,00	1.078,68C
21351	2.1.1.13.500.001	PRO LABORE	0,00	12.253,32	13.332,00	1.078,68C
21390	2.1.1.13.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	80.879,78	92.885,37	12.005,59C
21391	2.1.1.13.900.001	INSS A PAGAR	0,00	37.709,62	43.236,18	5.526,56C
21392	2.1.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	0,00	43.170,16	49.649,19	6.479,03C
21400	2.1.1.14	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	188.753,88	229.453,27	40.699,39C
21401	2.1.1.14.01	TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	188.753,88	229.453,27	40.699,39C
21402	2.1.1.14.010.002	IRRF S/ SALARIO - COD 0561	0,00	42,90	75,39	32,49C
21408	2.1.1.14.010.008	SIMPLES	0,00	188.710,98	229.377,88	40.666,90C
28000	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28001	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28100	2.4.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28110	2.4.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28111	2.4.4.1.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
30000	3	RECEITAS	0,00	504.670,38	3.008.330,52	2.503.660,14C
30100	3.1	RECEITA GERAIS	0,00	504.670,38	3.008.330,52	2.503.660,14C



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30110	3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	504.670,38	3.008.330,52	2.503.660,14C
30111	3.1.11	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.008.330,52	3.008.330,52C
31100	3.1.11.02	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	3.008.330,52	3.008.330,52C
31101	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	0,00	0,00	3.008.330,52	3.008.330,52C
31200	3.1.12	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	504.670,38	0,00	504.670,38D
31201	3.1.12.01	TRIBUTOS	0,00	229.377,88	0,00	229.377,88D
31210	3.1.12.010.009	SIMPLES	0,00	229.377,88	0,00	229.377,88D
31250	3.1.12.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	275.292,50	0,00	275.292,50D
31251	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	0,00	275.292,50	0,00	275.292,50D
40000	4	DESPESAS/CUSTOS	0,00	747.902,57	19.343,98	728.558,59D
40001	4.1	CUSTOS	0,00	66.310,28	0,00	66.310,28D
50000	4.1.1	CUSTOS GERAIS	0,00	66.310,28	0,00	66.310,28D
50500	4.1.1.13	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	66.310,28	0,00	66.310,28D
50501	4.1.1.13.01	CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	66.310,28	0,00	66.310,28D
50503	4.1.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	23.153,17	0,00	23.153,17D
50504	4.1.1.13.010.004	FRETE	0,00	43.157,11	0,00	43.157,11D
40002	4.2	DESPESAS	0,00	681.592,29	19.343,98	662.248,31D
40003	4.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	681.592,29	19.343,98	662.248,31D
41000	4.2.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	4.314,60	0,00	4.314,60D
41001	4.2.2.1.01	PESSOAL	0,00	4.314,60	0,00	4.314,60D
41023	4.2.2.1.010.023	CESTA BASICA	0,00	4.314,60	0,00	4.314,60D
43000	4.2.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	668.220,10	19.343,98	648.876,12D
43001	4.2.2.2.01	PESSOAL	0,00	620.283,39	19.343,98	600.939,41D
43002	4.2.2.2.010.002	SALARIOS	0,00	524.317,75	19.292,27	505.025,48D
43004	4.2.2.2.010.004	FERIAS	0,00	6.645,53	0,00	6.645,53D
43005	4.2.2.2.010.005	13º SALARIO	0,00	36.036,66	22,21	36.014,45D
43011	4.2.2.2.010.011	VALE TRANSPORTE	0,00	162,61	29,50	133,11D
43013	4.2.2.2.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00D
43015	4.2.2.2.010.015	PREMIOS DIVERSOS	0,00	816,26	0,00	816,26D
43018	4.2.2.2.010.018	INSS	0,00	164,41	0,00	164,41D
43019	4.2.2.2.010.019	FGTS	0,00	49.667,90	0,00	49.667,90D
43027	4.2.2.2.010.027	RESCISOES CONTRATUAIS	0,00	1.277,27	0,00	1.277,27D
43201	4.2.2.2.02	HONORARIOS	0,00	13.332,00	0,00	13.332,00D
43202	4.2.2.2.020.002	PRO-LABORE	0,00	13.332,00	0,00	13.332,00D
43301	4.2.2.2.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	11.420,53	0,00	11.420,53D
43303	4.2.2.2.030.003	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	0,00	2.861,33	0,00	2.861,33D
43306	4.2.2.2.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43307	4.2.2.2.030.007	SERVIÇOS EM INFORMATICA	0,00	2.499,20	0,00	2.499,20D
43501	4.2.2.2.05	DESPESAS GERAIS	0,00	23.184,18	0,00	23.184,18D
43516	4.2.2.2.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	5.842,70	0,00	5.842,70D
43524	4.2.2.2.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	0,00	150,00	0,00	150,00D
43539	4.2.2.2.050.039	FRETES E CARRETOS	0,00	718,50	0,00	718,50D
43552	4.2.2.2.050.052	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	300,00	0,00	300,00D
43555	4.2.2.2.050.055	MULTAS	0,00	13.611,12	0,00	13.611,12D
43597	4.2.2.2.050.097	DESPESA COM SEGUROS	0,00	1.528,59	0,00	1.528,59D
43600	4.2.2.2.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	0,00	1.033,27	0,00	1.033,27D
44000	4.2.2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.488,83	0,00	4.488,83D
44001	4.2.2.4.01	FINANCEIRAS	0,00	4.488,83	0,00	4.488,83D
44004	4.2.2.4.010.004	JUROS PASSIVO	0,00	2.453,59	0,00	2.453,59D
44012	4.2.2.4.010.013	TARIFA BANCARIA	0,00	2.035,24	0,00	2.035,24D
45000	4.2.2.5	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	4.568,76	0,00	4.568,76D
45001	4.2.2.5.01	TRIBUTOS DIVERSOS	0,00	4.568,76	0,00	4.568,76D
45002	4.2.2.5.010.001	IPTU	0,00	2.735,00	0,00	2.735,00D



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
45008	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.833,76	0,00	1.833,76D
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			100.000,00D	6.171.253,34	4.252.056,30	2.019.197,04D
PASSIVO			100.000,00C	845.033,96	989.129,45	244.095,49C
PATRIMONIO LIQUIDO			100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
RECEITAS			0,00	504.670,38	3.008.330,52	2.503.660,14C
DESPESAS/CUSTOS			0,00	747.902,57	19.343,98	728.558,59D
TRANSFERENCIAS PARA APURACAO RESULTADOS			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			100.000,00D	6.919.155,91	4.271.400,28	2.747.755,63D
CONTAS CREDORAS			200.000,00C	1.349.704,34	3.997.459,97	2.847.755,63C
RESULTADO DO MES			0,00	728.558,59	2.503.660,14	1.775.101,55C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	728.558,59	2.503.660,14	1.775.101,55C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No.
MG-089008/O-0 CPF:
014.410.486-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.019.197,04D
ATIVO CIRCULANTE	2.018.257,62D
DISPONIVEL	960.282,43D
DISPONIBILIDADE IMEDIATA	960.282,43D
CAIXA	36.049,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO	124.233,43D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	800.000,00D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.057.975,19D
CLIENTES	760.085,15D
CLIENTES NACIONAIS	760.085,15D
ADIANTAMENTOS	269.305,31D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	269.305,31D
ESTOQUES	28.584,73D
MERCADORIAS PARA REVENDA	28.584,73D
ATIVO NAO CIRCULANTE	939,42D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	939,42D
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	939,42D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	939,42D
PASSIVO	2.019.197,04C
PASSIVO CIRCULANTE	144.095,49C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	144.095,49C
FORNECEDORES	15.144,51C
FORNECEDORES NACIONAIS	15.144,51C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	88.251,59C
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	75.167,32C
OBRIGACOES COM DIRIGENTES	1.078,68C
OBRIGACOES FISCAIS	12.005,59C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	40.699,39C
TRIBUTOS A RECOLHER	40.699,39C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.875.101,55C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.875.101,55C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.775.101,55C
RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	1.775.101,55C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.008.330,52
VENDA DE MERCADORIAS	3.008.330,52
REVENDA DE MERCADORIAS	3.008.330,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(504.670,38)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(275.292,50)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	(275.292,50)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(229.377,88)
TRIBUTOS	(229.377,88)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.503.660,14
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(66.310,28)
CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	(66.310,28)
(=) LUCRO BRUTO	2.437.349,86
(-) DESPESAS OPERACIONAL	(657.759,48)
DESPESAS COM PESSOAL	(618.586,01)
PESSOAL	(605.254,01)
HONORARIOS	(13.332,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(34.604,71)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(11.420,53)
DESPESAS GERAIS	(23.184,18)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.568,76)
TRIBUTOS DIVERSOS	(4.568,76)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(4.488,83)
FINANCEIRAS	(4.488,83)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.775.101,55
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.775.101,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.775.101,55

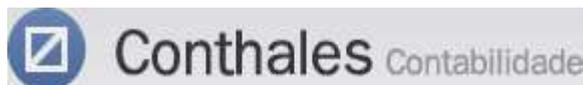
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0 CPF: 014.410.486-50





ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

FOLHA:0007

NUMERO LIVRO:0005

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000	-	-	-	100.000
Ajustes de exercícios anteriores identificados em 2021	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	1.775.102	1.775.102
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	100.000	-	-	1.775.102	1.875.102

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
 FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 Sócio Administrador
 CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas

Thiago Lucas de Almeida Santos
 CRC: 014.410.486-50/ MG - CPF: 014.410.486-50
 Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10395050 em 15/05/2023 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 232568863 - 10/05/2023. Autenticação: C1F55C803E7C2B4769D84FCF1DDB32981DCCF4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/256.886-3 e o código de segurança TrTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Empresa: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Folha: 0065
Número livro: 0005

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Notas explicativas das demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2022 (Valores em R\$)

1 - Contexto operacional

A empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, é uma sociedade limitada, e tem seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG.

A empresa tem como atividade a Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A empresa em 2022 é optante pelo Regime Simples Nacional.

Alteração da Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, em 12 de dezembro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 449 que recentemente foi convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. Ambos normativos legais alteraram significativamente a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, para os exercícios sociais encerrados após 31.12.2007. Segundo a nova legislação, a emissão de normativos contábeis pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para as companhias brasileiras deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais.

3 – Principais Práticas Contábeis

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis podem ser assim resumidas:

- a. As operações da Empresa são contabilizadas de acordo com o regime de competência;
- b. As aplicações financeiras, representadas, basicamente, por títulos de renda fixa, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- c. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e depreciado ao longo de sua vida útil estimada;
- d. As Receitas e Despesas no exercício de 12/2022 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, de acordo com o regime de competência.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Thiago Lucas de Almeida Santos Contador
CONTADOR
CPF: 014.410.486-50 CRCMG 89008



ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		
33.948.013/0001-46		
INDICADORES DO BALANÇO EM 31/12/2022		
DESCRIÇÃO		dez/22
1 - INDICADORES DE LIQUIDEZ		
- LIQUIDEZ GERAL - LG	AC+ARLP / PC+PELP	14,01
- LIQUIDEZ CORRENTE - LC	AC / PC	14,01
2 - ENDIVIDAMENTO		
- SOLVÊNCIA GERAL	AT / (PC + PELP)	14,01
- ENDIVIDAMENTO	(PC + PELP) / PT	0,07
3 - RENTABILIDADE		
- RENTABILIDADE	REX / AT	0,88
4 - CAPITAL SOCIAL		
	CS	R\$ 100.000,00

ATIVO CIRCULANTE	2.018.258
ATIVO REAL. LONGO PRAZO	-
ATIVO PERMANENTE - NÃO CIRCULANTE	939
PASSIVO CIRCULANTE	144.095
PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	-
PATRIM. LÍQUIDO	1.875.102
RESULTADO ANUAL	1.775.102
FATURAMENTO ANUAL	3.008.331
CAPITAL SOCIAL	100.000
ATIVO TOTAL	2.019.197

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

IDEAL DESFIADOS EIRELI LTDA**Roseli dos Santos Martins Lopes****Sócio Administrador****CPF: 917.464.666-34**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Thiago Lucas de Almeida Santos**Contador****CPF: 014.410.486-50****CRCEMG 89008**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10395050 em 15/05/2023 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 232568863 - 10/05/2023. Autenticação: C1F55C803E7C2B4769D84FCF1DDB32981DCCF4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/256.886-3 e o código de segurança TrTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
 CNPJ: 33.948.013/0001-46

Folha: 0024
 Número livro: 0005

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

À

CONTHALES CONTABILIDADE LTDA
 CRC n.º 89008
 Endereço: Rua PITANGUI, nº 1601, COLEGIO BATISTA, CEP nº 31110-492
 BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, que as informações relativas ao período base 30/06/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 06/2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Atenciosamente,

.....
 FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 063.940.136-84



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10395050 em 15/05/2023 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 232568863 - 10/05/2023. Autenticação: C1F55C803E7C2B4769D84FCF1DDB32981DCCF4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/256.886-3 e o código de segurança TrTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

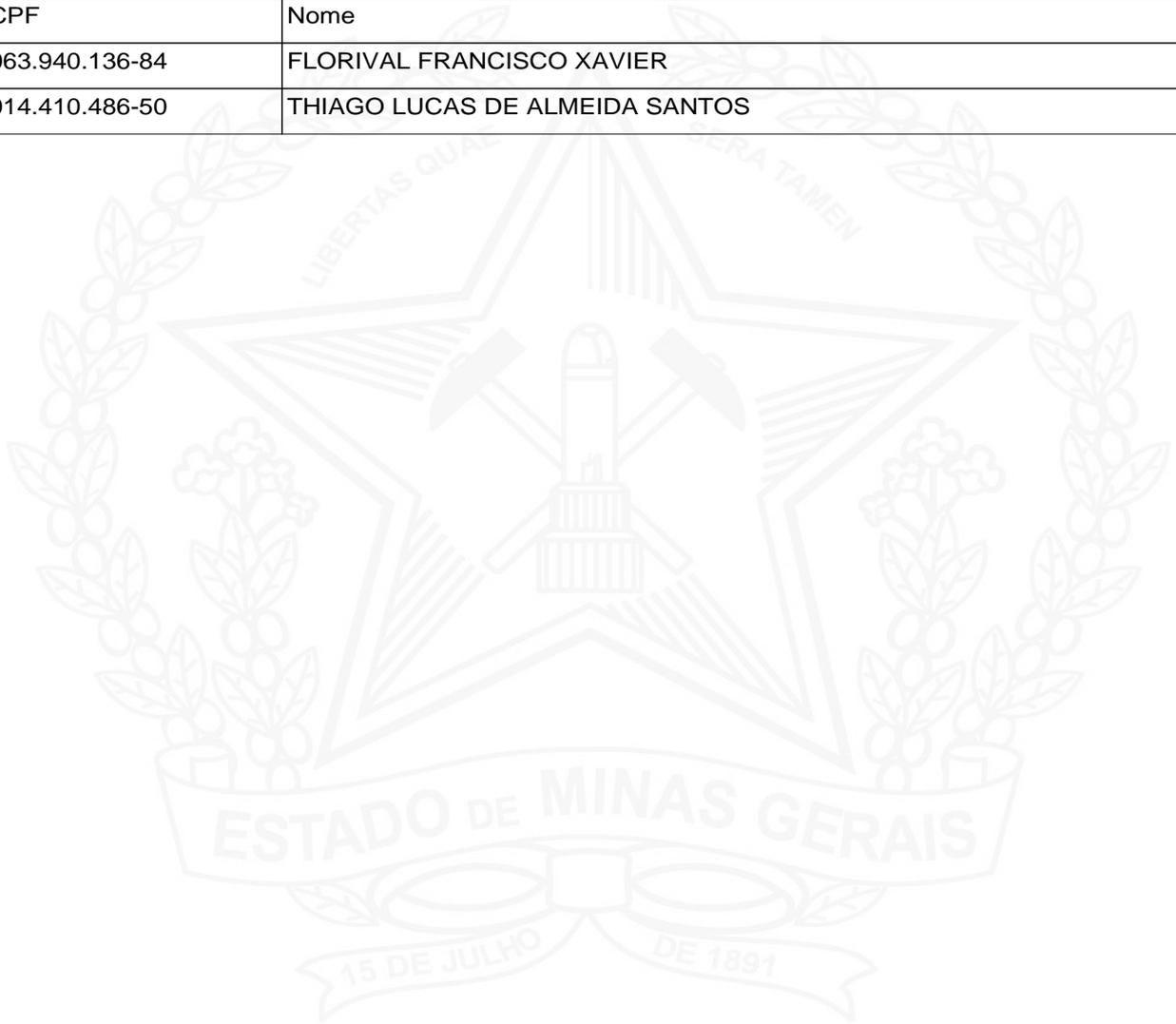
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/256.886-3	MGE2300417451	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10395050 em 15/05/2023 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 232568863 - 10/05/2023. Autenticação: C1F55C803E7C2B4769D84FCF1DDB32981DCCF4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/256.886-3 e o código de segurança TrTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, de NIRE 3121272586-1 e protocolado sob o número 23/256.886-3 em 10/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10395050, em 15/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2023, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/256.886-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10395050 em 15/05/2023 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 232568863 - 10/05/2023. Autenticação: C1F55C803E7C2B4769D84FCF1DDB32981DCCF4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/256.886-3 e o código de segurança TrTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10395050 em 15/05/2023 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 232568863 - 10/05/2023. Autenticação: C1F55C803E7C2B4769D84FCF1DDB32981DCCF4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/256.886-3 e o código de segurança TrTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Declaração Retificadora

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 33.948.013/0001-46
 Nome empresarial: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
 Data de abertura no CNPJ: 17/06/2019
 Regime de Apuração: competência
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	58
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 063.940.136-84

Nome: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 12.120,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.948.013/0001-46 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 19.818,88
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 28.584,73
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 80.181,12
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 36.049,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 32.895,62
Aquisições no mercado interno	R\$ 32.895,62
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 275.292,50
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 381.282,78
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 662.248,31

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R\$ 18.000,00
MA	R\$ 89.313,50
PA	R\$ 10.196,00
PR	R\$ 14.070,00
RS	R\$ 623,50
SC	R\$ 31.243,00
SP	R\$ 143.506,00
TO	R\$ 943,72

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R\$ 38.933,70
CE	R\$ 29.984,00
DF	R\$ 9.959,30
ES	R\$ 157.046,94
GO	R\$ 195.826,25
MA	R\$ 159.764,90
MS	R\$ 2.994,00
MT	R\$ 8.515,60
PA	R\$ 51.438,31
PB	R\$ 77.569,80
PE	R\$ 26.943,75
PR	R\$ 259.879,00
RJ	R\$ 208.157,89
RN	R\$ 460,18
RS	R\$ 42.406,01
SC	R\$ 70.122,52
SE	R\$ 7.600,00
SP	R\$ 1.284.961,63
TO	R\$ 7.304,93

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2023 13:41:53

Número do Recibo: 02.07.23086.0233455-4

Autenticação: 33083.94874.80330.13710

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
11000	1.1	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
11001	1.1.1	DISPONIVEL	80.181,12D	222.364,62	182.554,21	119.991,53D
11002	1.1.1.1	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	80.181,12D	222.364,62	182.554,21	119.991,53D
11110	1.1.1.1.01	CAIXA	80.181,12D	29.382,26	47.873,97	61.689,41D
11111	1.1.1.1.010.001	CAIXA	80.181,12D	29.382,26	47.873,97	61.689,41D
11120	1.1.1.1.20	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	192.982,36	134.680,24	58.302,12D
11121	1.1.1.1.200.001	BANCO BRADESCO	0,00	192.982,36	134.680,24	58.302,12D
11199	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	19.818,88D	748.140,25	363.021,66	404.937,47D
11200	1.1.2.1	CLIENTES	0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
60000	1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
60002	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
11600	1.1.26	ESTOQUES	19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
11610	1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
11611	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
20000	2	PASSIVO	100.000,00C	150.480,32	197.153,29	146.672,97C
20001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	150.480,32	177.153,29	26.672,97C
21000	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	150.480,32	177.153,29	26.672,97C
70000	2.1.1.1	FORNECEDORES	0,00	16.227,35	17.813,32	1.585,97C
70001	2.1.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	16.227,35	17.813,32	1.585,97C
71002	2.1.1.1.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EII	0,00	2.014,77	2.014,77	0,00
71004	2.1.1.1.010.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
71005	2.1.1.1.010.005	Movvi Logistica LTDA	0,00	5.007,07	5.007,07	0,00
71006	2.1.1.1.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	0,00	339,38	1.530,85	1.191,47C
71007	2.1.1.1.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	0,00	471,90	611,59	139,69C
70004	2.1.1.1.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	0,00	3.430,58	3.685,39	254,81C
70005	2.1.1.1.010.010	THALES HENRIQUE ROCHA	0,00	1.537,65	1.537,65	0,00
70006	2.1.1.1.010.011	Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltda.	0,00	3.226,00	3.226,00	0,00
21300	2.1.1.13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	120.944,38	128.828,85	7.884,47C
21310	2.1.1.13.01	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	0,00	105.170,20	105.170,20	0,00
21311	2.1.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	0,00	105.170,20	105.170,20	0,00
21350	2.1.1.13.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	0,00	4.981,32	6.060,00	1.078,68C
21351	2.1.1.13.500.001	PRO LABORE	0,00	4.981,32	6.060,00	1.078,68C
21390	2.1.1.13.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	10.792,86	17.598,65	6.805,79C
21391	2.1.1.13.900.001	INSS A PAGAR	0,00	6.399,30	9.362,82	2.963,52C
21392	2.1.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	0,00	4.393,56	8.235,83	3.842,27C
21400	2.1.1.14	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
21401	2.1.1.14.01	TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
21408	2.1.1.14.010.008	SIMPLES	0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
25990	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26000	2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26450	2.2.2.24	CREDITOS DE ACIONISTAS E EMPR.LIGADAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26470	2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26471	2.2.24.020.001	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
28000	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28001	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28100	2.4.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28110	2.4.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28111	2.4.4.1.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
30000	3	RECEITAS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30100	3.1	RECEITA GERAIS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30110	3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30111	3.1.1.1	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31100	3.1.1.1.02	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31101	3.1.1.1.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31200	3.1.1.12	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	198.750,42	0,00	198.750,42D
31201	3.1.1.12.01	TRIBUTOS	0,00	30.511,12	0,00	30.511,12D
31210	3.1.1.12.010.009	SIMPLES	0,00	30.511,12	0,00	30.511,12D
31250	3.1.1.12.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	168.239,30	0,00	168.239,30D
31251	3.1.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	0,00	168.239,30	0,00	168.239,30D
40000	4	DESPESAS/CUSTOS	0,00	161.799,50	1.129,51	160.669,99D

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
40001	4.1	CUSTOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50000	4.1.1	CUSTOS GERAIS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50500	4.1.13	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50501	4.1.13.01	CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50503	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	20.709,12	0,00	20.709,12D
50504	4.1.13.010.004	FRETE	0,00	9.649,51	0,00	9.649,51D
40002	4.2	DESPESAS	0,00	131.440,87	1.129,51	130.311,36D
40003	4.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	131.440,87	1.129,51	130.311,36D
43000	4.2.22	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	126.948,62	1.129,51	125.819,11D
43001	4.2.22.01	PESSOAL	0,00	111.842,68	1.129,51	110.713,17D
43002	4.2.22.010.002	SALARIOS	0,00	101.162,83	1.129,51	100.033,32D
43004	4.2.22.010.004	FERIAS	0,00	546,24	0,00	546,24D
43005	4.2.22.010.005	13º SALARIO	0,00	204,84	0,00	204,84D
43013	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00D
43015	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	0,00	333,53	0,00	333,53D
43018	4.2.22.010.018	INSS	0,00	164,41	0,00	164,41D
43019	4.2.22.010.019	FGTS	0,00	8.235,83	0,00	8.235,83D
43201	4.2.22.02	HONORARIOS	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43202	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43301	4.2.22.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.230,00	0,00	3.230,00D
43306	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00D
43307	4.2.22.030.007	SERVIÇOS EM INFORMATICA	0,00	200,00	0,00	200,00D
43501	4.2.22.05	DESPESAS GERAIS	0,00	5.815,94	0,00	5.815,94D
43516	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	4.632,67	0,00	4.632,67D
43524	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	0,00	150,00	0,00	150,00D
43600	4.2.22.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	0,00	1.033,27	0,00	1.033,27D
44000	4.2.24	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	532,30	0,00	532,30D
44001	4.2.24.01	FINANCEIRAS	0,00	532,30	0,00	532,30D
44004	4.2.24.010.004	JUROS PASSIVO	0,00	3,47	0,00	3,47D
44012	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	0,00	528,83	0,00	528,83D
45000	4.2.25	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.959,95	0,00	3.959,95D
45001	4.2.25.01	TRIBUTOS DIVERSOS	0,00	3.959,95	0,00	3.959,95D
45002	4.2.25.010.001	IPTU	0,00	2.735,00	0,00	2.735,00D
45008	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.224,95	0,00	1.224,95D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
PASSIVO	100.000,00C	150.480,32	197.153,29	146.672,97C
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
RECEITAS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
DESPESAS/CUSTOS	0,00	161.799,50	1.129,51	160.669,99D
TRANSFERENCIAS PARA APURACAO RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	100.000,00D	1.132.304,37	546.705,38	685.598,99D
CONTAS CREDORAS	200.000,00C	349.230,74	934.829,73	785.598,99C
RESULTADO DO MES	0,00	160.669,99	538.926,02	378.256,03C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	160.669,99	538.926,02	378.256,03C

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
 CPF: 014.410.486-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	524.929,00D
11000	1.1	ATIVO CIRCULANTE	524.929,00D
11001	1.1.1	DISPONIVEL	119.991,53D
11002	1.1.1.1	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	119.991,53D
11110	1.1.11.01	CAIXA	61.689,41D
11120	1.1.11.20	BANCO CONTA MOVIMENTO	58.302,12D
11199	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	404.937,47D
11200	1.1.2.1	CLIENTES	396.454,78D
60000	1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS	396.454,78D
11600	1.1.26	ESTOQUES	8.482,69D
11610	1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	8.482,69D
20000	2	PASSIVO	524.929,00C
20001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	26.672,97C
21000	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	26.672,97C
70000	2.1.1.1	FORNECEDORES	1.585,97C
70001	2.1.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.585,97C
21300	2.1.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.884,47C
21350	2.1.1.3.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	1.078,68C
21390	2.1.1.3.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.805,79C
21400	2.1.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.202,53C
21401	2.1.1.4.01	TRIBUTOS A RECOLHER	17.202,53C
25990	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	20.000,00C
26000	2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	20.000,00C
26450	2.2.2.4	CREDITOS DE ACIONISTAS E EMPR.LIGADAS	20.000,00C
26470	2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	20.000,00C
28000	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	478.256,03C
28001	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	478.256,03C
28100	2.4.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
28110	2.4.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
28499	2.4.4.7	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	378.256,03C
28500	2.4.4.7.01	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	378.256,03C

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	737.676,44
VENDA DE MERCADORIAS	737.676,44
REVENDA DE MERCADORIAS	737.676,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(198.750,42)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(168.239,30)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	(168.239,30)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(30.511,12)
TRIBUTOS	(30.511,12)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	538.926,02
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(30.358,63)
CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	(30.358,63)
(=) LUCRO BRUTO	508.567,39
(-) DESPESAS OPERACIONAL	(129.779,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(116.773,17)
PESSOAL	(110.713,17)
HONORARIOS	(6.060,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.045,94)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(3.230,00)
DESPESAS GERAIS	(5.815,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.959,95)
TRIBUTOS DIVERSOS	(3.959,95)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(532,30)
FINANCEIRAS	(532,30)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	378.256,03
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.256,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.256,03

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
 CPF: 014.410.486-50



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de Junho de 2022
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000	-	-	-	100.000
Ajustes de exercícios anteriores identificados em 2021	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	378.256	378.256
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2022	100.000	-	-	378.256,03	478.256

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
 FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 Sócio Administrador
 CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas

 Thiago Lucas de Almeida Santos
 CRC: 014.410.486-50/ MG - CPF: 014.410.486-50
 Contador


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		
33.948.013/0001-46		
INDICADORES DO BALANÇO EM 30/06/2022		
DESCRIÇÃO		jun/22
1 - INDICADORES DE LIQUIDEZ		
- LIQUIDEZ GERAL - LG	AC+ARLP / PC+PELP	19,68
- LIQUIDEZ CORRENTE - LC	AC / PC	19,68
2 - ENDIVIDAMENTO		
- SOLVÊNCIA GERAL	AT / (PC + PELP)	20,43
- ENDIVIDAMENTO	(PC + PELP) / PT	0,05
3 - RENTABILIDADE		
- RENTABILIDADE	REX / AT	0,27
4 - CAPITAL SOCIAL		
	CS	R\$ 100.000,00

ATIVO CIRCULANTE	524.929
ATIVO REAL. LONGO PRAZO	-
ATIVO PERMANENTE - NÃO CIRCULANTE	20.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.673
PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	-
PATRIM. LÍQUIDO	478.256
RESULTADO SEMESTRAL	149.440
FATURAMENTO SEMESTRAL	737.676
CAPITAL SOCIAL	100.000
ATIVO TOTAL	544.929

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

IDEAL DESFIADOS EIRELI LTDA
Roseli dos Santos Martins Lopes
 Sócio Administrador
 CPF: 917.464.666-34

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Thiago Lucas de Almeida Santos
 Contador
 CPF: 014.410.486-50
 CRCMG 89008



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 30/06/2022

À

CONTHALES CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 89008
Endereço: Rua PITANGUI, nº 1601, COLEGIO BATISTA, CEP nº 31110-492
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, que as informações relativas ao período base 30/06/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 06/2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.940.136-84



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA					
NIRE:	3121272586-1	CNPJ:	33.948.013/0001-46	NIRE Anterior:	3160077955-1
Nome Anterior:					
SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034715200040	Inscrição Municipal:	13549540018		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/06/2019			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	47
Data Encerramento do Exercício	30/06/2022	Data Assinatura:	10/08/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	Administrador	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	Contador	08900800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2022	83	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 2 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	59.700,00	
02/01/2022	83	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 2 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		59.700,00
				TOTAL DO DIA	59.700,00	59.700,00
13/01/2022	84	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 3 DOBRA CAMISETAS PERSONALIZADAS EIRELI	16.950,00	
13/01/2022	84	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 3 DOBRA CAMISETAS PERSONALIZADAS EIRELI		16.950,00
				TOTAL DO DIA	16.950,00	16.950,00
14/01/2022	85	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 4 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	5.970,00	
14/01/2022	85	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 4 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		5.970,00
14/01/2022	86	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 5 DI ALICI MAGAZINE EIRELI	14.250,00	
14/01/2022	86	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 5 DI ALICI MAGAZINE EIRELI		14.250,00
				TOTAL DO DIA	20.220,00	20.220,00
25/01/2022	87	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 6 ATUANTE COMERCIAL LTDA	484,00	
25/01/2022	87	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 6 ATUANTE COMERCIAL LTDA		484,00
				TOTAL DO DIA	484,00	484,00
31/01/2022	167	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	5.300,00	
31/01/2022	167	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		5.300,00
				TOTAL DO DIA	5.300,00	5.300,00
				TOTAL DO MÊS	102.654,00	102.654,00
02/02/2022	231	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	887,32	
02/02/2022	231	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		887,32
				TOTAL DO DIA	887,32	887,32
14/02/2022	88	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 7 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	36.810,00	
14/02/2022	88	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 7 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		36.810,00
				TOTAL DO DIA	36.810,00	36.810,00
15/02/2022	89	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 8 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	22.421,00	
15/02/2022	89	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 8 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		22.421,00
				TOTAL DO DIA	22.421,00	22.421,00
17/02/2022	95	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO WALTER DALB	20.000,00	
17/02/2022	95	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO WALTER DALB		20.000,00
17/02/2022	96	4.2.22.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO IUGU SERVICOS NA NET	1.033,27	
17/02/2022	96	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO IUGU SERVICOS NA NET		1.033,27
17/02/2022	97	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
17/02/2022	97	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
17/02/2022	98	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
17/02/2022	98	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
17/02/2022	99	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
17/02/2022	99	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
17/02/2022	100	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS	20,00	
17/02/2022	100	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS		20,00
				TOTAL DO DIA	21.741,30	21.741,30
23/02/2022	15	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 20593 ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEG	29,94	
23/02/2022	15	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A 20593 ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEG		29,94
23/02/2022	172	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 20593 ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEG	1.984,83	
23/02/2022	172	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A 20593 ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEG		1.984,83
				TOTAL DO DIA	2.014,77	2.014,77
				TRANSPORTE		



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	91	3.1.12.010.009	SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLES 02/2022	2.665,40	
28/02/2022	91	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLES 02/2022		2.665,40
28/02/2022	168	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	3.500,00	
28/02/2022	168	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		3.500,00
28/02/2022	176	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 02/2022	0,14	
28/02/2022	176	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 02/2022		0,14
28/02/2022	177	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 02/2022	856,10	
28/02/2022	177	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 02/2022		856,10
28/02/2022	178	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 02/2022	1.212,00	
28/02/2022	178	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 02/2022		1.212,00
28/02/2022	179	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 02/2022	133,32	
28/02/2022	179	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 02/2022		133,32
28/02/2022	180	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 02/2022	68,70	
28/02/2022	180	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 02/2022		68,70
28/02/2022	181	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 02/2022	73,28	
28/02/2022	181	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 02/2022		73,28
28/02/2022	182	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 02/2022	39,53	
28/02/2022	182	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 02/2022		39,53
28/02/2022	183	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 02/2022	59,93	
28/02/2022	183	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 02/2022		59,93
28/02/2022	184	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 02/2022	0,32	
28/02/2022	184	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 02/2022		0,32
				TOTAL DO DIA	8.608,72	8.608,72
				TOTAL DO MÊS	92.483,11	92.483,11
02/03/2022	101	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
02/03/2022	101	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
				TOTAL DO DIA	606,00	606,00
05/03/2022	228	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	1.078,68	
05/03/2022	228	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		1.078,68
				TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
07/03/2022	102	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	73,28	
07/03/2022	102	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		73,28
07/03/2022	103	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	64,08	
07/03/2022	103	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		64,08
07/03/2022	104	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	162,49	
07/03/2022	104	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		162,49
07/03/2022	105	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	87,99	
07/03/2022	105	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		87,99
07/03/2022	106	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	73,28	
07/03/2022	106	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		73,28
07/03/2022	107	4.2.25.010.001	IPTU	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO IPTU	852,25	
07/03/2022	107	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO IPTU		852,25
07/03/2022	108	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERV NACIONAL DE APREDIZAGEM	3.788,10	
07/03/2022	108	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERV NACIONAL DE APREDIZAGEM		3.788,10
07/03/2022	109	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ROSILEN DE AMORIM COSTA	360,00	
07/03/2022	109	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ROSILEN DE AMORIM COSTA		360,00
				TOTAL DO DIA	5.461,47	5.461,47
09/03/2022	110	4.2.25.010.001	IPTU	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH	59,42	
				TRANSPORTE	59,42	



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	59,42	
09/03/2022	110	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH		59,42
				TOTAL DO DIA	59,42	59,42
10/03/2022	111	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO DOBRA	30.000,00	
10/03/2022	111	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO DOBRA		30.000,00
10/03/2022	112	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	66,00	
10/03/2022	112	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		66,00
10/03/2022	113	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALTERDATA		203,47
10/03/2022	173	2.1.11.010.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALTERDATA	200,00	
10/03/2022	174	4.2.24.010.004	JUROS PASSIVO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALTERDATA	3,47	
				TOTAL DO DIA	30.269,47	30.269,47
14/03/2022	114	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
14/03/2022	114	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
				TOTAL DO DIA	12,82	12,82
16/03/2022	115	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
16/03/2022	115	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
				TOTAL DO DIA	69,21	69,21
18/03/2022	116	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ROGERIA APARECIDA	824,70	
18/03/2022	116	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ROGERIA APARECIDA		824,70
18/03/2022	117	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AMARILIO MELGACO FERREIRA	35,00	
18/03/2022	117	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AMARILIO MELGACO FERREIRA		35,00
18/03/2022	118	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO RICARDO MORAIS HONORIO	1.100,00	
18/03/2022	118	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO RICARDO MORAIS HONORIO		1.100,00
18/03/2022	119	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ELAINE MARTINS PESSOA	1.000,00	
18/03/2022	119	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ELAINE MARTINS PESSOA		1.000,00
18/03/2022	120	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	9,90	
18/03/2022	120	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		9,90
				TOTAL DO DIA	2.969,60	2.969,60
21/03/2022	121	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES	2.665,40	
21/03/2022	121	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES		2.665,40
				TOTAL DO DIA	2.665,40	2.665,40
23/03/2022	122	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL	700,00	
23/03/2022	122	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL		700,00
23/03/2022	123	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	938,79	
23/03/2022	123	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		938,79
23/03/2022	124	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS	20,00	
23/03/2022	124	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS		20,00
23/03/2022	125	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	900,00	
23/03/2022	125	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		900,00
23/03/2022	126	4.2.25.010.001	IPTU	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH	59,42	
23/03/2022	126	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH		59,42
23/03/2022	127	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	6,93	
23/03/2022	127	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		6,93
				TOTAL DO DIA	2.625,14	2.625,14
29/03/2022	27	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 41092 Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltd	3.226,00	
29/03/2022	27	2.1.11.010.011	Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltda.	VALOR REFERENTE A 41092 Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltd		3.226,00
29/03/2022	128	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ANIBAL GOMES TEIXEIRA	3.226,00	
				TRANSPORTE	6.452,00	3.226,00



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/03/2022	128	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ANIBAL GOMES TEIXEIRA	6.452,00	3.226,00
				TOTAL DO DIA	6.452,00	6.452,00
31/03/2022	16	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5700 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	1.413,56	
31/03/2022	16	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5700 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		1.413,56
31/03/2022	17	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5701 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	117,17	
31/03/2022	17	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5701 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		117,17
31/03/2022	129	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	10,00	
31/03/2022	129	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		10,00
31/03/2022	169	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	3.500,00	
31/03/2022	169	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		3.500,00
31/03/2022	186	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 03/2022	3,41	
31/03/2022	186	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 03/2022		3,41
31/03/2022	187	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 03/2022	4.781,87	
31/03/2022	187	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 03/2022		4.781,87
31/03/2022	188	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	188	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 03/2022		1.212,00
31/03/2022	189	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 03/2022	133,32	
31/03/2022	189	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 03/2022		133,32
31/03/2022	190	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 03/2022	383,98	
31/03/2022	190	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 03/2022		383,98
31/03/2022	191	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 03/2022	0,14	
31/03/2022	191	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 03/2022		0,14
31/03/2022	192	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 03/2022	408,08	
31/03/2022	192	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 03/2022		408,08
31/03/2022	193	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 03/2022	101,65	
31/03/2022	193	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 03/2022		101,65
31/03/2022	194	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 03/2022	317,79	
31/03/2022	194	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 03/2022		317,79
31/03/2022	195	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 03/2022	0,64	
31/03/2022	195	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 03/2022		0,64
31/03/2022	196	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 03/2022	1,40	
31/03/2022	196	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 03/2022		1,40
31/03/2022	197	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 03/2022	0,32	
31/03/2022	197	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 03/2022		0,32
				TOTAL DO DIA	12.385,33	12.385,33
				TOTAL DO MÊS	64.654,54	64.654,54
01/04/2022	28	4.2.22.030.007	SERVIÇOS EM INFORMATICA	VALOR REFERENTE A 195015 ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	200,00	
01/04/2022	28	2.1.11.010.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	VALOR REFERENTE A 195015 ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		200,00
01/04/2022	130	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	408,08	
01/04/2022	130	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		408,08
01/04/2022	131	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	415,65	
01/04/2022	131	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		415,65
01/04/2022	132	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	87,99	
01/04/2022	132	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		87,99
				TOTAL DO DIA	1.111,72	1.111,72
04/04/2022	133	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GUSTAVO ESTEVES DE JESUS	4.000,00	
04/04/2022	133	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GUSTAVO ESTEVES DE JESUS		4.000,00
				TRANSPORTE	4.000,00	4.000,00



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/04/2022	134	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI	4.000,00 30,00	4.000,00
04/04/2022	134	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
04/04/2022	135	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI	30,00	
04/04/2022	135	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
04/04/2022	136	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI	30,00	
04/04/2022	136	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
04/04/2022	137	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
04/04/2022	137	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
				TOTAL DO DIA	4.696,00	4.696,00
05/04/2022	138	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI	30,00	
05/04/2022	138	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
05/04/2022	139	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI	30,00	
05/04/2022	139	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
05/04/2022	229	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	1.078,68	
05/04/2022	229	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		1.078,68
05/04/2022	232	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	4.822,32	
05/04/2022	232	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		4.822,32
				TOTAL DO DIA	5.961,00	5.961,00
11/04/2022	140	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	66,00	
11/04/2022	140	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		66,00
				TOTAL DO DIA	66,00	66,00
13/04/2022	24	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 985 THALES HENRIQUE ROCHA	1.537,65	
13/04/2022	24	2.1.11.010.010	THALES HENRIQUE ROCHA	VALOR REFERENTE A 985 THALES HENRIQUE ROCHA		1.537,65
13/04/2022	141	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
13/04/2022	141	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
13/04/2022	142	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
13/04/2022	142	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
				TOTAL DO DIA	1.619,68	1.619,68
18/04/2022	18	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5766 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	22,40	
18/04/2022	18	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5766 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		22,40
18/04/2022	19	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5767 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	127,26	
18/04/2022	19	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5767 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		127,26
				TOTAL DO DIA	149,66	149,66
19/04/2022	143	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	149,66	
19/04/2022	143	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		149,66
19/04/2022	144	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DANIELLE MAINART	1.491,28	
19/04/2022	144	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DANIELLE MAINART		1.491,28
				TOTAL DO DIA	1.640,94	1.640,94
26/04/2022	90	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 10 LAM ISOLANTES TERMICOS EIRELI	1.216,00	
26/04/2022	90	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 10 LAM ISOLANTES TERMICOS EIRELI		1.216,00
26/04/2022	145	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO THAUNA DE MAC	1.216,00	
26/04/2022	145	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO THAUNA DE MAC		1.216,00
26/04/2022	146	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO THAUNA DE MAC	15.682,00	
26/04/2022	146	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO THAUNA DE MAC		15.682,00
				TOTAL DO DIA	18.114,00	18.114,00
29/04/2022	20	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5814 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	72,10	
				TRANSPORTE	72,10	

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	72,10	
29/04/2022	20	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5814 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		72,10
29/04/2022	21	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5815 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	71,62	
29/04/2022	21	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5815 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		71,62
29/04/2022	22	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5816 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	70,82	
29/04/2022	22	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5816 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		70,82
29/04/2022	23	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5817 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	71,62	
29/04/2022	23	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5817 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		71,62
29/04/2022	52	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 11 MUNICIPIO DE RESTINGA SECA	914,19	
29/04/2022	52	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 11 MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		914,19
29/04/2022	147	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	45,50	
29/04/2022	147	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		45,50
29/04/2022	198	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 04/2022	8,95	
29/04/2022	198	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 04/2022		8,95
29/04/2022	199	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 04/2022	18.726,00	
29/04/2022	199	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 04/2022		18.726,00
29/04/2022	200	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 04/2022	1.212,00	
29/04/2022	200	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 04/2022		1.212,00
29/04/2022	201	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 04/2022	153,78	
29/04/2022	201	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 04/2022		153,78
29/04/2022	202	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 04/2022	133,32	
29/04/2022	202	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 04/2022		133,32
29/04/2022	203	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 04/2022	1.471,38	
29/04/2022	203	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 04/2022		1.471,38
29/04/2022	204	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 04/2022	3,41	
29/04/2022	204	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 04/2022		3,41
29/04/2022	205	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS	40,97	
29/04/2022	205	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS		40,97
29/04/2022	206	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 04/2022	1.549,54	
29/04/2022	206	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 04/2022		1.549,54
29/04/2022	207	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 04/2022	40,97	
29/04/2022	207	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 04/2022		40,97
29/04/2022	208	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIFERENCA DE SALARIOS 04/2022	111,90	
29/04/2022	208	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIFERENCA DE SALARIOS 04/2022		111,90
29/04/2022	209	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 04/2022	282,35	
29/04/2022	209	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 04/2022		282,35
29/04/2022	210	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 04/2022	605,99	
29/04/2022	210	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 04/2022		605,99
29/04/2022	211	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 04/2022	0,96	
29/04/2022	211	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 04/2022		0,96
29/04/2022	212	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A DIF PREMIO DE ASSIDUIDADE 04/2022	7,32	
29/04/2022	212	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A DIF PREMIO DE ASSIDUIDADE 04/2022		7,32
29/04/2022	213	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 04/2022	0,64	
29/04/2022	213	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 04/2022		0,64
				TOTAL DO DIA	25.595,33	25.595,33
30/04/2022	92	3.1.12.010.009	SIMPLES	VALOR A RECOLHERValor referente a SIMPLES 04/2022	95,86	
30/04/2022	92	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR A RECOLHERValor referente a SIMPLES 04/2022		95,86
				TRANSPORTE	95,86	95,86



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	95,86	95,86
30/04/2022	170	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	3.500,00	
30/04/2022	170	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		3.500,00
				TOTAL DO DIA	3.595,86	3.595,86
				TOTAL DO MÊS	62.550,19	62.550,19
02/05/2022	37	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 727408 Movvi Logistica LTDA	450,52	
02/05/2022	37	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 727408 Movvi Logistica LTDA		450,52
02/05/2022	38	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 727818 Movvi Logistica LTDA	131,61	
02/05/2022	38	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 727818 Movvi Logistica LTDA		131,61
02/05/2022	53	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 12 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO	2.994,00	
02/05/2022	53	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 12 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO		2.994,00
02/05/2022	54	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 13 MUNICIPIO DE PANCAS	5.016,00	
02/05/2022	54	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 13 MUNICIPIO DE PANCAS		5.016,00
				TOTAL DO DIA	8.592,13	8.592,13
03/05/2022	42	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 249771 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	104,41	
03/05/2022	42	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 249771 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		104,41
				TOTAL DO DIA	104,41	104,41
04/05/2022	148	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	286,16	
04/05/2022	148	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		286,16
04/05/2022	149	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	1.549,54	
04/05/2022	149	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		1.549,54
04/05/2022	150	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	1.322,35	
04/05/2022	150	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		1.322,35
				TOTAL DO DIA	3.158,05	3.158,05
05/05/2022	230	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	1.078,68	
05/05/2022	230	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		1.078,68
05/05/2022	233	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	18.114,26	
05/05/2022	233	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		18.114,26
				TOTAL DO DIA	19.192,94	19.192,94
06/05/2022	39	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 729871 Movvi Logistica LTDA	93,33	
06/05/2022	39	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 729871 Movvi Logistica LTDA		93,33
				TOTAL DO DIA	93,33	93,33
10/05/2022	55	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.699,00	
10/05/2022	55	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.699,00
10/05/2022	56	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 15 MUNICIPIO DE ITABIRITO	1.078,80	
10/05/2022	56	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 15 MUNICIPIO DE ITABIRITO		1.078,80
10/05/2022	57	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 16 MUNICIPIO DE ITABIRITO	296,67	
10/05/2022	57	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 16 MUNICIPIO DE ITABIRITO		296,67
10/05/2022	58	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 17 MUNICIPIO DE ITABIRITO	449,50	
10/05/2022	58	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 17 MUNICIPIO DE ITABIRITO		449,50
10/05/2022	151	4.2.25.010.001	IPTU	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH	1.763,91	
10/05/2022	151	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH		1.763,91
10/05/2022	152	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
10/05/2022	152	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
10/05/2022	153	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
10/05/2022	153	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
10/05/2022	154	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL	495,00	
10/05/2022	154	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL		495,00
10/05/2022	155	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	66,00	
				TRANSPORTE	5.930,91	5.864,91



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	5.930,91	5.864,91
10/05/2022	155	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		66,00
				TOTAL DO DIA	5.930,91	5.930,91
11/05/2022	43	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 254137 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	74,60	
11/05/2022	43	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 254137 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		74,60
11/05/2022	175	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 254137 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	160,37	
11/05/2022	175	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 254137 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		160,37
				TOTAL DO DIA	234,97	234,97
12/05/2022	59	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 18 MUNICIPIO DE SALINAS	3.719,40	
12/05/2022	59	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 18 MUNICIPIO DE SALINAS		3.719,40
				TOTAL DO DIA	3.719,40	3.719,40
17/05/2022	25	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5876 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	348,80	
17/05/2022	25	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5876 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		348,80
17/05/2022	60	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 19 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	62.340,00	
17/05/2022	60	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 19 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		62.340,00
17/05/2022	156	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
17/05/2022	156	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
				TOTAL DO DIA	63.294,80	63.294,80
18/05/2022	40	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 734584 Movvi Logistica LTDA	1.500,00	
18/05/2022	40	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 734584 Movvi Logistica LTDA		1.500,00
				TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
19/05/2022	26	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5889 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	1.048,62	
19/05/2022	26	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5889 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		1.048,62
19/05/2022	157	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO PMP CONTA	5.016,00	
19/05/2022	157	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO PMP CONTA		5.016,00
19/05/2022	159	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES	95,86	
19/05/2022	159	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES		95,86
				TOTAL DO DIA	6.160,48	6.160,48
20/05/2022	30	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	VALOR REFERENTE A 20 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	62.340,00	
20/05/2022	30	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 20 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		62.340,00
20/05/2022	158	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO CONSELHO ENFERMAGEM	2.994,00	
20/05/2022	158	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO CONSELHO ENFERMAGEM		2.994,00
20/05/2022	160	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS	103,53	
20/05/2022	160	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS		103,53
20/05/2022	161	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TNT MERCURIO	104,41	
20/05/2022	161	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TNT MERCURIO		104,41
				TOTAL DO DIA	65.541,94	65.541,94
25/05/2022	41	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 737509 Movvi Logistica LTDA	1.200,00	
25/05/2022	41	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 737509 Movvi Logistica LTDA		1.200,00
25/05/2022	61	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 22 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	77.940,00	
25/05/2022	61	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 22 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		77.940,00
25/05/2022	162	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL	914,19	
25/05/2022	162	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL		914,19
25/05/2022	163	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL	550,00	
				TRANSPORTE	80.604,19	80.054,19



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	80.604,19	80.054,19
25/05/2022	163	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL		550,00
25/05/2022	164	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES	390,00	
25/05/2022	164	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES		390,00
25/05/2022	165	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES	140,00	
25/05/2022	165	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES		140,00
				TOTAL DO DIA	81.134,19	81.134,19
27/05/2022	166	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TNT MERCURIO	234,97	
27/05/2022	166	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TNT MERCURIO		234,97
				TOTAL DO DIA	234,97	234,97
30/05/2022	51	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 1214933 Jamef Transportes EIRELI - BHZ	298,07	
30/05/2022	51	2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	VALOR REFERENTE A 1214933 Jamef Transportes EIRELI - BHZ		298,07
30/05/2022	62	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.455,93	
30/05/2022	62	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		6.455,93
				TOTAL DO DIA	6.754,00	6.754,00
31/05/2022	29	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5934 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	66,61	
31/05/2022	29	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA LTDA	VALOR REFERENTE A 5934 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		66,61
31/05/2022	31	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	VALOR REFERENTE A 24 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	77.940,00	
31/05/2022	31	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 24 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		77.940,00
31/05/2022	63	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 25 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	62.340,00	
31/05/2022	63	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 25 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		62.340,00
31/05/2022	64	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 26 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	15.600,00	
31/05/2022	64	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 26 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		15.600,00
31/05/2022	93	3.1.12.010.009	SIMPLES	VALOR A RECOLHERValor referente a SIMPLES 05/2022	10.547,33	
31/05/2022	93	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR A RECOLHERValor referente a SIMPLES 05/2022		10.547,33
31/05/2022	171	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	3.500,00	
31/05/2022	171	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		3.500,00
31/05/2022	214	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 05/2022	12,25	
31/05/2022	214	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 05/2022		12,25
31/05/2022	215	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 05/2022	25.483,53	
31/05/2022	215	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 05/2022		25.483,53
31/05/2022	216	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 05/2022	1.212,00	
31/05/2022	216	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 05/2022		1.212,00
31/05/2022	217	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 05/2022	222,34	
31/05/2022	217	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 05/2022		222,34
31/05/2022	218	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 05/2022	133,32	
31/05/2022	218	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 05/2022		133,32
31/05/2022	219	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 05/2022	1.937,33	
31/05/2022	219	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 05/2022		1.937,33
31/05/2022	220	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 05/2022	8,95	
31/05/2022	220	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 05/2022		8,95
31/05/2022	221	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS	127,31	
31/05/2022	221	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS		127,31
31/05/2022	222	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 05/2022	2.053,99	
				TRANSPORTE	201.184,96	199.130,97



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	222	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 05/2022	201.184,96	199.130,97 2.053,99
31/05/2022	223	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 05/2022	127,31	
31/05/2022	223	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 05/2022		127,31
31/05/2022	224	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 05/2022	519,53	
31/05/2022	224	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 05/2022		519,53
31/05/2022	225	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 05/2022	446,93	
31/05/2022	225	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 05/2022		446,93
31/05/2022	226	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 05/2022	0,28	
31/05/2022	226	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 05/2022		0,28
31/05/2022	227	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 05/2022	0,96	
31/05/2022	227	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 05/2022		0,96
				TOTAL DO DIA	202.279,97	202.279,97
				TOTAL DO MÊS	467.926,49	467.926,49
01/06/2022	413	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 740222 Movvi Logistica LTDA	400,00	
01/06/2022	413	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 740222 Movvi Logistica LTDA		400,00
01/06/2022	414	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 740223 Movvi Logistica LTDA	700,00	
01/06/2022	414	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 740223 Movvi Logistica LTDA		700,00
01/06/2022	428	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 27 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	30.551,22	
01/06/2022	428	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 27 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		30.551,22
01/06/2022	429	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 28 MUNICIPIO DE FARROUPILHA	5.398,20	
01/06/2022	429	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 28 MUNICIPIO DE FARROUPILHA		5.398,20
01/06/2022	430	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 29 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	20.780,00	
01/06/2022	430	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 29 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		20.780,00
01/06/2022	431	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 30 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	5.200,00	
01/06/2022	431	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 30 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		5.200,00
01/06/2022	464	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO REIS	20.000,00	
01/06/2022	464	2.2.24.020.001	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO REIS		20.000,00
01/06/2022	490	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	19.818,00	
01/06/2022	490	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO		19.818,00
01/06/2022	492	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	59,50	
01/06/2022	492	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		59,50
01/06/2022	498	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 740223 Movvi Logistica LTDA	454,64	
01/06/2022	498	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 740223 Movvi Logistica LTDA		454,64
				TOTAL DO DIA	103.361,56	103.361,56
02/06/2022	468	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
02/06/2022	468	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
02/06/2022	471	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	2.054,06	
02/06/2022	471	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		2.054,06
02/06/2022	473	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	1.551,12	
02/06/2022	473	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		1.551,12
02/06/2022	475	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	375,00	
02/06/2022	475	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		375,00
02/06/2022	496	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	375,72	
02/06/2022	496	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		375,72
				TOTAL DO DIA	4.961,90	4.961,90
03/06/2022	411	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 1217725 Jamef Transportes EIRELI - BHZ	168,04	
03/06/2022	411	2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	VALOR REFERENTE A 1217725 Jamef Transportes EIRELI - BHZ		168,04
03/06/2022	432	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 31 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	849,50	
				TRANSPORTE	1.017,54	168,04

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2022	432	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	TRANSPORTE VALOR REF A 31 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.017,54	168,04 849,50
03/06/2022	433	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 32 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	6.796,00	
03/06/2022	433	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 32 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		6.796,00
				TOTAL DO DIA	7.813,54	7.813,54
05/06/2022	352	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES		11.133,87
05/06/2022	353	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES	3.375,46	
05/06/2022	354	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES	2.994,76	
05/06/2022	355	2.1.11.010.010	THALES HENRIQUE ROCHA	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES	1.537,65	
05/06/2022	356	2.1.11.010.011	Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltda.	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES	3.226,00	
05/06/2022	358	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REF A PRO LABORE	1.078,68	
05/06/2022	358	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PRO LABORE		1.078,68
05/06/2022	359	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A SALARIOS NO MES	4.474,94	
05/06/2022	359	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A SALARIOS NO MES		4.474,94
				TOTAL DO DIA	16.687,49	16.687,49
06/06/2022	467	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
06/06/2022	467	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
06/06/2022	469	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO JUNTO SEGUROS	190,00	
06/06/2022	469	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO JUNTO SEGUROS		190,00
06/06/2022	472	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
06/06/2022	472	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
				TOTAL DO DIA	272,03	272,03
09/06/2022	434	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 33 MUNICIPIO DE RESTINGA SECA	884,70	
09/06/2022	434	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 33 MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		884,70
				TOTAL DO DIA	884,70	884,70
10/06/2022	415	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 743688 Movvi Logistica LTDA	76,97	
10/06/2022	415	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 743688 Movvi Logistica LTDA		76,97
10/06/2022	477	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAOLI	62.340,00	
10/06/2022	477	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAOLI		62.340,00
10/06/2022	485	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	66,00	
10/06/2022	485	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		66,00
				TOTAL DO DIA	62.482,97	62.482,97
13/06/2022	435	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 34 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.348,31	
13/06/2022	435	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 34 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25.348,31
13/06/2022	436	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 35 ASSOCIACAO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE CRISTALINA	18.000,00	
13/06/2022	436	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 35 ASSOCIACAO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE CRISTALINA		18.000,00
13/06/2022	478	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAOLI	15.600,00	
13/06/2022	478	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAOLI		15.600,00
13/06/2022	479	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO P MUN	449,50	
13/06/2022	479	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO P MUN		449,50
				TOTAL DO DIA	59.397,81	59.397,81
14/06/2022	416	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 270458 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	817,84	
14/06/2022	416	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 270458 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		817,84
14/06/2022	417	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 270459 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	373,63	
14/06/2022	417	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 270459 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		373,63
14/06/2022	437	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 36 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	103.900,00	
14/06/2022	437	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 36 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		103.900,00
14/06/2022	438	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 37 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	26.000,00	
				TRANSPORTE	131.091,47	105.091,47

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/06/2022	438	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	TRANSPORTE VALOR REF A 37 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	131.091,47	105.091,47 26.000,00
				TOTAL DO DIA	131.091,47	131.091,47
15/06/2022	439	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 38 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	11.451,02	
15/06/2022	439	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 38 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		11.451,02
				TOTAL DO DIA	11.451,02	11.451,02
20/06/2022	470	4.2.22.010.018	INSS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	79,96	
20/06/2022	470	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		79,96
20/06/2022	474	4.2.22.010.018	INSS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	84,45	
20/06/2022	474	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		84,45
20/06/2022	481	2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO JAMEF	471,90	
20/06/2022	481	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO JAMEF		471,90
20/06/2022	482	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO P MUN	1.375,47	
20/06/2022	482	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO P MUN		1.375,47
20/06/2022	487	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES	10.547,33	
20/06/2022	487	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES		10.547,33
20/06/2022	489	2.1.11.010.005	Movvi Logística LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MOVVI	1.500,00	
20/06/2022	489	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MOVVI		1.500,00
20/06/2022	491	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MERIDIONAL	93,33	
20/06/2022	491	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MERIDIONAL		93,33
20/06/2022	493	2.1.11.010.005	Movvi Logística LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MOVVI	131,61	
20/06/2022	493	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MOVVI		131,61
20/06/2022	497	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MERIDIONAL	1.200,00	
20/06/2022	497	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MERIDIONAL		1.200,00
				TOTAL DO DIA	15.484,05	15.484,05
21/06/2022	407	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5996 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	126,29	
21/06/2022	407	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5996 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		126,29
21/06/2022	484	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO MUNICIPIO	5.398,20	
21/06/2022	484	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO MUNICIPIO		5.398,20
				TOTAL DO DIA	5.524,49	5.524,49
22/06/2022	440	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 39 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA	9.959,30	
22/06/2022	440	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 39 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA		9.959,30
				TOTAL DO DIA	9.959,30	9.959,30
23/06/2022	466	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES	320,00	
23/06/2022	466	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES		320,00
23/06/2022	476	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES	190,00	
23/06/2022	476	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES		190,00
23/06/2022	483	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORMOSABL	1.699,00	
23/06/2022	483	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORMOSABL		1.699,00
23/06/2022	488	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	115,79	
23/06/2022	488	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		115,79
23/06/2022	494	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAOLI	5.200,00	
23/06/2022	494	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAOLI		5.200,00
23/06/2022	495	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAOLI	20.780,00	
23/06/2022	495	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAOLI		20.780,00
				TOTAL DO DIA	28.304,79	28.304,79
27/06/2022	441	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 40 MUNICIPIO DE ITAGUAI	39.380,00	
27/06/2022	441	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 40 MUNICIPIO DE ITAGUAI		39.380,00
27/06/2022	442	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 41 MUNICIPIO DE ITAGUAI	3.580,00	
				TRANSPORTE	42.960,00	39.380,00



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2022	442	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	TRANSPORTE VALOR REF A 41 MUNICIPIO DE ITAGUAI	42.960,00	39.380,00 3.580,00
27/06/2022	465	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOESE LEILOES	844,57	
27/06/2022	465	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOESE LEILOES		844,57
				TOTAL DO DIA	43.804,57	43.804,57
28/06/2022	406	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 6040 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	128,52	
28/06/2022	406	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA LTDA	VALOR REFERENTE A 6040 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		128,52
28/06/2022	412	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 1229396 Jamef Transportes EIRELI - BHZ	145,48	
28/06/2022	412	2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	VALOR REFERENTE A 1229396 Jamef Transportes EIRELI - BHZ		145,48
28/06/2022	443	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 42 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	2.994,40	
28/06/2022	443	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 42 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		2.994,40
				TOTAL DO DIA	3.268,40	3.268,40
29/06/2022	408	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	VALOR REFERENTE A 43 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA	9.959,30	
29/06/2022	408	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 43 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA		9.959,30
29/06/2022	409	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	VALOR REFERENTE A 45 ASSOCIACAO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE	18.000,00	
29/06/2022	409	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 45 ASSOCIACAO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE		18.000,00
29/06/2022	444	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 44 CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	9.959,30	
29/06/2022	444	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 44 CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN		9.959,30
29/06/2022	445	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 46 MUNICIPIO DE CRISTALINA	18.000,00	
29/06/2022	445	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 46 MUNICIPIO DE CRISTALINA		18.000,00
29/06/2022	500	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	4.126,54	
29/06/2022	500	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO		4.126,54
				TOTAL DO DIA	60.045,14	60.045,14
30/06/2022	257	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 06/2022	19,88	
30/06/2022	257	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 06/2022		19,88
30/06/2022	258	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 06/2022	44.300,66	
30/06/2022	258	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 06/2022		44.300,66
30/06/2022	259	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 06/2022	1.212,00	
30/06/2022	259	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 06/2022		1.212,00
30/06/2022	260	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 06/2022	285,85	
30/06/2022	260	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 06/2022		285,85
30/06/2022	261	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 06/2022	133,32	
30/06/2022	261	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 06/2022		133,32
30/06/2022	262	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 06/2022	3.503,88	
30/06/2022	262	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 06/2022		3.503,88
30/06/2022	263	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 06/2022	10,72	
30/06/2022	263	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 06/2022		10,72
30/06/2022	264	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO HORAS FALTAS PARCIAL 06/2022	106,24	
30/06/2022	264	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO HORAS FALTAS PARCIAL 06/2022		106,24
30/06/2022	265	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS	84,14	
30/06/2022	265	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS		84,14
30/06/2022	266	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 06/2022	3.697,96	
30/06/2022	266	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 06/2022		3.697,96
30/06/2022	267	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 06/2022	84,14	
				TRANSPORTE	53.438,79	53.354,65



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	267	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 06/2022	53.438,79	53.354,65 84,14
30/06/2022	268	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 06/2022	709,65	
30/06/2022	268	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 06/2022		709,65
30/06/2022	269	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR A REF A PAGAMENTO DESC 2 VIA CARTAO 06/2022	15,00	
30/06/2022	269	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR A REF A PAGAMENTO DESC 2 VIA CARTAO 06/2022		15,00
30/06/2022	270	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 06/2022	2.199,78	
30/06/2022	270	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 06/2022		2.199,78
30/06/2022	271	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 06/2022	0,60	
30/06/2022	271	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 06/2022		0,60
30/06/2022	272	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 06/2022	0,28	
30/06/2022	272	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 06/2022		0,28
30/06/2022	289	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 06/2022	1,53	
30/06/2022	289	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 06/2022		1,53
30/06/2022	290	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS	81,93	
30/06/2022	290	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS		81,93
30/06/2022	291	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 06/2022	40,97	
30/06/2022	291	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 06/2022		40,97
30/06/2022	292	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS DE RESCISAO 06/2022	222,78	
30/06/2022	292	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS DE RESCISAO 06/2022		222,78
30/06/2022	293	4.2.22.010.004	FERIAS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	409,68	
30/06/2022	293	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022		409,68
30/06/2022	294	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 40% 06/2022	69,44	
30/06/2022	294	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 40% 06/2022		69,44
30/06/2022	295	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 13º SALARIO RESCISAO 06/2022	16,38	
30/06/2022	295	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 13º SALARIO RESCISAO 06/2022		16,38
30/06/2022	296	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS SOBRE RESCISAO 06/2022	208,85	
30/06/2022	296	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS SOBRE RESCISAO 06/2022		208,85
30/06/2022	297	4.2.22.010.004	FERIAS	VALOR REFERENTE A PROVISAO 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO 06/2022	136,56	
30/06/2022	297	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO 06/2022		136,56
30/06/2022	298	4.2.22.010.005	13º SALARIO	VALOR REFERENTE A PROVISAO 13º SALARIO INTEGRAL RESCISAO 06/2022	204,84	
30/06/2022	298	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO 13º SALARIO INTEGRAL RESCISAO 06/2022		204,84
30/06/2022	299	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALDO DE SALARIO DIAS 06/2022	2.867,66	
30/06/2022	299	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALDO DE SALARIO DIAS 06/2022		2.867,66
30/06/2022	300	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 06/2022	188,24	
30/06/2022	300	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 06/2022		188,24
30/06/2022	301	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR A REF A PAGAMENTO INSS 13 SAL RESCISAO 06/2022	15,36	
30/06/2022	301	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR A REF A PAGAMENTO INSS 13 SAL RESCISAO 06/2022		15,36
30/06/2022	302	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 06/2022	40,15	
30/06/2022	302	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 06/2022		40,15
30/06/2022	320	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SAL FAMILIA 06/2022	897,89	
30/06/2022	320	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SAL FAMILIA 06/2022		897,89
30/06/2022	459	3.1.12.010.009	SIMPLES	VALOR A RECOLHERValor referente a SIMPLES 06/2022	17.202,53	
30/06/2022	459	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR A RECOLHERValor referente a SIMPLES 06/2022		17.202,53
30/06/2022	480	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA	43.101,09	
30/06/2022	480	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA		43.101,09
				TRANSPORTE	122.069,98	122.069,98



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	122.069,98	122.069,98
30/06/2022	486	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	133,00	
30/06/2022	486	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		133,00
30/06/2022	499	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A CUSTO	2.500,00	
30/06/2022	499	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CUSTO		2.500,00
30/06/2022	503	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR A REF A PAGAMENTO INSS 13 SAL RESCISAO 06/2022	1.315,59	
30/06/2022	503	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR A REF A PAGAMENTO INSS 13 SAL RESCISAO 06/2022		1.315,59
30/06/2022	504	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 06/2022	452,98	
30/06/2022	504	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 06/2022		452,98
30/06/2022	505	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	737.676,44	
30/06/2022	505	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		737.676,44
30/06/2022	506	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	30.511,12	
30/06/2022	506	3.1.12.010.009	SIMPLES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		30.511,12
30/06/2022	507	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	168.239,30	
30/06/2022	507	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		168.239,30
30/06/2022	508	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	100.033,32	
30/06/2022	508	4.2.22.010.002	SALARIOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		100.033,32
30/06/2022	509	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	546,24	
30/06/2022	509	4.2.22.010.004	FERIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		546,24
30/06/2022	510	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	204,84	
30/06/2022	510	4.2.22.010.005	13º SALARIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		204,84
30/06/2022	511	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	1.195,00	
30/06/2022	511	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		1.195,00
30/06/2022	512	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	333,53	
30/06/2022	512	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		333,53
30/06/2022	513	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	164,41	
30/06/2022	513	4.2.22.010.018	INSS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		164,41
30/06/2022	514	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	8.235,83	
30/06/2022	514	4.2.22.010.019	FGTS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		8.235,83
30/06/2022	515	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	6.060,00	
30/06/2022	515	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		6.060,00
30/06/2022	516	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	3.030,00	
30/06/2022	516	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		3.030,00
30/06/2022	517	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	200,00	
30/06/2022	517	4.2.22.030.007	SERVIÇOS EM INFORMATICA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		200,00
30/06/2022	518	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	4.632,67	
30/06/2022	518	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		4.632,67
30/06/2022	519	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	150,00	
30/06/2022	519	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		150,00
30/06/2022	520	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	1.033,27	
30/06/2022	520	4.2.22.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		1.033,27
30/06/2022	521	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	3,47	
30/06/2022	521	4.2.24.010.004	JUROS PASSIVO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		3,47
30/06/2022	522	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	528,83	
30/06/2022	522	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		528,83
30/06/2022	523	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	2.735,00	
30/06/2022	523	4.2.25.010.001	IPTU	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		2.735,00
30/06/2022	524	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	1.224,95	
30/06/2022	524	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		1.224,95
30/06/2022	525	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	20.709,12	
30/06/2022	525	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		20.709,12
30/06/2022	526	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	9.649,51	
30/06/2022	526	4.1.13.010.004	FRETE	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		9.649,51
30/06/2022	527	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	378.256,03	
30/06/2022	527	2.4.47.010.003	LUCROS DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		378.256,03
30/06/2022	528	2.4.47.010.003	LUCROS DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	378.256,03	
				TRANSPORTE	1.980.080,46	1.601.824,43



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	528	2.4.47.010.001	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	1.980.080,46	1.601.824,43 378.256,03
				TOTAL DO DIA	1.980.080,46	1.980.080,46
				TOTAL DO MÊS	2.544.875,69	2.544.875,69

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
11000	1.1	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
11001	1.1.1	DISPONIVEL	80.181,12D	222.364,62	182.554,21	119.991,53D
11002	1.1.1.1	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	80.181,12D	222.364,62	182.554,21	119.991,53D
11110	1.1.1.1.01	CAIXA	80.181,12D	29.382,26	47.873,97	61.689,41D
11111	1.1.1.1.010.001	CAIXA	80.181,12D	29.382,26	47.873,97	61.689,41D
11120	1.1.1.1.20	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	192.982,36	134.680,24	58.302,12D
11121	1.1.1.1.200.001	BANCO BRADESCO	0,00	192.982,36	134.680,24	58.302,12D
11199	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	19.818,88D	748.140,25	363.021,66	404.937,47D
11200	1.1.2.1	CLIENTES	0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
60000	1.1.2.1.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
60002	1.1.2.1.010.002	CLIENTES DIVERSOS	0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
11600	1.1.2.6	ESTOQUES	19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
11610	1.1.2.6.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
11611	1.1.2.6.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
20000	2	PASSIVO	100.000,00C	150.480,32	197.153,29	146.672,97C
20001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	150.480,32	177.153,29	26.672,97C
21000	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	150.480,32	177.153,29	26.672,97C
70000	2.1.1.1	FORNECEDORES	0,00	16.227,35	17.813,32	1.585,97C
70001	2.1.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	16.227,35	17.813,32	1.585,97C
71002	2.1.1.1.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EII	0,00	2.014,77	2.014,77	0,00
71004	2.1.1.1.010.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
71005	2.1.1.1.010.005	Movvi Logistica LTDA	0,00	5.007,07	5.007,07	0,00
71006	2.1.1.1.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD	0,00	339,38	1.530,85	1.191,47C
71007	2.1.1.1.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	0,00	471,90	611,59	139,69C
70004	2.1.1.1.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	0,00	3.430,58	3.685,39	254,81C
70005	2.1.1.1.010.010	THALES HENRIQUE ROCHA	0,00	1.537,65	1.537,65	0,00
70006	2.1.1.1.010.011	Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltda.	0,00	3.226,00	3.226,00	0,00
21300	2.1.1.13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	120.944,38	128.828,85	7.884,47C
21310	2.1.1.13.01	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	0,00	105.170,20	105.170,20	0,00
21311	2.1.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	0,00	105.170,20	105.170,20	0,00
21350	2.1.1.13.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	0,00	4.981,32	6.060,00	1.078,68C
21351	2.1.1.13.500.001	PRO LABORE	0,00	4.981,32	6.060,00	1.078,68C
21390	2.1.1.13.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	10.792,86	17.598,65	6.805,79C
21391	2.1.1.13.900.001	INSS A PAGAR	0,00	6.399,30	9.362,82	2.963,52C
21392	2.1.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	0,00	4.393,56	8.235,83	3.842,27C
21400	2.1.1.14	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
21401	2.1.1.14.01	TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
21408	2.1.1.14.010.008	SIMPLES	0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
25990	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26000	2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26450	2.2.2.24	CREDITOS DE ACIONISTAS E EMPR.LIGADAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26470	2.2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26471	2.2.2.24.020.001	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
28000	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28001	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28100	2.4.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28110	2.4.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28111	2.4.4.1.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
30000	3	RECEITAS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30100	3.1	RECEITA GERAIS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30110	3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30111	3.1.1.1	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31100	3.1.1.1.02	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31101	3.1.1.1.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31200	3.1.1.12	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	198.750,42	0,00	198.750,42D
31201	3.1.1.12.01	TRIBUTOS	0,00	30.511,12	0,00	30.511,12D
31210	3.1.1.12.010.009	SIMPLES	0,00	30.511,12	0,00	30.511,12D
31250	3.1.1.12.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	168.239,30	0,00	168.239,30D
31251	3.1.1.12.020.001	DEVOLUCAO DE VENDAS	0,00	168.239,30	0,00	168.239,30D
40000	4	DESPESAS/CUSTOS	0,00	161.799,50	1.129,51	160.669,99D

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
 CPF: 014.410.486-50

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
40001	4.1	CUSTOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50000	4.1.1	CUSTOS GERAIS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50500	4.1.13	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50501	4.1.13.01	CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50503	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	20.709,12	0,00	20.709,12D
50504	4.1.13.010.004	FRETE	0,00	9.649,51	0,00	9.649,51D
40002	4.2	DESPESAS	0,00	131.440,87	1.129,51	130.311,36D
40003	4.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	131.440,87	1.129,51	130.311,36D
43000	4.2.22	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	126.948,62	1.129,51	125.819,11D
43001	4.2.22.01	PESSOAL	0,00	111.842,68	1.129,51	110.713,17D
43002	4.2.22.010.002	SALARIOS	0,00	101.162,83	1.129,51	100.033,32D
43004	4.2.22.010.004	FERIAS	0,00	546,24	0,00	546,24D
43005	4.2.22.010.005	13º SALARIO	0,00	204,84	0,00	204,84D
43013	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00D
43015	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	0,00	333,53	0,00	333,53D
43018	4.2.22.010.018	INSS	0,00	164,41	0,00	164,41D
43019	4.2.22.010.019	FGTS	0,00	8.235,83	0,00	8.235,83D
43201	4.2.22.02	HONORARIOS	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43202	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43301	4.2.22.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.230,00	0,00	3.230,00D
43306	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00D
43307	4.2.22.030.007	SERVIÇOS EM INFORMATICA	0,00	200,00	0,00	200,00D
43501	4.2.22.05	DESPESAS GERAIS	0,00	5.815,94	0,00	5.815,94D
43516	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	4.632,67	0,00	4.632,67D
43524	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	0,00	150,00	0,00	150,00D
43600	4.2.22.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	0,00	1.033,27	0,00	1.033,27D
44000	4.2.24	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	532,30	0,00	532,30D
44001	4.2.24.01	FINANCEIRAS	0,00	532,30	0,00	532,30D
44004	4.2.24.010.004	JUROS PASSIVO	0,00	3,47	0,00	3,47D
44012	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	0,00	528,83	0,00	528,83D
45000	4.2.25	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.959,95	0,00	3.959,95D
45001	4.2.25.01	TRIBUTOS DIVERSOS	0,00	3.959,95	0,00	3.959,95D
45002	4.2.25.010.001	IP TU	0,00	2.735,00	0,00	2.735,00D
45008	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.224,95	0,00	1.224,95D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
PASSIVO	100.000,00C	150.480,32	197.153,29	146.672,97C
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
RECEITAS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
DESPESAS/CUSTOS	0,00	161.799,50	1.129,51	160.669,99D
TRANSFERENCIAS PARA APURACAO RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	100.000,00D	1.132.304,37	546.705,38	685.598,99D
CONTAS CREDORAS	200.000,00C	349.230,74	934.829,73	785.598,99C
RESULTADO DO MES	0,00	160.669,99	538.926,02	378.256,03C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	160.669,99	538.926,02	378.256,03C

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
 CPF: 014.410.486-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	524.929,00D
11000	1.1	ATIVO CIRCULANTE	524.929,00D
11001	1.1.1	DISPONIVEL	119.991,53D
11002	1.1.1.1	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	119.991,53D
11110	1.1.11.01	CAIXA	61.689,41D
11120	1.1.11.20	BANCO CONTA MOVIMENTO	58.302,12D
11199	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	404.937,47D
11200	1.1.2.1	CLIENTES	396.454,78D
60000	1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS	396.454,78D
11600	1.1.26	ESTOQUES	8.482,69D
11610	1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	8.482,69D
20000	2	PASSIVO	524.929,00C
20001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	26.672,97C
21000	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	26.672,97C
70000	2.1.1.1	FORNECEDORES	1.585,97C
70001	2.1.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.585,97C
21300	2.1.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.884,47C
21350	2.1.1.3.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	1.078,68C
21390	2.1.1.3.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.805,79C
21400	2.1.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.202,53C
21401	2.1.1.4.01	TRIBUTOS A RECOLHER	17.202,53C
25990	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	20.000,00C
26000	2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	20.000,00C
26450	2.2.2.4	CREDITOS DE ACIONISTAS E EMPR.LIGADAS	20.000,00C
26470	2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	20.000,00C
28000	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	478.256,03C
28001	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	478.256,03C
28100	2.4.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
28110	2.4.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
28499	2.4.4.7	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	378.256,03C
28500	2.4.4.7.01	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	378.256,03C

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	737.676,44
VENDA DE MERCADORIAS	737.676,44
REVENDA DE MERCADORIAS	737.676,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(198.750,42)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(168.239,30)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	(168.239,30)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(30.511,12)
TRIBUTOS	(30.511,12)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	538.926,02
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(30.358,63)
CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	(30.358,63)
(=) LUCRO BRUTO	508.567,39
(-) DESPESAS OPERACIONAL	(129.779,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(116.773,17)
PESSOAL	(110.713,17)
HONORARIOS	(6.060,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.045,94)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(3.230,00)
DESPESAS GERAIS	(5.815,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.959,95)
TRIBUTOS DIVERSOS	(3.959,95)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(532,30)
FINANCEIRAS	(532,30)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	378.256,03
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.256,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.256,03

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
 CPF: 014.410.486-50



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de Junho de 2022
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000	-	-	-	100.000
Ajustes de exercícios anteriores identificados em 2021	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	378.256	378.256
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2022	100.000	-	-	378.256,03	478.256

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
 FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 Sócio Administrador
 CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas

 Thiago Lucas de Almeida Santos
 CRC: 014.410.486-50/ MG - CPF: 014.410.486-50
 Contador


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		
33.948.013/0001-46		
INDICADORES DO BALANÇO EM 30/06/2022		
DESCRIÇÃO		jun/22
1 - INDICADORES DE LIQUIDEZ		
- LIQUIDEZ GERAL - LG	AC+ARLP / PC+PELP	19,68
- LIQUIDEZ CORRENTE - LC	AC / PC	19,68
2 - ENDIVIDAMENTO		
- SOLVÊNCIA GERAL	AT / (PC + PELP)	20,43
- ENDIVIDAMENTO	(PC + PELP) / PT	0,05
3 - RENTABILIDADE		
- RENTABILIDADE	REX / AT	0,27
4 - CAPITAL SOCIAL		
	CS	R\$ 100.000,00

ATIVO CIRCULANTE	524.929
ATIVO REAL. LONGO PRAZO	-
ATIVO PERMANENTE - NÃO CIRCULANTE	20.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.673
PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	-
PATRIM. LÍQUIDO	478.256
RESULTADO SEMESTRAL	149.440
FATURAMENTO SEMESTRAL	737.676
CAPITAL SOCIAL	100.000
ATIVO TOTAL	544.929

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

IDEAL DESFIADOS EIRELI LTDA

Roseli dos Santos Martins Lopes
Sócio Administrador
CPF: 917.464.666-34

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Thiago Lucas de Almeida Santos
Contador
CPF: 014.410.486-50
CRCMG 89008



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 30/06/2022

À

CONTHALES CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 89008
Endereço: Rua PITANGUI, nº 1601, COLEGIO BATISTA, CEP nº 31110-492
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, que as informações relativas ao período base 30/06/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 06/2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.940.136-84



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
10000 S	1	ATIVO	1
11000 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
11001 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
11002 S	1.1.11	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	4
11110 S	1.1.11.01	CAIXA	5
11111	1.1.11.010.001	CAIXA	6
11120 S	1.1.11.20	BANCO CONTA MOVIMENTO	5
11121	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	6
11150 S	1.1.11.50	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5
11151	1.1.11.500.001	BANCO BRADESCO	6
11159 S	1.1.12	OUTRAS DISPONIBILIDADES	4
11160 S	1.1.12.01	DEPOSITO BLOQUEADOS	5
11161	1.1.12.010.001	DEPOSITOS BLOQUEADOS	6
11170 S	1.1.12.02	CHEQUE EM TRANSITO	5
11171	1.1.12.020.001	CHEQUES EM TRANSITO	6
11181 S	1.1.12.03	DISPONIBILIDADE EM MOEDA ESTRANGEIRA	5
11182	1.1.12.030.001	MOEDA ESTRANGEIRA DOLAR	6
11199 S	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3
11200 S	1.1.21	CLIENTES	4
60000 S	1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS	5
60001	1.1.21.010.001	CLIENTES NACIONAIS	6
60002	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	6
71003	1.1.21.010.003	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA	6
62000 S	1.1.21.02	CARTÃO DE CREDITO	5
62001	1.1.21.020.001	CARTÃO DE CREDITO	6
67000 S	1.1.21.05	TITULOS A RECEBER	5
68000 S	1.1.21.06	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
68001	1.1.21.060.001	(-) NOME DO BANCO	6
69000 S	1.1.21.90	DEDUÇÕES DOS DIREITOS A RECEBER	5
69001	1.1.21.900.001	(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	6
69002	1.1.21.900.002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	6
11300 S	1.1.23	TITUTLOS E VALORES MOBILIARIOS	4
11301 S	1.1.23.01	APLICAÇÕES EM TITULOS DE RENDA FIXA	5
11302	1.1.23.010.001	BANCO	6
11340 S	1.1.23.02	APLICAÇÕES EM TITULOS DE RENDA VARIAVEL	5
11341	1.1.23.020.001	FUNDO DE AÇÕES	6
11360 S	1.1.23.03	APLICAÇÕES EM CARDENETA DE POUPANÇA	5
11361	1.1.23.030.001	BANCO	6
11380 S	1.1.23.04	APLICAÇÕES EM ATIVOS FINANCEIROS	5
11381	1.1.23.040.001	ATIVOS FINANCEIROS	6
11400 S	1.1.24	ADIANTAMENTOS	4
11401 S	1.1.24.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	5
11402	1.1.24.010.002	ADIANTAMENTO SALARIAL	6
11403	1.1.24.010.003	EMPRESTIMO PARA FUNCIONARIOS	6
11430 S	1.1.24.02	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	5
11431	1.1.24.020.001	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS SOCIOS	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
11432	1.1.24.020.002	NOME DO SOCIO	6
11440 S	1.1.24.03	ADIANTAMENTO PARA FERIAS	5
11441	1.1.24.030.001	ADIANTAMENTO PARA FERIAS DIVERSAS	6
11450 S	1.1.24.04	ADIANTAMENTO PARA 13º SALARIO	5
11451	1.1.24.040.001	ADIANTAMENTO PARA 13º SALARIO	6
11460 S	1.1.24.05	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	5
11461	1.1.24.050.001	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	6
11470 S	1.1.24.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
11471	1.1.24.060.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	6
11490 S	1.1.24.09	ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO	5
11500 S	1.1.25	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	4
11510 S	1.1.25.01	ICMS A COMPENSAR	5
11511	1.1.25.010.001	ICMS A COMPENSAR	6
11512	1.1.25.010.002	ICMS ST	6
11513	1.1.25.010.003	ICMS SOBRE IMOBILIZADO	6
11514	1.1.25.010.004	ICMS A RECUPERAR	6
11520 S	1.1.25.02	IPI A COMPENSAR	5
11521	1.1.25.020.001	IPI A COMPENSAR	6
11530 S	1.1.25.03	IRRF SOBRE FATURAMENTO	5
11531	1.1.25.030.001	IRRF SOBRE FATURAMENTO	6
11540 S	1.1.25.04	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
11541	1.1.25.040.001	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6
11550 S	1.1.25.05	IRRF-OUTRAS RENTENÇÕES	5
11551	1.1.25.050.001	IRRF-OUTRAS RENTENÇÕES	6
11553	1.1.25.050.003	IRRF S/SERVIÇOS	6
11560 S	1.1.25.06	IRPJ A RECUPERAR	5
11561	1.1.25.060.001	IRPJ A RECUPERAR	6
11570 S	1.1.25.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	5
11571	1.1.25.070.001	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	6
11580 S	1.1.25.08	SEGURIDADE SOCIAL	5
11581	1.1.25.080.001	INSS RETENÇÃO SOBRE CESSAO DE MAO DE O	6
11590 S	1.1.25.09	TRIBUTOS A COMPENSAR	5
11591	1.1.25.090.001	PIS A COMPENSAR	6
11592	1.1.25.090.002	COFINS A COMPENSAR	6
11593	1.1.25.090.003	SIMPLES A COMPENSAR	6
11594	1.1.25.090.004	ISSQN A COMPENSAR	6
11596	1.1.25.090.006	IRRF A COMPENSAR	6
11597	1.1.25.090.007	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR	6
11598	1.1.25.090.008	INSS A COMPENSAR	6
11501 S	1.1.25.10	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- LEI 10.833	5
11502	1.1.25.100.001	CSLL- LEI 10.833	6
11503	1.1.25.100.002	PIS- LEI 10.833	6
11504	1.1.25.100.003	COFINS- LEI 10.833	6
11600 S	1.1.26	ESTOQUES	4
11610 S	1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
11611	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	6
11612	1.1.26.010.002	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A PRAZO	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
11615	1.1.26.010.005	MERCADORIAS P/DEMOSNTRAÇÃO	6
11616	1.1.26.010.006	REBANHO BOVINO	6
11617	1.1.26.010.007	ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSORIOS P/VEICULOS	6
11620 S	1.1.26.02	MATERIA PRIMA	5
11621	1.1.26.020.001	MATERIA PRIMA ADQUIRIDA A VISTA	6
11622	1.1.26.020.002	MATERIA PRIMA ADQUIRIDA A PRAZO	6
11630 S	1.1.26.03	MATERIAL DE CONSUMO E ALMOXARIFADO	5
11631	1.1.26.030.001	MAT. DE CONSUMO E ALMOXARIFADO- A VISTA	6
11632	1.1.26.030.002	MAT. DE CONSUMO E ALMOXARIFADO- A PRAZO	6
11640 S	1.1.26.04	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
11641	1.1.26.040.001	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	6
11643	1.1.26.040.003	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO-FILIAL	6
11650 S	1.1.26.05	PRODUTOS ACABADOS	5
11651	1.1.26.050.001	PRODUTOS ACABADOS	6
11653	1.1.26.050.003	PRODUTOS ACABADOS-FILIAL	6
11660 S	1.1.26.06	ALMOXARIFADO	5
11661	1.1.26.060.001	MATERIAL DE CONSUMO	6
11662	1.1.26.060.002	UNIFORMES E ACESSORIOS	6
11663	1.1.26.060.003	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6
11664	1.1.26.060.004	MATERIAL DE LIMPEZA	6
11665	1.1.26.060.005	MATERIAL DE EMBALAGEM	6
11670 S	1.1.26.07	ESTOQUE DE TERCEIROS	5
11671	1.1.26.070.001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	6
11672	1.1.26.070.002	ESTOQUE DE TERCEIROS EM MEU PODER	6
11680	1.1.26.08	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	5
11681	1.1.26.080.001	MATERIAIS	6
11690 S	1.1.26.90	TRANSFERENCIAS	5
11691	1.1.26.900.001	ESTOQUE DE TERCEIRO	6
11692	1.1.26.900.002	(-) ESTOQUE DE TERCEIRO	6
11698 S	1.1.26.99	(-) PROVISAO DE PERDA P/DECLASSIFICAÇÃO	5
11699	1.1.26.990.001	(-) PROVISAO DE PERDA P/DECLASSIFICAÇÃO	6
11700 S	1.1.27	OUTRAS CONTAS ATIVAS	4
11701 S	1.1.27.01	DEVEDORES DIVERSOS	5
11702	1.1.27.010.001	OUTRAS	6
11750 S	1.1.27.02	IMOVEIS DESTINADOS A VENDA	5
11751	1.1.27.020.001	OUTRAS	6
11760 S	1.1.27.03	IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	5
11761	1.1.27.030.001	IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	6
11799 S	1.1.28	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	4
11800 S	1.1.28.01	SEGUROS A APROPIAR	5
11801	1.1.28.010.001	OUTRAS	6
11820 S	1.1.28.02	ASSINATURAS DE PERIODICOS A APROPIAR	5
11821	1.1.28.020.001	OUTRAS	6
11830 S	1.1.28.03	OUTRAS DISPESAS ANTECIPADAS A APROPIAR	5
11831	1.1.28.030.001	IPTU IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	6
15990 S	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2
16000 S	1.2.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
16001 S	1.2.21	DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	4
16002 S	1.2.21.01	CLIENTES	5
16003	1.2.21.010.001	OUTRAS	6
16120 S	1.2.21.02	TITULOS A RECEBER	5
16121	1.2.21.020.001	OUTRAS	6
16130 S	1.2.21.03	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	5
16131	1.2.21.030.001	OUTRAS	6
16140 S	1.2.21.04	CONSORCIO EM ANDAMENTO	5
16141	1.2.21.040.001	OUTRAS	6
16150 S	1.2.21.05	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	5
16151	1.2.21.050.001	OUTRAS	6
16160 S	1.2.21.06	DEPOSITOS JUDICIAIS	5
16161	1.2.21.060.001	DEPOSITO JUDICIAL PROCESSOS Nº	6
16175 S	1.2.21.07	ADIANTAMENTO PARA INVESTIMENTO	5
16176	1.2.21.070.001	OUTRAS	6
16180 S	1.2.21.08	INCENTIVOS FISCAIS	5
16181	1.2.21.080.001	FINOR	6
16182	1.2.21.080.002	FINAM	6
16183	1.2.21.080.003	EMBRAER	6
16184	1.2.21.080.004	FISSET	6
16185	1.2.21.080.005	INFORMATICA	6
16186	1.2.21.080.006	ISSQN	6
16187	1.2.21.080.007	OUTRAS	6
16190 S	1.2.21.09	OUTROS VALORES A RECEBER	5
16191	1.2.21.090.001	OUTRAS	6
16170 S	1.2.21.10	DEVEDORES DIVERSOS	5
16171	1.2.21.100.001	OUTRAS	6
16200 S	1.2.22	DIREITOS A RECEBER DE PESSOA LIGADAS	4
16210 S	1.2.22.01	PESSOAS JURIDICAS	5
16211	1.2.22.010.001	PESSOAS JURIDICAS	6
16220 S	1.2.22.02	CONTA CORRENTE C/SOCIOS	5
16221	1.2.22.020.001	CONTA CORRENTE C/SOCIOS	6
16230 S	1.2.22.03	OUTROS VALORES A RECEBER	5
18000 S	1.2.3	NAO CIRCULANTE	3
18100 S	1.2.31	INVESTIMENTOS	4
18110 S	1.2.31.01	PARTICIP.AVALIADA PELO CUSTO CORRIDO	5
18120 S	1.2.31.02	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	5
18121	1.2.31.020.001	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	6
18130 S	1.2.31.03	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
18131	1.2.31.030.001	FINOR	6
18132	1.2.31.030.002	FINAM	6
18133	1.2.31.030.003	EMBRAER	6
18134	1.2.31.030.004	FISSET	6
18135	1.2.31.030.005	INFORMATICA	6
18136	1.2.31.030.006	ISSQN	6
18140 S	1.2.31.04	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	5
18150 S	1.2.31.05	IMOVEIS PARA RENDA	5
18160 S	1.2.31.06	INVESTIMENTOS AGROPECUARIA	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
18161	1.2.31.060.001	VACAS C/CRIA	6
18162	1.2.31.060.002	VACAS SOLTEIRAS	6
18163	1.2.31.060.003	BOIS DE TRACAO	6
18164	1.2.31.060.004	BOIS REPRODUTORES	6
18165	1.2.31.060.005	EQUIDEOS	6
18200 S	1.2.32	IMOBILIZADO	4
18210 S	1.2.32.01	IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	5
18211	1.2.32.010.001	IMOVEIS-TERRENOS	6
18212	1.2.32.010.002	IMOVEIS-EDIFICAÇÕES	6
18213	1.2.32.010.003	INSTALAÇÕES	6
18214	1.2.32.010.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
18215	1.2.32.010.005	MOVEIS E UTENSILIOS	6
18216	1.2.32.010.006	VEICULOS	6
18217	1.2.32.010.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
18220	1.2.32.010.020	FERRAMENTAS	6
18222	1.2.32.010.022	RECURSOS MINERAIS	6
18223	1.2.32.010.023	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
18224	1.2.32.010.024	DIREITO CONTRATUAL EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
18225	1.2.32.010.025	BIBLIOTECA	6
18240	1.2.32.010.040	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	6
18241	1.2.32.010.041	BENFEITORIAS FAZENDA	6
18242	1.2.32.010.042	GADO BOVINO	6
18243	1.2.32.010.043	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	6
18250 S	1.2.32.02	DEPRECIações ACUMULADAS	5
18252	1.2.32.020.002	IMOVEIS- EDIFICAÇÕES	6
18253	1.2.32.020.003	INSTALAÇÕES	6
18254	1.2.32.020.054	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
18255	1.2.32.020.055	MOVEIS E UTENSILIOS	6
18256	1.2.32.020.056	VEICULOS	6
18257	1.2.32.020.057	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
18260	1.2.32.020.060	FERRAMENTAS	6
18262	1.2.32.020.062	RECURSOS MINERAIS	6
18263	1.2.32.020.063	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
18264	1.2.32.020.064	DIREITO CONTRATUAL EXPLORAÇÃO FLORESTA	6
18265	1.2.32.020.065	BIBLIOTECA	6
18266	1.2.32.020.066	GADO BOVINO	6
18267	1.2.32.020.067	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS	6
18280	1.2.32.020.080	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	6
18290 S	1.2.32.03	IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	5
18291	1.2.32.030.001	OBAS EM ANDAMENTO	6
18292	1.2.32.030.002	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	6
18300 S	1.2.32.04	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	5
18301	1.2.32.040.001	NOME IDENTIFICADOR DA OBRA	6
18310 S	1.2.32.05	IMOBILIZAÇÕES TEC.-REAVLIAÇÃO	5
18311	1.2.32.050.001	TERRENOS	6
18312	1.2.32.050.002	IMOVEIS- EDIFICAÇÕES	6
18313	1.2.32.050.003	INSTALAÇÕES	6
18314	1.2.32.050.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
18315	1.2.32.050.005	MOVEIS E UTENSILIOS	6
18316	1.2.32.050.006	VEICULOS	6
18317	1.2.32.050.007	COMPUTADORES PERIFERICOS	6
18320	1.2.32.050.010	FERRAMENTAS	6
18322	1.2.32.050.012	RECURSOS MINERAIS	6
18323	1.2.32.050.013	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
18324	1.2.32.050.014	DIREITO CONTRATUAL DE EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
18325	1.2.32.050.015	ARMAMENTOS	6
18326	1.2.32.050.016	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
18327	1.2.32.050.017	EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM	6
18350 S	1.2.32.06	DEPREC.ACUMULADAS-REAVALIAÇÃO	5
18352	1.2.32.060.002	IMOVEIS-EDIFICAÇÕES	6
18353	1.2.32.060.003	INSTALAÇÕES	6
18354	1.2.32.060.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
18355	1.2.32.060.005	MOVEIS E UTENSILIOS	6
18356	1.2.32.060.006	VEICULOS	6
18357	1.2.32.060.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
18360	1.2.32.060.010	FERRAMENTAS	6
18362	1.2.32.060.012	RECURSOS MINERAIS	6
18363	1.2.32.060.013	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
18364	1.2.32.060.014	DIREITO CONTRATUAL DE EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
18365	1.2.32.060.015	ARMAMENTOS	6
18366	1.2.32.060.016	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6
18367	1.2.32.060.017	EQUIPAMENTOS DE FILMAGENS	6
18500 S	1.2.33	INTANGIVEL	4
18510 S	1.2.33.01	INTANGIVEIS TECNICOS	5
18511	1.2.33.010.001	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	6
18512	1.2.33.010.002	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
18513	1.2.33.010.003	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	6
18549	1.2.33.010.099	OUTROS INTANGIVEIS	6
18611 S	1.2.33.05	INSTANGIVEIS TECNICOS- REAVALIAÇÃO	5
18318	1.2.33.050.008	DIRETO DE USO DE SOFTWARE	6
18319	1.2.33.050.009	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
18321	1.2.33.050.011	MARCAS.DIREITOS E PATENTES	6
18612 S	1.2.33.06	AMORT.ACUM.INTANGIVEL-REAVALIAÇÃO	5
18358	1.2.33.060.008	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	6
18359	1.2.33.060.009	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
18361	1.2.33.060.011	MARCAS.DIREITOS E PATENTES	6
18601 S	1.2.33.30	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRE-OPERACIONAIS	5
18602	1.2.33.300.001	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRE-OPERACIONAIS	6
18610 S	1.2.33.40	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	5
18620 S	1.2.33.50	GASTOS DE IMPLANT.DE SISTEMAS E METODOS	5
18630 S	1.2.33.60	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	5
18640 S	1.2.33.70	GASTOS FINANCEIROS	5
18641	1.2.33.700.001	JUROS S/EMPRESTIMO	6
18642	1.2.33.700.002	TAXAS E COMISSOES BANCARIAS	6
18643	1.2.33.700.003	CORREÇÃO MONETARIA	6
18690 S	1.2.33.90	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	5
18691	1.2.33.900.001	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRE-OPERACIONAIS	6
18692	1.2.33.900.002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	6
18693	1.2.33.900.003	GASTOS DE IMLANT.DE SISTEMAS E METODOS	6
18694	1.2.33.900.004	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	6
20000 S	2	PASSIVO	1
20001 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
21000 S	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3
70000 S	2.1.11	FORNECEDORES	4
70001 S	2.1.11.01	FORNECEDORES NACIONAIS	5
70002	2.1.11.010.002	FORNECEDORES - DIARIO AUXILIAR	6
71002	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	6
71004	2.1.11.010.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	6
71005	2.1.11.010.005	Movvi Logistica LTDA	6
71006	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	6
71007	2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
70003	2.1.11.010.008	BEMA TINTAS LTDA	6
70004	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	6
70005	2.1.11.010.010	THALES HENRIQUE ROCHA	6
70006	2.1.11.010.011	Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltda.	6
70009	2.1.11.010.012	COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	6
70010	2.1.11.010.013	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA	6
70011	2.1.11.010.014	ASSOCIACAO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE CRISTALINA	6
71009	2.1.11.010.016	KELLY DE PAULO CHAVES 03262694606	6
71010	2.1.11.010.017	ORTEP ORGANIZACAO TECNICA DE PRECISAO LTDA	6
71000 S	2.1.11.02	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	5
71001	2.1.11.020.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS-DIARIO AUXILIAR	6
21200 S	2.1.12	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
21201 S	2.1.12.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	5
21250 S	2.1.12.02	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
21251	2.1.12.020.001	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6
21300 S	2.1.13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4
21310 S	2.1.13.01	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	5
21311	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	6
21312	2.1.13.010.002	RECISOES A PAGAR	6
21313	2.1.13.010.003	FERIAS A PAGAR	6
21314	2.1.13.010.004	13º SALARIO A PAGAR	6
21315	2.1.13.010.005	PENSOES ALIMENTICIAS	6
21316	2.1.13.010.006	ESTAGIARIOS	6
21350 S	2.1.13.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	5
21351	2.1.13.500.001	PRO LABORE	6
21380 S	2.1.13.80	OBRIGAÇÕES COM AUTONOMOS	5
21381	2.1.13.800.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PESSOA FISICA	6
21390 S	2.1.13.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5
21391	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	6
21392	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	6
21393	2.1.13.900.003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-EMPREGADOS	6
21394	2.1.13.900.004	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL-EMPREGADOS	6
21395	2.1.13.900.005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	6
21396	2.1.13.900.006	PIS S/SALARIOS	6
21400 S	2.1.14	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4
21401 S	2.1.14.01	TRIBUTOS A RECOLHER	5
21402	2.1.14.010.002	IRRF S/ SALARIO - COD 0561	6
21403	2.1.14.010.003	IPI A RECOLHER	6
21404	2.1.14.010.004	ICMS A RECOLHER	6
21405	2.1.14.010.005	ISSQN	6
21406	2.1.14.010.006	IPTU	6
21407	2.1.14.010.007	IRRF A RECOLHER-PJ	6
21408	2.1.14.010.008	SIMPLES	6
21409	2.1.14.010.009	ICMS-ST A RECOLHER	6
21410	2.1.14.010.010	ISSQN DE TERCEIROS-FONTE	6
21411	2.1.14.010.011	COFINS-LEI 10.833	6
21412	2.1.14.010.012	PIS RETENÇÃO FONTE LEI 10.833	6
21413	2.1.14.010.013	CSLL RENTENÇÃO FONTE LEI 10.833	6
21414	2.1.14.010.014	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-LEI 10.833	6
21415	2.1.14.010.015	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	6
21416	2.1.14.010.016	INSS RETIDO	6
21417	2.1.14.010.017	ICMS ST SOBRE SERVIÇO DE TRANSPORTE	6
21418	2.1.14.010.018	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	6
21419	2.1.14.010.019	IRRF S/ ALUGUEL - COD 3208	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
21499	2.1.14.010.099	OUTROS	6
21440 S	2.1.14.02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	5
21442	2.1.14.020.002	PIS S/FATURAMENTO	6
21443	2.1.14.020.003	COFINS S/FATURAMENTO	6
21444	2.1.14.020.004	INSS S/FATURAMENTO	6
21460 S	2.1.14.04	TAXAS DIVERSAS A RECOLHER	5
21461	2.1.14.040.001	TLF	6
21462	2.1.14.040.002	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO II	6
21480 S	2.1.14.05	PROVISÕES FISCAIS	5
21481	2.1.14.050.001	IMPOSTO DE RENDA-PESSOA JURIDICA	6
21482	2.1.14.050.002	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6
21500 S	2.1.15	OUTRAS CONTAS CIRCULANTES	4
21501 S	2.1.15.01	CONTAS A PAGAR	5
21502	2.1.15.010.002	OUTRAS	6
21503	2.1.15.010.003	ALUGUEL À PAGAR	6
21700 S	2.1.15.02	TRIBUTOS PARCELADOS	5
21701	2.1.15.020.001	IRPJ	6
21702	2.1.15.020.002	IPI	6
21703	2.1.15.020.003	INSS	6
21704	2.1.15.020.004	IPTU	6
21705	2.1.15.020.005	ICMS-1º PARCELAMENTO	6
21706	2.1.15.020.006	ISSQN	6
21707	2.1.15.020.007	REFIS A RECOLHER	6
21708	2.1.15.020.008	PAES A RECOLHER	6
21709	2.1.15.020.009	PAEX A RECOLHER	6
21710	2.1.15.020.010	PIS	6
21711	2.1.15.020.011	TFLF	6
21712	2.1.15.020.012	SIMPLES	6
21713	2.1.15.020.013	COFINS	6
21714	2.1.15.020.014	CSLL	6
21715	2.1.15.020.015	REFIS IV	6
21716	2.1.15.020.016	INSS S/FATURAMENTO	6
21717	2.1.15.020.017	ICMS 2º PARCELAMENTO	6
21718	2.1.15.020.018	MULTA CONTRATUAL	6
21719	2.1.15.020.019	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (DF)	6
21720	2.1.15.020.021	PARCELAMENTO PERT	6
21750 S	2.1.15.03	BANCOS CONTA GARANTIDA	5
21751	2.1.15.030.001	BANCO BRADESCO	6
21800 S	2.1.15.04	PATROCINIOS	5
21810 S	2.1.15.05	MUTUOS	5
21811	2.1.15.050.001	MUTUOS	6
21820 S	2.1.15.08	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5
21821	2.1.15.080.001	CLIENTES DIVERSOS	6
21880 S	2.1.15.09	LUCROS A PAGAR	5
21881	2.1.15.090.001	LUCROS DISTRIBUIDOS	6
21900 S	2.1.19	PROVISÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS	4
21910 S	2.1.19.01	PROVISÕES PARA FERIAS E 13ª SALARIOS	5
21911	2.1.19.010.001	PROVISAO PARA FERIAS	6
21912	2.1.19.010.002	INSS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS	6
21913	2.1.19.010.003	FGTS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS	6
21914	2.1.19.010.004	PROVISAO PARA 13º SALARIO	6
21915	2.1.19.010.005	INSS SOBRE PROVISAO PARA 13º SALARIO	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
21916	2.1.19.010.006	FGTS SOBRE PROVISAO PARA 13º SALARIO	6
21917	2.1.19.010.007	PIS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS	6
21918	2.1.19.010.008	PIS SOBRE PROVISAO DE 13ª SALARIO	6
25990 S	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
26000 S	2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3
26001 S	2.2.21	FORNECEDORES	4
26002 S	2.2.21.01	FORNCEDORES NACIONAIS	5
26003	2.2.21.010.001	FORNECEDORES-DIARIO AUXILIAR	6
26200 S	2.2.22	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
26201 S	2.2.22.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	5
26202	2.2.22.010.002	EMPRESTIMO	6
26210 S	2.2.22.02	OBRIGAÇÃO C/SOCIO	5
26211	2.2.22.020.001	OBRIGAÇÕES COM O SOCIO	6
26300 S	2.2.23	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4
26310 S	2.2.23.01	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	5
26320	2.2.23.010.020	ACORDOS TRABALHISTAS	6
26350 S	2.2.23.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES	5
26351	2.2.23.500.001	HONORARIOS A PAGAR	6
26380 S	2.2.23.80	OBRIGAÇÕES COM AUTONOMOS	5
26390 S	2.2.23.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5
26391	2.2.23.900.001	IMPOSTO DE RENDA-PESSOA JURIDICA	6
26392	2.2.23.900.002	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6
26450 S	2.2.24	CREDITOS DE ACIONISTAS E EMPR.LIGADAS	4
26451 S	2.2.24.01	CREDITOS DE ACIONISTAS/COTISTAS	5
26470 S	2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	5
26471	2.2.24.020.001	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	6
26480 S	2.2.24.03	ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	5
26500 S	2.2.25	CREDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO	4
26501 S	2.2.25.01	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	5
26502	2.2.25.010.002	CARTAO DE CREDITO	6
26700 S	2.2.25.02	TRIBUTOS PARCELADOS	5
26701	2.2.25.020.001	IRPJ	6
26702	2.2.25.020.002	IPI	6
26703	2.2.25.020.003	INSS	6
26704	2.2.25.020.004	IPTU	6
26705	2.2.25.020.005	ICMS- 1ª PARCELAMENTO	6
26706	2.2.25.020.006	ISSQN	6
26707	2.2.25.020.007	REFIS A RECOLHER	6
26708	2.2.25.020.008	PAES A RECOLHER	6
26709	2.2.25.020.009	PAEX A RECOLHER	6
26710	2.2.25.020.010	PIS	6
26711	2.2.25.020.011	TFLF	6
26712	2.2.25.020.012	SIMPLES	6
26713	2.2.25.020.013	COFINS	6
26714	2.2.25.020.014	CSLL	6
26715	2.2.25.020.015	REFIS IV	6
26716	2.2.25.020.016	ICMS-2ª PARCELAMENTO	6
26717	2.2.25.020.017	MULTA CONTRATUAL	6
26718	2.2.25.020.018	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (DF)	6
26750 S	2.2.25.03	IMPOSTO DE RENDA/CONT.SOCIAL DIFERIDO	5
26751	2.2.25.030.001	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	6
26754	2.2.25.030.002	PROVISAO P/COFINS DIFERIDO	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
26752	2.2.25.030.003	PROVISAO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO	6
26753	2.2.25.030.004	PROVISAO P/PIS DIFERIDO	6
27000 S	2.2.26	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	4
27001 S	2.2.26.01	RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	5
27003	2.2.26.010.001	VENDAS DE MERCADORIAS	6
27004	2.2.26.010.002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6
27300 S	2.2.26.02	DEDUÇÕES ANTECIPADAS DA RECEITA BRUTA	5
27301	2.2.26.020.001	IPI	6
27302	2.2.26.020.002	PIS	6
27303	2.2.26.020.003	COFINS	6
27304	2.2.26.020.004	FINSOCIAL	6
27305	2.2.26.020.005	ICMS	6
27306	2.2.26.020.006	ISSQN	6
28000 S	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	2
28001 S	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	3
28101 S	2.4.14	PATRIMONIO LIQUIDO	4
28100 S	2.4.41	CAPITAL SOCIAL	4
28110 S	2.4.41.01	CAPITAL SOCIAL	5
28111	2.4.41.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	6
28112	2.4.41.010.002	CAPITAL AUTORIZADO	6
28113	2.4.41.010.003	CAPITAL A SUBSCREVER	6
28114	2.4.41.010.004	CAPITAL A INTEGRALIZAR	6
28115	2.4.41.010.005	PATRIMONIO SOCIAL	6
28199	2.4.41.010.099	(-) GASTOSCOM EMISSOES DE AÇÕES	6
28200 S	2.4.42	RESERVAS DE CAPITAL	4
28201 S	2.4.42.01	CORREÇÃO MONETARIA	5
28202	2.4.42.010.001	CORREÇÃO MONETARIA	6
28210 S	2.4.42.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
28211	2.4.42.020.001	DOAÇÕES PARA INVESTIMENTOS	6
28212	2.4.42.020.002	SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	6
28250 S	2.4.42.03	INCENTIVOS FISCAIS	5
28251	2.4.42.030.001	FINOR	6
28252	2.4.42.030.002	FINAM	6
28253	2.4.42.030.003	EMBRAER	6
28254	2.4.42.030.004	FISET	6
28255	2.4.42.030.005	INFORMATICA	6
28256	2.4.42.030.006	ISSQN	6
28270 S	2.4.42.04	OPÇÕES OUTORGADAS RECONHECIDAS	5
28271	2.4.42.040.001	OPÇÕES OUTORGADAS RECONHECIDAS	6
28300 S	2.4.43	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
28301 S	2.4.43.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PROPRIOS	5
28302	2.4.43.010.001	REAVAL ATIVOS EMPRESAS LIGADAS-EQUITY	6
28303	2.4.43.010.002	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PROPOS	6
28304	2.4.43.010.004	(-) REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	6
28400 S	2.4.44	RESERVAS DE LUCROS	4
28401 S	2.4.44.01	RESERVA LEGAL	5
28402	2.4.44.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	6
28403	2.4.44.010.002	EXERCICIO BASE 2008	6
28410 S	2.4.44.10	RESERVAS ESTATUARIAS	5
28411	2.4.44.100.001	RESERVAS ESTATUARIAS	6
28420 S	2.4.44.20	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	5

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
28430 S	2.4.44.30	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	5
28431	2.4.44.300.001	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	6
28440 S	2.4.44.40	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSAO	5
28450 S	2.4.44.50	RESERVA P/DIVIDENDO OBRIG.NAO DISTRIB.	5
28460 S	2.4.44.60	RESERVAS DE LUCROS NAO DISTRIBUIDOS	5
28461	2.4.44.600.001	RESERVAS DE LUCROS NAO DISTRIBUIDOS	6
28470 S	2.4.44.70	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5
28471	2.4.44.700.001	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6
28480 S	2.4.44.80	AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERSAO	5
28481	2.4.44.800.001	AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERSAO	6
28490 S	2.4.44.90	(-) AÇÕES OU QUOTAS EM TESOURARIA	5
28491	2.4.44.900.001	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	6
28492	2.4.44.900.002	(-) QUOTAS EM TESOURARIA	6
28493 S	2.4.45	DEMAIS RESERVAS PARA ENTIDADES ISENTAS	4
28494 S	2.4.45.01	RESERVAS PATRIMONIAIS	5
28495	2.4.45.010.001	RESERVAS PATRIMONIAIS	6
28496 S	2.4.45.02	RESERVAS ESTATUTARIAS	5
28497	2.4.45.020.001	RESERVAS PATRIMONIAIS	6
28499 S	2.4.47	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
28500 S	2.4.47.01	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	5
28501	2.4.47.010.001	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	6
28502	2.4.47.010.002	RESULTADOS ACUMULADOS-PREJUÍZOS	6
28503	2.4.47.010.003	LUCROS DO EXERCÍCIO	6
28504	2.4.47.010.004	PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	6
28530 S	2.4.47.02	RESULTADOS ACUMULADOS-PREJUÍZOS	5
28550 S	2.4.47.03	LUCROS DISTRIBUIDOS PARA SOCIOS	5
28551	2.4.47.030.001	SOCIO XXXXXX	6
28552	2.4.47.030.002	SOCIO XXXXXX	6
28600 S	2.4.47.04	LUCROS CAPITALIZADOS OU TRANSF.P/RESER	5
28700 S	2.4.47.06	RESULTADOS ACUMULADOS	5
28701	2.4.47.060.001	RESULTADO ACUMULADO	6
28800 S	2.4.47.07	RESULTADOS ACUMULADOS	5
28801	2.4.47.070.001	EXERCÍCIOS ANTERIORES	6
28900 S	2.4.47.08	AJUSTE DE EXERCÍCIO	5
28901	2.4.47.080.001	AJUSTE DE EXERCÍCIO	6
30000 S	3	RECEITAS	1
30100 S	3.1	RECEITA GERAIS	2
30110 S	3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3
30111 S	3.1.11	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	4
31000 S	3.1.11.01	PRODUÇÃO DE ESTABELECIMENTO	5
31001	3.1.11.010.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	6
31002	3.1.11.010.002	VENDAS NO MERCADO EXTERNO	6
31003	3.1.11.010.003	EXPORTAÇÃO INCENTIVADA DE PRODUTOS	6
31004	3.1.11.010.004	EXPORTAÇÃO NAO INCENTIVADA DE PRODUTOS	6
31005	3.1.11.010.005	VENDA DE ANIMAIS	6
31100 S	3.1.11.02	REVENDA DE MERCADORIAS	5
31101	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	6
31102	3.1.11.020.002	VENDAS NO MERCADO EXTERNO	6
31103	3.1.11.020.003	VENDAS DE SUCATA	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
31104	3.1.11.020.004	EXPORTAÇÃO NAO INCENTIVADA DE PRODUTOS	6
31151 S	3.1.11.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5
31152	3.1.11.030.001	SERVIÇOS PRESTADOS	6
31153	3.1.11.030.003	CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	6
31154	3.1.11.030.004	CURSOS	6
31160 S	3.1.11.04	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5
31161	3.1.11.040.001	VENDAS DE IMOVEIS A COMERCIALIZAR	6
31162	3.1.11.040.002	RECEITAS DE ALUGUEIS	6
31170 S	3.1.11.05	RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	5
31171	3.1.11.050.001	RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	6
31180 S	3.1.11.06	RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	5
31181	3.1.11.060.001	DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	6
31182	3.1.11.060.002	DA ATIVIDADE DE SAUDE	6
31183	3.1.11.060.003	DA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	6
31184	3.1.11.060.004	OUTRAS	6
31190 S	3.1.11.07	RECEITA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5
31191	3.1.11.070.001	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6
31192	3.1.11.070.002	DOAÇÕES/SUBVENÇÕES VINCULADAS	6
31193	3.1.11.070.003	DOAÇÕES	6
31194	3.1.11.070.004	CONTRIBUIÇÕES	6
31195	3.1.11.070.005	OUTRAS	6
31300 S	3.1.11.08	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAUDE	5
31301	3.1.11.080.001	PACIENTES PARTICULARES	6
31302	3.1.11.080.002	CONVENIOS-SUS	6
31303	3.1.11.080.003	CONVENIOS-OUTROS	6
31304	3.1.11.080.004	DOAÇÕES/SUBVENÇÕES VINCULADAS	6
31305	3.1.11.080.005	DOAÇÕES	6
31306	3.1.11.080.006	CONTRIBUIÇÕES	6
31307	3.1.11.080.007	OUTRAS	6
31320 S	3.1.11.09	RECEITAS DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
31321	3.1.11.090.001	PACIENTES PARTICULARES	6
31322	3.1.11.090.002	CONVENIOS-OUTROS	6
31323	3.1.11.090.003	DOAÇÕES/SUBVENÇÕES VINCULADAS	6
31324	3.1.11.090.004	DOAÇÕES	6
31325	3.1.11.090.005	CONTRIBUIÇÕES	6
31326	3.1.11.090.006	OUTRAS	6
31330 S	3.1.11.10	RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES	5
31331	3.1.11.100.001	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	6
31332	3.1.11.100.002	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS/ASSOCIATIVA	6
31333	3.1.11.100.003	MENSALIDADES	6
31334	3.1.11.100.004	DOAÇÕES/SUBVENÇÕES	6
31335	3.1.11.100.005	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6
31336	3.1.11.100.006	OUTRAS	6
31200 S	3.1.12	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4
31201 S	3.1.12.01	TRIBUTOS	5
31203	3.1.12.010.003	PIS S/RECEITA OPERACIONAL	6
31205	3.1.12.010.004	COFINS	6
31206	3.1.12.010.005	IPI	6
31207	3.1.12.010.006	ICMS	6
31208	3.1.12.010.007	ISSQN	6
31209	3.1.12.010.008	ICMS ST	6
31210	3.1.12.010.009	SIMPLES	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
31250 S	3.1.12.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	5
31251	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	6
31252	3.1.12.020.002	DEVOLUÇÃO DE SERVIÇO	6
31253	3.1.12.020.003	OUTRAS DEVOLUÇÕES	6
31270 S	3.1.12.03	DESCONTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5
31271	3.1.12.030.001	DESCONTOS INCONDICIONAIS	6
31280 S	3.1.12.04	VENDAS CANCELADAS	5
31281	3.1.12.040.001	VENDAS CANCELADAS	6
31500 S	3.1.15	RECEITAS FINANCEIRAS	4
31501 S	3.1.15.01	RECEITAS FINANCEIRAS	5
31502	3.1.15.010.001	DESCONTOS OBTIDOS	6
31503	3.1.15.010.002	JUROS ATIVOS	6
31504	3.1.15.010.003	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6
31505	3.1.15.010.004	RENDIMENTOS DE TITULOS E VAL.MOBILIARIOS	6
31506	3.1.15.010.005	VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	6
31507	3.1.15.010.006	PREMIOS DE RESGATES TITULOS E DEBENTURES	6
31508	3.1.15.010.007	VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	6
31509	3.1.15.010.008	GANHOS EM OPERAÇÕES DAY-TRADE	6
31510	3.1.15.010.009	RECEITAS DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRI	6
31511	3.1.15.010.010	OUTRAS RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6
31600 S	3.1.16	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4
31601 S	3.1.16.01	DIVIDENDOS	5
31602	3.1.16.010.001	EMPRESAS DIVERSAS	6
31620 S	3.1.16.02	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	5
31621	3.1.16.020.001	RESULTADOS POSITIVOS EM PARTICIPAÇÕES SO	6
31622	3.1.16.020.002	RESULTADOS POSITIVOS EM SPC	6
31631 S	3.1.16.03	RESULTADO DE PARTICIP.OUTRAS SOCIEDADES	5
31632	3.1.16.030.001	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES NAO	6
31630 S	3.1.16.04	RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL AUFERIDO	5
31633	3.1.16.040.001	RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL AUFERIDO	6
31680 S	3.1.16.08	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5
31681	3.1.16.080.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	6
31682	3.1.16.080.002	RECUPERAÇÃO FISCAL	6
31683	3.1.16.080.003	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6
31690 S	3.1.16.09	REVERSAO DE PROVISÕES	5
31691	3.1.16.090.001	REVERSAO DE PROVISÕES	6
30101 S	3.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	2
35000 S	3.2.2	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3
35001 S	3.2.21	GANHOS DE CAPITAL	4
35002 S	3.2.21.01	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	5
35003	3.2.21.010.001	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	6
35004	3.2.21.010.002	RECEITAS NAO OPERACION.INVEST.EQUITY	6
35005	3.2.21.010.003	OUTRAS RECEITAS	6
35100 S	3.2.21.02	GANHOS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO/INTANGI	5
35101	3.2.21.020.001	IMOVEIS-TERRENOS	6
35102	3.2.21.020.002	IMOVEIS-EDIFICAÇÕES	6
35103	3.2.21.020.003	INSTALAÇÕES	6
35104	3.2.21.020.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
35105	3.2.21.020.005	MOVEIS E UTENSILIOS	6
35106	3.2.21.020.006	VEICULOS	6
35107	3.2.21.020.007	COMPUTADORES PERIFERICOS	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
35108	3.2.21.020.008	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	6
35109	3.2.21.020.009	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
35110	3.2.21.020.010	FERRAMENTAS	6
35111	3.2.21.020.011	MARCAS.DIREITOS E PATENTES	6
35112	3.2.21.020.012	RECURSOS MINERAIS	6
35113	3.2.21.020.013	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
35114	3.2.21.020.014	DIREITO CONTRATUAL EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
35130	3.2.21.020.030	OUTROS IMOBILIZADOS	6
35153 S	3.2.21.03	GANHOS DE CAPITAL NO ATIVO DIFERIDO	5
35154	3.2.21.030.001	GANHOS DAS BAIXAS DE ATIVOS DIFERIDOS	6
36000 S	3.2.21.04	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	5
36001	3.2.21.040.001	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6
38000 S	3.2.25	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	4
38001 S	3.2.25.01	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	5
38002	3.2.25.010.001	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6
38003	3.2.25.010.002	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	6
40000 S	4	DESPESAS/CUSTOS	1
40001 S	4.1	CUSTOS	2
50000 S	4.1.1	CUSTOS GERAIS	3
50001 S	4.1.11	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
50002 S	4.1.11.01	CUSTO PRODUTOS FABRIC PROPRIA VENDIDA	5
50302	4.1.11.010.002	ESTOQUES NO INICIO DO PERIODO BASE	6
50003	4.1.11.010.003	CUSTOS DOS PRODUTOS FABRICAÇÃO PROPRIA	6
50004	4.1.11.010.004	OUTROS CUSTOS	6
50040 S	4.1.11.02	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA EDUCAÇA	5
50041	4.1.11.020.001	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO-VEND	6
50042	4.1.11.020.002	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO-GRAT	6
50043	4.1.11.020.003	OUTROS CUSTOS	6
50060 S	4.1.11.03	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA SAUDE	5
50061	4.1.11.030.001	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA SAUDE-VENDIDO	6
50062	4.1.11.030.002	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA SAUDE-GRATUID	6
50063	4.1.11.030.003	OUTROS CUSTOS	6
50080 S	4.1.11.04	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA ASSISTE	5
50081	4.1.11.040.001	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA ASSISTENCIA SOC	6
50082	4.1.11.040.002	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA ASSISTENCIA SOC	6
50083	4.1.11.040.003	OUTRAS	6
50090 S	4.1.11.05	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA DEMAIS	5
50091	4.1.11.050.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS EM GERAL	6
50092	4.1.11.050.002	OUTROS CUSTOS	6
50300 S	4.1.12	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
50301 S	4.1.12.01	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	5
50303	4.1.12.010.003	COMPRAS A VISTA	6
50304	4.1.12.010.004	COMPRAS A PRAZO	6
50305	4.1.12.010.005	(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO BASE	6
50306	4.1.12.010.006	IMPORTAÇÕES	6
50307	4.1.12.010.007	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	6
50308	4.1.12.010.008	FRETES E CARRETOS A VISTA	6
50309	4.1.12.010.009	IMPOSTOS	6
50310	4.1.12.010.010	CUSTO DE ANIMAIS	6
50311	4.1.12.010.011	MATERIAL APLICADO	6
50312	4.1.12.010.012	IMPORTAÇÕES A PRAZO	6
50313	4.1.12.010.013	FRETES E CARRETOS A PRAZO	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
50500 S	4.1.13	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4
50501 S	4.1.13.01	CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	5
50502	4.1.13.010.002	SALDO INICIAL DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO	6
50503	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	6
50504	4.1.13.010.004	FRETE	6
50505	4.1.13.010.005	ENCARGOS SOCIAIS	6
50506	4.1.13.010.006	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	6
50507	4.1.13.010.007	TRANSPORTE DE EMPREGADOS	6
50508	4.1.13.010.008	ENCARGOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	6
50509	4.1.13.010.009	ARRENDAMENTO MERCANTIL	6
50510	4.1.13.010.010	COMISSOES E CORRETAGENS	6
50511	4.1.13.010.011	CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6
50512	4.1.13.010.012	ROYALTIES E ASSIETNCIA TECNICA-PAIS	6
50513	4.1.13.010.013	ROYALTIES E ASSIST TECNICA-EXTERIOR	6
50514	4.1.13.010.014	OUTROS CUSTOS	6
50515	4.1.13.010.015	(-) SALDO FINAL DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO	6
50516	4.1.13.010.016	DIREITOS AUTORAIS	6
50517	4.1.13.010.017	MATERIAL DE PINTURA E REPAROS	6
50518	4.1.13.010.018	SERVIÇOS PRESTADOS-PESSOA JURIDICA	6
50519	4.1.13.010.019	DISTRIBUIDORAS DE FILMES	6
50520	4.1.13.010.020	MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DOS SERVIÇ	6
50521	4.1.13.010.021	SEVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM	6
50522	4.1.13.010.022	ENCARGOS SOCIAIS-PREVIDENCIA SOCIAL	6
50523	4.1.13.010.023	ENCARGOS SOCIAIS-FGTS	6
50524	4.1.13.010.024	ENCARGOS SOCIAIS-OUTROS	6
51000 S	4.1.13.02	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA EDUCAÇ	5
51001	4.1.13.020.001	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A ALUNOS NÃ	6
51002	4.1.13.020.002	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONVENIOS	6
51003	4.1.13.020.003	CUSTOS DOS SEVIÇOS PRESTADOS A DOAÇÕES/S	6
51004	4.1.13.020.004	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A DOAÇÕES	6
51005	4.1.13.020.005	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO PROUNI	6
51006	4.1.13.020.006	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A GRATUIDAD	6
51007	4.1.13.020.007	OUTROS CUSTOS	6
52000 S	4.1.13.03	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA SAUDE	5
52001	4.1.13.030.001	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A PACIENTES	6
52002	4.1.13.030.002	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONVENIOS	6
52003	4.1.13.030.003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONVENIOS	6
52004	4.1.13.030.004	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A DOAÇÕES/S	6
52005	4.1.13.030.005	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DOAÇÕES	6
52006	4.1.13.030.006	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS GRATUIDAD	6
52007	4.1.13.030.007	OUTROS CUSTOS	6
53000 S	4.1.13.04	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA ASSIST	5
53001	4.1.13.040.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS A PACIENTES	6
53002	4.1.13.040.002	CUSTO A SERVIÇOS PRESTADOS A CONVENIOS	6
53003	4.1.13.040.003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A DOAÇÕES/S	6
53004	4.1.13.040.004	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DOAÇÕES	6
53005	4.1.13.040.005	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS A GRATUIDADE	6
53006	4.1.13.040.006	OUTROS CUSTOS	6
53020 S	4.1.13.05	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA AS DEM	5
53021	4.1.13.050.001	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL	6
53022	4.1.13.050.002	OUTROS CUSTOS	6
53100 S	4.1.13.06	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE TERCEIROS	5
53101	4.1.13.060.001	ALUGUEIS	6
53102	4.1.13.060.002	LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
53103	4.1.13.060.003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6
53104	4.1.13.060.004	ENERGIA ELETRICA	6
53105	4.1.13.060.005	FRETES E CARRETOS	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
53106	4.1.13.060.006	INSUMOS	6
53107	4.1.13.060.007	MATERIAL DE CONSUMO	6
53108	4.1.13.060.008	MATERIAL DE SEGURANÇA	6
53109	4.1.13.060.009	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL	6
54000 S	4.1.15	CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIARIAS VENDIDAS	4
54001 S	4.1.15.01	CUSTO DOS IMOVEIS A COMERCIALIZAR	5
54002	4.1.15.010.001	CUSTO DOS IMOVEIS A COMERCIALIZAR	6
54500 S	4.1.16	AJUSTES UNIDADES IMOBILIARIAS VENDIDAS	4
54800 S	4.1.17	AJUSTES ESTOQUE DECORRENTES ARBITRAMENTO	4
54801 S	4.1.17.01	AJUSTES ESTOQUE DECORRENTES ARBITRAMENTO	5
40002 S	4.2	DESPESAS	2
40003 S	4.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3
41000 S	4.2.21	DESPESAS COM VENDAS	4
41001 S	4.2.21.01	PESSOAL	5
41002	4.2.21.010.002	SALARIOS	6
41003	4.2.21.010.003	HORAS EXTRAS	6
41004	4.2.21.010.004	FERIAS	6
41005	4.2.21.010.005	13ºSALARIO	6
41006	4.2.21.010.006	AVISO PREVIO	6
41007	4.2.21.010.007	INDENIZACOES TRABALHISTAS	6
41008	4.2.21.010.008	GRATIFICACOES	6
41009	4.2.21.010.009	ABONOS DIVERSOS	6
41010	4.2.21.010.010	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	6
41011	4.2.21.010.011	VALE TRANSPORTE	6
41012	4.2.21.010.012	AJUDA DE CUSTO	6
41014	4.2.21.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	6
41013	4.2.21.010.014	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	6
41015	4.2.21.010.015	PREMIOS DIVERSOS	6
41016	4.2.21.010.016	DESPESAS COM ALIMENTACOES	6
41017	4.2.21.010.017	PAT-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR	6
41018	4.2.21.010.018	INSS	6
41019	4.2.21.010.019	FGTS	6
41020	4.2.21.010.020	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6
41021	4.2.21.010.021	DESCANSO S/REPOUSO RENUMERADO	6
41022	4.2.21.010.022	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	6
41023	4.2.21.010.023	CESTA BASICA	6
41024	4.2.21.010.024	COMISSOES	6
41025	4.2.21.010.025	ESTAGIARIOS	6
41026	4.2.21.010.026	SEGURO DE VIDA	6
41027	4.2.21.010.027	RECISOES CONTRATUAIS	6
41028	4.2.21.010.028	ENCARGOS SOCIAIS	6
41029	4.2.21.010.029	TREINAMENTO DE PESSOAL	6
41040	4.2.21.010.030	RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	6
41099	4.2.21.010.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
41201 S	4.2.21.02	HONORARIOS	5
41202	4.2.21.020.001	PRO-LABORE	6
41203	4.2.21.020.002	RENUMERAÇÃO A DIRIGENTES E A CONSELHO DE	6
41299	4.2.21.020.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
41401 S	4.2.21.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5
41402	4.2.21.030.002	SERVIÇOS PRESTADOS-PESSOA FISICA	6
41403	4.2.21.030.003	SERVIÇOS PRESTADOS-PESSOA JURIDICA	6
41499	4.2.21.030.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
41400 S	4.2.21.04	DESPESAS COM OCUPAÇÃO	5
41404	4.2.21.040.002	ALUGUEIS	6
41405	4.2.21.040.003	CONDOMINIOS	6
41406	4.2.21.040.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
41498	4.2.21.040.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
41501 S	4.2.21.05	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	5
41502	4.2.21.050.002	AGUA E ESGOTO	6
41503	4.2.21.050.003	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	6
41504	4.2.21.050.004	AMOSTRA GRATIS	6
41505	4.2.21.050.005	ARRENDAMENTO MERCANTIL	6
41506	4.2.21.050.006	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES	6
41507	4.2.21.050.007	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	6
41508	4.2.21.050.008	ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	6
41509	4.2.21.050.009	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	6
41510	4.2.21.050.010	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL	6
41511	4.2.21.050.011	CAFE LANCHES E REFEIÇÕES	6
41512	4.2.21.050.012	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6
41513	4.2.21.050.013	CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO	6
41514	4.2.21.050.014	CONFRATERNIZAÇÃO	6
41515	4.2.21.050.015	CONSERVAÇÕES E REPAROS	6
41516	4.2.21.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	6
41517	4.2.21.050.017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	6
41518	4.2.21.050.018	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	6
41519	4.2.21.050.019	COPIAS E REPRODUÇÕES	6
41520	4.2.21.050.020	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	6
41521	4.2.21.050.021	DESPESAS COM TAXI	6
41522	4.2.21.050.022	DESPESAS C/CLIENTES NAO REEMBOLSAVEIS	6
41523	4.2.21.050.023	DESPESAS COM CARTORIOS	6
41524	4.2.21.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	6
41525	4.2.21.050.025	DESPESAS COM IMPORTAÇÕES/EXPORTAÇÕES	6
41526	4.2.21.050.026	DESPESAS COM VEICULOS	6
41527	4.2.21.050.027	DESPESAS COM VIAGENS	6
41528	4.2.21.050.028	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	6
41529	4.2.21.050.029	DESPESAS POSTAIS	6
41530	4.2.21.050.030	DEVEDORES DUVIDOSOS	6
41531	4.2.21.050.031	DOAÇÕES AOS FUNDOS DOS DIREITOS CRIANÇA	6
41532	4.2.21.050.032	DOAÇÕES E PATROC CAR.CULT ARTISTICO	6
41533	4.2.21.050.033	DOAÇÕES PARA ENTIDADES CIVIS	6
41534	4.2.21.050.034	ENCARDENAÇÕES	6
41535	4.2.21.050.035	ENERGIA ELETRICA	6
41536	4.2.21.050.036	FARMACIA	6
41537	4.2.21.050.037	FEIRAS.CONGRESSOS.SIMPOSIOS E CURSOS	6
41538	4.2.21.050.038	FRANQUIAS	6
41539	4.2.21.050.039	FRETES E CARRETOS	6
41540	4.2.21.050.040	HOME PAGE	6
41541	4.2.21.050.041	HOSPEDAGEM	6
41542	4.2.21.050.042	IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTES	6
41543	4.2.21.050.043	INDENIZAÇÃO A CLIENTES	6
41544	4.2.21.050.044	INDENIZAÇÕES CIVEIS	6
41545	4.2.21.050.045	INSTRUTORES	6
41546	4.2.21.050.046	JORNAIS.REVISTAS E PERIODICOS	6
41547	4.2.21.050.047	LEASING	6
41548	4.2.21.050.048	LOCAÇÃO DE VEICULOS	6
41549	4.2.21.050.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6
41550	4.2.21.050.050	MATERIAIS DE LIMPEZA	6
41551	4.2.21.050.051	MATERIAL DE EMBALAGEM	6
41552	4.2.21.050.052	MATERIAL DE ESCRITORIO E CONSUMO	6
41553	4.2.21.050.053	MATERIAL ESPORTIVO	6
41554	4.2.21.050.054	MONSTRUARIO	6
41555	4.2.21.050.055	MULTAS	6
41556	4.2.21.050.056	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6
41557	4.2.21.050.057	PASSAGENS AEREAS	6
41558	4.2.21.050.058	PREMIOS DE SEGUROS	6
41559	4.2.21.050.059	PROMOÇÕES E EVENTOS	6
41560	4.2.21.050.060	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
41561	4.2.21.050.061	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	6
41562	4.2.21.050.062	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	6
41563	4.2.21.050.063	RESSARCIMENTOS	6
41564	4.2.21.050.064	SERVIÇOS GRAFICOS	6
41565	4.2.21.050.065	TARIFAS BANCARIAS	6
41566	4.2.21.050.066	TRANSPORTES	6
41567	4.2.21.050.067	UNIFORMES	6
41568	4.2.21.050.068	DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	6
41569	4.2.21.050.069	ROYALTIES E ASSISTENCIA TECNICA-PAÍS	6
41570	4.2.21.050.070	ROYALTIES E ASSISTENCIA TECNICA-EXTERI	6
41571	4.2.21.050.071	GRATIFICAÇÕES A ADMINISTRADORES	6
41572	4.2.21.050.072	PROVISAO PARA PERDA DE ESTOQUE	6
41573	4.2.21.050.073	PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	6
41575	4.2.21.050.075	BONIFICAÇÃO	6
41574	4.2.21.050.098	OUTRAS DESPESAS	6
41599	4.2.21.050.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43000 S	4.2.22	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
43001 S	4.2.22.01	PESSOAL	5
43002	4.2.22.010.002	SALARIOS	6
43003	4.2.22.010.003	HORAS EXTRAS	6
43004	4.2.22.010.004	FERIAS	6
43005	4.2.22.010.005	13º SALARIO	6
43006	4.2.22.010.006	AVISO PREVIO	6
43007	4.2.22.010.007	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6
43008	4.2.22.010.008	GRATIFICAÇÕES	6
43009	4.2.22.010.009	ABONOS DIVERSOS	6
43010	4.2.22.010.010	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	6
43011	4.2.22.010.011	VALE TRANSPORTE	6
43012	4.2.22.010.012	AJUDA DE CUSTO	6
43013	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	6
43014	4.2.22.010.014	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	6
43015	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	6
43016	4.2.22.010.016	DESPESAS COM ALIMENTAÇÕES	6
43017	4.2.22.010.017	PAT-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR	6
43018	4.2.22.010.018	INSS	6
43019	4.2.22.010.019	FGTS	6
43020	4.2.22.010.020	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6
43021	4.2.22.010.021	DESCANSO S/REPOUSO RENUMERADO	6
43022	4.2.22.010.022	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	6
43023	4.2.22.010.023	CESTA BASICA	6
43024	4.2.22.010.024	COMISSOES	6
43025	4.2.22.010.025	ESTAGIARIOS	6
43026	4.2.22.010.026	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI COMPL.110/2001	6
43027	4.2.22.010.027	RESCISOES CONTRATUAIS	6
43028	4.2.22.010.028	ENCARGOS SOCIAIS	6
43029	4.2.22.010.029	TREINAMENTO PESSOAL	6
43030	4.2.22.010.030	RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	6
43099	4.2.22.010.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43201 S	4.2.22.02	HONORARIOS	5
43202	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	6
43203	4.2.22.020.003	RENUMERAÇÃO A DIRIGENTES E A CONSELHO DE	6
43299	4.2.22.020.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43301 S	4.2.22.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5
43302	4.2.22.030.002	SERVIÇOS PRESTADOS-PESSOA FISICA	6
43303	4.2.22.030.003	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURIDICA	6
43304	4.2.22.030.004	SERVIÇOS PRESTADOS-COOPERATIVA	6
43305	4.2.22.030.005	ACESSORIA JURIDICA	6
43306	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	6
43307	4.2.22.030.007	SERVIÇOS EM INFORMATICA	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43308	4.2.22.030.008	ARMAZENAMENTO/GUARDA DE DOCUMENTOS	6
43309	4.2.22.030.009	SEGURANÇA E VIGILANCIA	6
43310	4.2.22.030.010	COMISSOES E CORRETAGEM	6
43399	4.2.22.030.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43401 S	4.2.22.04	DESPESAS COM OCUPAÇÃO	5
43402	4.2.22.040.002	ALUGUEIS	6
43403	4.2.22.040.003	CONDOMINIOS	6
43404	4.2.22.040.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	6
43499	4.2.22.040.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43501 S	4.2.22.05	DESPESAS GERAIS	5
43502	4.2.22.050.00	AGUA E ESGOTO	6
43503	4.2.22.050.003	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	6
43504	4.2.22.050.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL	6
43506	4.2.22.050.006	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES	6
43507	4.2.22.050.007	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	6
43508	4.2.22.050.008	ASSOCIAÇÕES ENTIDADES DE CLASSES	6
43509	4.2.22.050.009	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	6
43510	4.2.22.050.010	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL	6
43511	4.2.22.050.011	CAFE LANCHES E REFEIÇÕES	6
43512	4.2.22.050.012	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6
43513	4.2.22.050.013	CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO	6
43514	4.2.22.050.014	CONFRATERNIZAÇÃO	6
43515	4.2.22.050.015	CONSERVAÇÕES E REPAROS	6
43516	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	6
43517	4.2.22.050.017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	6
43518	4.2.22.050.018	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	6
43519	4.2.22.050.019	COPIAS E REPRODUÇÕES	6
43520	4.2.22.050.020	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	6
43521	4.2.22.050.021	DESPESAS COM TAXI	6
43522	4.2.22.050.022	DESPESAS S/CLIENTES NAO REEMBOLSAVEIS	6
43523	4.2.22.050.023	DESPESAS COM CARTORIO	6
43524	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	6
43525	4.2.22.050.025	DESPESAS COM IMPORTAÇÕES/EXPORTAÇÕES	6
43526	4.2.22.050.026	DESPESAS COM VEICULOS	6
43527	4.2.22.050.027	DESPESAS COM VIAGENS	6
43528	4.2.22.050.028	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	6
43529	4.2.22.050.029	DESPESAS POSTAIS	6
43530	4.2.22.050.030	DEVEDORES DUVIDOSOS	6
43531	4.2.22.050.031	DOAÇÕES AOS FUNDOS DOS DIITOS CRIANÇA	6
43532	4.2.22.050.032	DOAÇÕES E PATROC CAR.CULT.ARTISTICO	6
43533	4.2.22.050.033	DOAÇÕES	6
43534	4.2.22.050.034	ENCADERNAÇÕES	6
43535	4.2.22.050.035	ENERGIA ELETRICA	6
43536	4.2.22.050.036	FARMACIA	6
43537	4.2.22.050.037	FEIRAS.CONGRESSOS.SIMPOSIOS E CURSOS	6
43538	4.2.22.050.038	FRANQUIAS	6
43539	4.2.22.050.039	FRETES E CARRETOS	6
43540	4.2.22.050.040	HOME PAGE	6
43541	4.2.22.050.041	HOSPEDAGEM	6
43542	4.2.22.050.042	IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES	6
43543	4.2.22.050.043	INDENIZAÇÃO A CLIENTES	6
43544	4.2.22.050.044	INDENIZAÇÃO CIVEIS	6
43545	4.2.22.050.045	INSTRUTORES	6
43546	4.2.22.050.046	JORNAIS.REVISTAS E PERIODICOS	6
43547	4.2.22.050.047	LEASING	6
43548	4.2.22.050.048	LOCAÇÃO DE VEICULOS	6
43549	4.2.22.050.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6
43550	4.2.22.050.050	MATERIAL DE LIMPEZA	6
43551	4.2.22.050.051	MATERIAL DE EMBALAGEM	6
43552	4.2.22.050.052	MATERIAL DE ESCRITORIO E CONSUMO	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43553	4.2.22.050.053	MATERIAL ESPORTIVO	6
43554	4.2.22.050.054	MONSTRUARIO	6
43555	4.2.22.050.055	MULTAS	6
43556	4.2.22.050.056	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	6
43557	4.2.22.050.057	PASSAGENS AEREAS	6
43597	4.2.22.050.097	DESPEGA COM SEGUROS	6
43598	4.2.22.050.098	PROMOÇÕES E EVENTOS	6
43599	4.2.22.050.099	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6
43600	4.2.22.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	6
43601	4.2.22.050.101	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	6
43602	4.2.22.050.102	RESSARCIMENTOS	6
43603	4.2.22.050.103	SERVIÇOS GRAFICOS	6
43604	4.2.22.050.104	TARIFAS BANCARIAS	6
43605	4.2.22.050.105	TRANSPORTE	6
43606	4.2.22.050.106	UNIFORMES	6
43607	4.2.22.050.107	DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUI	6
43608	4.2.22.050.108	ROYALTIES E ASSISTENCIA TECNICA-PAÍS	6
43609	4.2.22.050.109	BONIFICACAO	6
43610	4.2.22.050.110	GRATIFICACOES A ADMINISTRADORES	6
43611	4.2.22.050.111	PROVISAO PARA PERDA DE ESTOQUE	6
43612	4.2.22.050.112	PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	6
43698	4.2.22.050.198	OUTRAS DESPESAS	6
43699	4.2.22.050.199	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
44000 S	4.2.24	DESPESAS FINANCEIRAS	4
44001 S	4.2.24.01	FINANCEIRAS	5
44002	4.2.24.010.002	VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	6
44003	4.2.24.010.003	VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	6
44004	4.2.24.010.004	JUROS PASSIVO	6
44005	4.2.24.010.005	DESCONTOS CONCEDIDOS	6
44006	4.2.24.010.006	DESPEGA BANCARIA	6
44007	4.2.24.010.007	ACRESCIMO LEGAIS S/TRIBUTOS	6
44008	4.2.24.010.008	PERDAS INCORRIDAS NO MERCADO DE RENDA VA	6
44009	4.2.24.010.009	PERDAS EM OPERAÇÕES DAY-TRADE	6
44010	4.2.24.010.010	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	6
44011	4.2.24.010.011	OUTRAS DESPESAS DE APLICAÇÕES	6
44012	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	6
44099	4.2.24.010.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
45000 S	4.2.25	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
45001 S	4.2.25.01	TRIBUTOS DIVERSOS	5
45002	4.2.25.010.001	IPTU	6
45003	4.2.25.010.002	ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	6
45004	4.2.25.010.004	IOF	6
45005	4.2.25.010.006	IPVA	6
45006	4.2.25.010.007	CPMF	6
45007	4.2.25.010.008	PIS-FOLHA DE PAGAMENTO	6
45008	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	6
45009	4.2.25.010.010	PIS S/OUTRAS RECEITAS	6
45010	4.2.25.010.011	COFINS S/OUTRAS RECEITAS	6
45011	4.2.25.010.012	ISSQN	6
45012	4.2.25.010.013	ICMS	6
45013	4.2.25.010.014	TFLF-TFA-TFS	6
45014	4.2.25.010.015	ITBI	6
45015	4.2.25.010.016	INSS	6
45016	4.2.25.010.017	PAES	6
45017	4.2.25.010.018	TAXAS DE INCENDIO	6
45018	4.2.25.010.019	CSLL	6
45019	4.2.25.010.020	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6
45098	4.2.25.010.098	IRRF S/CONTRATO DE CAMBIO	6
45099	4.2.25.010.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
46000 S	4.2.26	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
46001 S	4.2.26.01	PREJUÍZOS PARTICIP. OUTRAS SOCIEDADES	5
46002	4.2.26.010.001	PREJUÍZOS PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	6
46003	4.2.26.010.002	PREJUÍZOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES	6
46004	4.2.26.010.003	RESULTADOS NEGATIVOS EM SCP	6
46020 S	4.2.26.02	PERDAS EM OPERAÇÕES REALIZADAS NO EXTERI	5
46021	4.2.26.020.001	PERDAS EM OPERAÇÕES REALIZADAS NO EXTERI	6
46100 S	4.2.26.10	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5
46101	4.2.26.100.001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
46102	4.2.26.100.002	PERDAS DE CAPITAL	6
46103	4.2.26.100.003	DOAÇÕES	6
46500 S	4.2.3	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	3
46501 S	4.2.31	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	4
46502	4.2.31.01	ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	5
46503	4.2.31.010.003	IMOVEIS-TERRENOS	6
46504	4.2.31.010.004	IMOVEIS-EDIFICAÇÕES	6
46505	4.2.31.010.005	INSTALAÇÕES	6
46506	4.2.31.010.006	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
46507	4.2.31.010.007	MOVEIS E UTENSILIOS	6
46508	4.2.31.010.008	VEICULOS	6
46509	4.2.31.010.009	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
46510	4.2.31.010.010	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	6
46511	4.2.31.010.011	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
46512	4.2.31.010.012	FERRAMENTAS	6
46513	4.2.31.010.013	MARCAS.DIREITOS E PATENTES	6
46514	4.2.31.010.014	RECURSOS MINEIRAS	6
46515	4.2.31.010.015	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
46516	4.2.31.010.016	DIREITO CONTRATUAL EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
46530	4.2.31.010.030	OUTROS IMOBILIZADOS	6
46540	4.2.31.010.140	BAIXA DE BENS DO INVESTIMENTO	6
46560	4.2.31.010.160	BAIXA DE BENS DO DIFERIDO	6
46700 S	4.2.31.02	EFEITOS INFLACIONARIOS	5
46701	4.2.31.020.001	CORREÇÃO MONETARIA DEVEDORA	6
46702	4.2.31.020.002	AJUSTES PROGRAMA ESTABILIZ.ECONOMICA	6
46750 S	4.2.31.09	OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	5
46751	4.2.31.090.001	DOAÇÕES	6
46900 S	4.2.4	PROVISÕES FISCAIS	3
46901 S	4.2.41	PROVISÕES FISCAIS	4
47000 S	4.2.41.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	5
47001	4.2.41.010.001	IMPOSTO DE RENDA-PESSOA JURIDICA	6
47002	4.2.41.010.002	ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA-P.J	6
47003	4.2.41.010.004	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6
47004	4.2.41.010.005	IRPJ CREDITO TRIBUTARIO	6
47005	4.2.41.010.006	ADICIONAL IRPJ CREDITO TRIBUTARIO	6
47006	4.2.41.010.007	CSLL CREDITO TRIBUTARIO	6
48900 S	4.2.5	PARTICIPAÇÕES	3
48901 S	4.2.51	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	4
48000 S	4.2.51.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	5
48001	4.2.51.010.001	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	6
48002	4.2.51.010.002	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSISTENCIA OU PREVID	6
48003	4.2.51.010.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	6
48020 S	4.2.51.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5
48021	4.2.51.020.001	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES E PARTE	6
48022	4.2.51.020.002	PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
48023	4.2.51.020.003	OUTRAS	6
58900 S	5	TRANSFERENCIAS PARA APURACAO RESULTADOS	1
58910 S	5.1	TRANSFERENCIAS PARA APURACAO RESULTADOS	2
58911 S	5.1.1	TRANSFERENCIAS PARA APURACAO RESULTADOS	3
59000 S	5.1.11.01	RESULTADO APURADO	5
59001	5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	6

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA					
NIRE:	3121272586-1	CNPJ:	33.948.013/0001-46	NIRE Anterior:	3160077955-1
Nome Anterior:					
SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034715200040		Inscrição Municipal:	13549540018	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	10/08/2022
Quantidade de páginas:	47		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	30/06/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	Administrador	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	Contador	08900800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)**

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	CNPJ da Matriz 33.948.013/0001-46
Data da Abertura no CNPJ 17/06/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/03/2023 13:41:53
Número do Recibo 02.07.23086.0233455-4
Autenticação 33083.94874.80330.13710



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99759262 em 12/08/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/411.384-4	d1bK

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
Nire:	3121272586-1
CNPJ:	33.948.013/0001-46
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 30/06/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	08900800



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2022, às 17:25 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de agosto de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/411.384-4.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Mochila personalizada	3.000 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Alex Teodoro de Oliveira, Gerente da Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

ALEX TEODORO DE
OLIVEIRA:82844020682

Assinado de forma digital por
ALEX TEODORO DE
OLIVEIRA:82844020682
Dados: 2022.01.20 12:28:14 -03'00'

Alex Teodoro de Oliveira
Gerente

Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli
CNPJ: 19.825.613/0001-96
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, nº 170, Bela Vista,
Vespasiano/MG - CEP 33.205-518
(31) 3453-1198



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Camisa personalizada	1.500 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por WALTER DALBERT CAMARGOS SILVA, Diretor Proprietário da empresa Dobra Camisetas Personalizadas Eireli.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

WALTER DALBERT
CAMARGOS
SILVA:09795831607

Assinado de forma digital por
WALTER DALBERT CAMARGOS
SILVA:09795831607
Dados: 2022.01.14 08:20:42 -03'00'

WALTER DALBERT CAMARGOS SILVA

Diretor Proprietário

Dobra Camisetas Personalizadas Eireli

CNPJ: 30.152.838/0001-61

Endereço: Avenida Elias Antônio Issa, nº 85, Bairro Candelária

Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 31.570-010

Telefone: (31) 98576-3808



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Ecobag	3.000 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Alex Teodoro de Oliveira, Gerente da Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

ALEX TEODORO DE OLIVEIRA:82844020682 Assinado de forma digital por
ALEX TEODORO DE OLIVEIRA:82844020682
Dados: 2022.01.20 12:27:35 -03'00'

Alex Teodoro de Oliveira
Gerente

Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli
CNPJ: 19.825.613/0001-96
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, nº 170, Bela Vista,
Vespasiano/MG - CEP 33.205-518
(31) 3453-1198



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Bolsa/necessaire	1.500 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por **ARIELI CAROLINE VELOSO BARBOSA**, Diretora Proprietária da **DI ALICI MAGAZINE EIRELI**.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.



ARIELI CAROLINE VELOSO BARBOSA
 Diretora Proprietária
 DI ALICI MAGAZINE EIRELI
 CNPJ: 30.566.718/0001-00
 AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, 1647, PLANALTO
 Belo Horizonte/MG - CEP 31.720-300

(31) 3497-2599 / 99979-2599

di.alici@hotmail.com

Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1647 - Planalto - Belo Horizonte | MG
 CEP: 31.720-300 | CNPJ: 30.566.718/0001-00



AT-DEAC_2022_013



PROCESSO N° 0108/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro: São Gabriel, CEP 31980-440 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n. 33.948.013/0001-46, referente aquisição de malas e mochilas personalizadas para o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro.

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO
Mochila	30	R\$ 219,00
Mala de viagem 10kg	30	R\$ 479,00
Mala de viagem 23kg	30	R\$ 529,00

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 18 de abril de 2022.


Nelson de Almeida Prado Hervey Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 – Campo Grande/MS. Atesta que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada a Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, forneceu de maneira satisfatória ao Coren/MS. Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho, conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
19	600	Sacola ecológica personalizada (tipo ecobag). Tecido 100% algodão cru 225 gr na cor cru. Tamanho: 30x 40x 10 cm (LxAxP), fundo de 10 cm largura. Alça mínima de 55cm e 25mm. Personalização silkscreen ou digital, 1 cor - no máximo 2, na face externa, com tamanho aprox. da arte de 20x30cm. Acabamento: alça tiracolo algodão trançado, costuras reforçadas, botão em plástico cor branco; com logomarca. De alta qualidade

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2022.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Thiago Flávio Ribeiro Penha
Gestor de Contratos
Coren-MS

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto, CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.

Site: www.corenms.gov.br





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

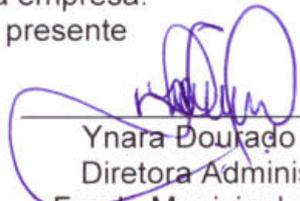
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Fundo Municipal de Saúde, portador do CNPJ 11.336.672/0001-99, Pelo pregão 017/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUAN T.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
06	53	BOLSA FABRICADA EM LONA ALÇA EM FITA DE ALGODÃO DE 50 MM (LARGURA) PARA USO TIRACOLO. COM UMA DIVISÃO INTERNA E UM BOLSO EXTERNO COM TAMPA E DOIS FECHOS DE METAL PARA FECHAMENTO DA TAMPA. COM ESPAÇO NA PARTE FRONTAL PARA SILK, LOGOMARCA DO CLIENTE (NO CASO DE SER PERSONALIZADA) OU LOGOMARCA DO SUS (MODELO PADRÃO). MEDINDO: 37X20X31 CM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOLSA FABRICADA DE LONA DE ALGODÃO, FIOS RETORCIDOS, COMPACTA, TEXTURA HOMOGÊNEA, IMPERMEÁVEL, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS QUE SE SEGUEM: CARACTERÍSTICA DO TECIDO: COMPONENTES DOS FIOS: 100% ALGODÃO / NORMA? AATCC 20? FIO: 12, GRAMATURA: 500 +/- 25 G/M² / NORMA: NBR 10591 ARMAÇÃO: TELA 1:1 / NORMA NBR 12546 DENSIDADE DO TECIDO: NORMA ASMTD 3775 URDUME: 17 +/- 1 FIO/CM TRAMA: 10 +/- 1 FIO/CM NÚMEROS DE CABOS: NORMA ASTM D 1423 URDUME: MÍNIMO 2 TRAMA: MÍNIMO 2 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: URDUME: MÍNIMO 25 KGF/CM TRAMA: 20 KGF/CM ALONGAMENTO: URDUME: MÁXIMO 20% TRAMA: MÁXIMO 15% COR: AMARELA

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente


 Ynara Dourado Cabral
 Diretora Administrativa
 Fundo Municipal de Saúde
 11.336.672/0001-99

Gurupi, 14 de junho de 2022.

--	--	--

└───┘



CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

RAZÃO SOCIAL EMITENTE

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CNPJ EMITENTE

33948013000146

RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF DESTINATÁRIO

11.336.672/0001-99

NFE

CHAVE DE ACESSO

31220533948013000146550010000000231589104987

SÉRIE NÚMERO

1 23

DATA EMISSÃO

30/05/2022 10:41:16

AMBIENTE

1 - Produção

ÓRGÃO

31 - Minas Gerais

CÓDIGO DO EVENTO

110110

ID DO EVENTO

1101103122053394801300014655001000000023158910498701

SEQUENCIAL DO EVENTO

1

DATA/HORA CARTA DE CORREÇÃO

30/05/2022 11:04:43

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO

131224746592170

DESCRIÇÃO DA CORREÇÃO

RETIFICO QUE O ENDERECO É AVENIDA GUAPORÉ.

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

SEM VALOR FISCAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, estabelecida na Rua Santa Marta, 85, bairro São Gabriel, na cidade de Belo Horizonte, Estado de MG, forneceu ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para fornecimento de materiais para enxovais de bebê.

Registramos que a empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA entregou os seguintes produtos, conforme Pregão Eletrônico nº 30/2022, nota de empenho nº 4275/2022 e nota fiscal nº 28:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
18	180	BOLSA SACOLA DE MATERNIDADE TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, CORPO E ALÇAS EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO, COM ZÍPER, COM TROCADOR TOTALMENTE PLASTIFICADO. MARCA: ELO TÊXTIL

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maiores informações: (54) 3261.6912 ou (54) 98404.5523.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Cenci, Secretário Municipal**, em 04/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0005803** e o código CRC **2384B945**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

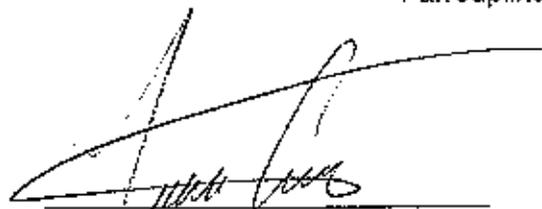
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Farroupilha, portador do CNPJ 89.848.949/0001-50, Pelo Pregão 030/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
18	180	Bolsa/sacola para bebê

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Farroupilha, 27 de julho de 2022.



Jorge Cenci
Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Farroupilha
CNPJ 89.848.949/0001-50

[Redacted text]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA** de Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.490.306/0001-51, com endereço na Rua Moisés Cantarelli, nº 368, Bairro Centro, Restinga Sêca/RS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, forneceu de maneira satisfatória camisetas, conforme especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 e Ata de Registro de Preços nº 022/2022, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
02	Camiseta do tamanho P até o GG, diversas cores, podendo contar com estampa na frente e nas costas, conforme campanha.	61	29,49	1.798,89

Ordens de Fornecimento nº 215/2022 e 281/2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e Renovamos votos de estima e consideração.

Restinga Sêca/RS, 07 de Julho de 2022.

PEDRO MONEGO
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ADRIANO MONEGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/BD88-36EA-316A-03B8> e informe o código BD88-36EA-316A-03B8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD88-36EA-316A-03B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO ADRIANO MONEGO (CPF 037.XXX.XXX-90) em 07/07/2022 14:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/BD88-36EA-316A-03B8>

12.835.008/0001-57



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria nº. 855/2013 TRE, publicada no DJE de 21/8/2013, conforme solicitação por e-mail, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46, estabelecida na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro: São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP 31980-440, entregou, em 23 de agosto de 2022, na Seção de Almoxarifado do TRE-CE, 3.200 (Três mil e duzentas) sacolas para mesários, conforme nota de empenho 667/2022 – TRE-CE, tendo cumprido todas as especificações e prazos contratuais. Este atestado será emitido apenas de forma digital, em virtude da mitigação e prevenção da transmissão da COVID-19.

Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Chefe Seção de Almoxarifado

DE ACORDO:

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/09/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, SECRETÁRIO**, em 14/09/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0042357&crc=26AF4DB9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0042357** e o código CRC **26AF4DB9**.



CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

RAZÃO SOCIAL EMITENTE

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CNPJ EMITENTE

33948013000146

RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CNPJ/CPF DESTINATÁRIO

06.026.531/0001-30

NFE

CHAVE DE ACESSO

SÉRIE NÚMERO

DATA EMISSÃO

31220833948013000146550010000000661716616394

1

66

11/08/2022 09:26:44

AMBIENTE

1 - Produção

ÓRGÃO

31 - Minas Gerais

CÓDIGO DO EVENTO

110110

ID DO EVENTO

1101103122083394801300014655001000000066171661639401

SEQUENCIAL DO EVENTO

1

DATA/HORA CARTA DE CORREÇÃO

12/08/2022 10:54:39

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO

131224877204287

DESCRIÇÃO DA CORREÇÃO

RETIFICO QUE O FRETE DEVE SER PAGO PELO REMETENTE

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

SEM VALOR FISCAL.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro e Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada a Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Conselho Regional de Educação Física da Primeira Região, portador do CNPJ 03.617.694/0001-07, Pelo Pregão 008/2022, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01/01	350	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: P, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30
01/02	600	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: M, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30
01/03	700	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: G, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30, Aplicação: Uniforme
01/04	270	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: GG,



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro e Espírito Santo

		Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30, Aplicação: Uniforme
01/05	80	Camiseta Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: XGG, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30, Aplicação: Uniforme

Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PRIMEIRA:03617694000107
Assinado de forma digital por CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PRIMEIRA:03617694000107
Dados: 2022.09.05 10:05:11 -03'00'

Rogério Melo
Presidente CREF1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Estancia Velha, portador do CNPJ 88.254.883/0001-07, Pelo Pregão 012/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	500	Bolsa maternidade: Bolsa feita em nylon, fácil de higienizar. Possui alça tira colo e laças de mão. Bolso superior fechamento em zíper. Bolsos laterais para mamadeiras e/ou outros. Bolso frontal fechamento em zíper e botão de pressão. Possui uma divisória interna. Cor verde claro. Medidas aproximadas: 32 x 22 x 16

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Estância Velha, 30 de agosto de 2022.



Claci Isabel weber

Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Estância Velha

CNPJ 88.254.883/0001-07

[Redacted text]

[Redacted text]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE BENS E AQUISIÇÕES
ASSISTÊNCIA DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que, consultando os assentamentos deste Tribunal, verificou-se que a empresa denominada **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, com sede em Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.980-440, participou do Pregão Eletrônico TRE-GO nº31/2022 UASG: 070023 – Ata de Registro de Preços TRE-GO nº31/2022, sendo fornecedora do seguinte material:

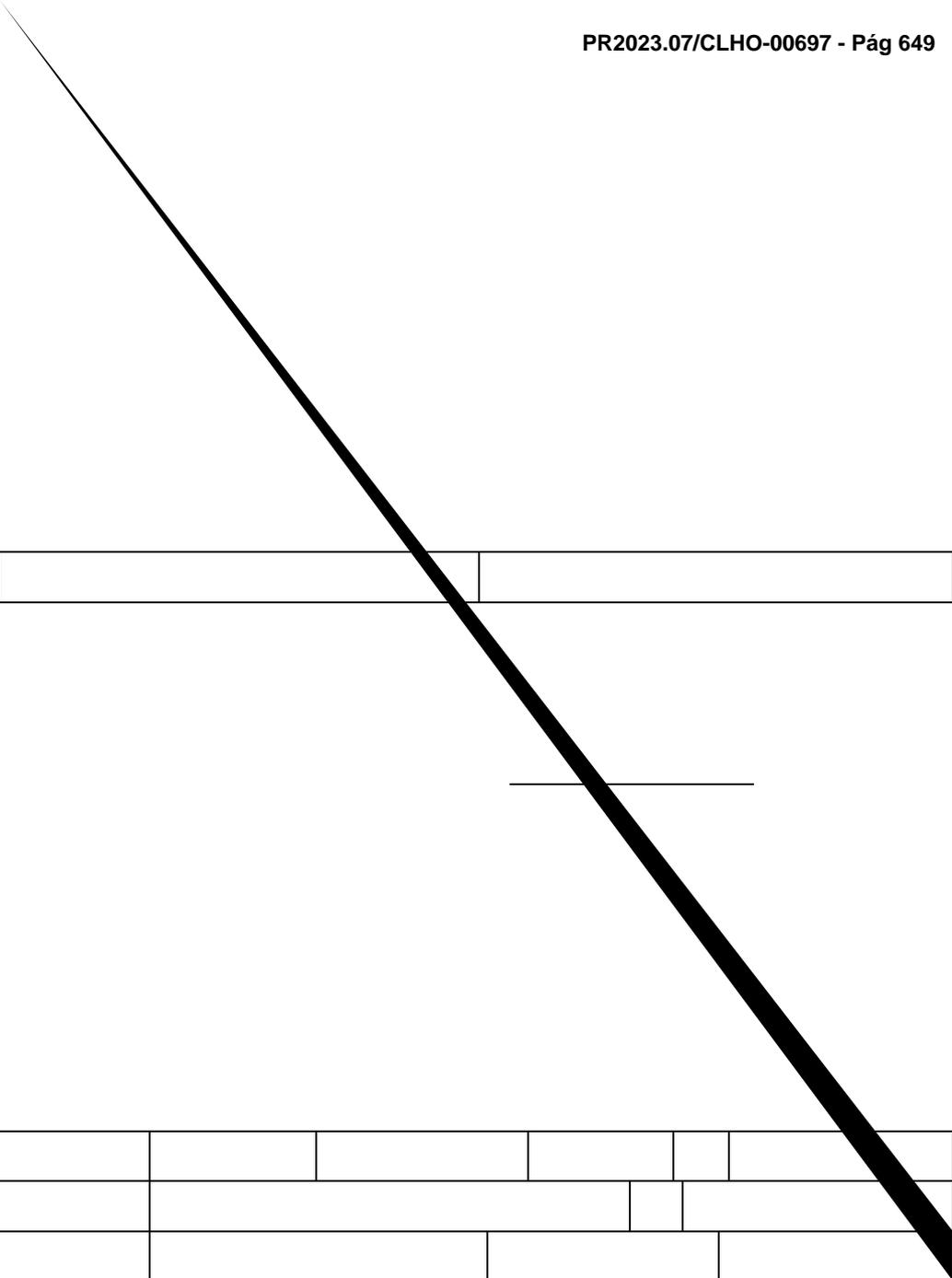
Material	Unidade de Medida	Quantidade
MALOTE EM PVC	Unidade	3.000

Cumpra atestar, ainda, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA** entregou os materiais no prazo estabelecido, em perfeito estado de conservação, atendendo às especificações, conforme Nota de Empenho TRE-GO nº2022NE000413, com apresentação da Nota Fiscal nº92.

Perante este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a idoneidade e capacidade técnica da empresa afigura-se presente.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

LUIZ BRAZ NEVES JUNIOR
 Assistência de Logística de Materiais
 Matrícula 506237-3
 TRE-GO



--	--	--



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim, portador do CNPJ 11.293.409/0001-60, Pelo Pregão 012/2022, atendendo as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
04	20	Bolsa para Agentes de Saúde. Bolsa toda confeccionada em lona na cor preta, forro em Nylon, corpo em formato retangular, alças de apoio das mãos e alça de ombro com costura reforçada, com 02 (dois) bolsos separados na parte superior com 01 (um) zíper cada, sendo 01 (um) dos bolsos com divisória para notebook e outro com bolsos internos para aparelho celular, canetas, entre outros, 01(um) bolso com zíper na parte da frente e 01 (um) bolso com zíper na parte de trás. Medidas mínimas de 29 x 41 x 13 cm (A x C x P). Deve conter bordado nas medidas mínimas de 24 x 06 cm com o logotipo da Prefeitura Municipal de Guaramirim, logotipo do SUS, logotipo do Ministério da Saúde e frase conforme a necessidade. Arte, diagramação e prova digital inclusos.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente,

Guaramirim, 18 de outubro de 2022.



 Marcelo Amadeu Deretti
 Secretário de Saúde

Marcelo Amadeu Deretti
 Secretário Municipal de Saúde
 Guaramirim - SC

Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

CNPJ: 11.293.409/0001-60

[Redacted text]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Restinga Seca portador do CNPJ 87.490.306/0001-51, a Ordem de Fornecimento nº 444/2022 (solicitada pela Secretaria de Saúde)- Pregão 016/2022, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
02	100	Camiseta do tamanho P até o GG, diversas cores, podendo contar com estampa na frente e nas costas, conforme campanha.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa, referente ao cumprimento da Ordem de Fornecimento nº 444/2022.

Por ser verdade firmamos o presente

Restinga Seca, 03 de novembro de 2022.



Michele Bolzan Rosa
Auxiliar Administrativo/ Depto Adm. da Sec. de Saúde
Prefeitura Municipal de Restinga Seca/ CNPJ: 87.490.306/0001-51

Michele Bolzan Rosa
Auxiliar Administrativo
Mat: 1807-4

[Redacted text]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Instituto Federal da Paraíba / Campus Cabedelo, portador do CNPJ 10.783.898/0010-66, Pelo Pregão 004/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
36	170	SACOLA ECOBAG - Material: 100 % Algodão Natural Cru; Gramatura: 220 G/M ² ; Dimensões Sacola: 400 mm x 350 mm; Cor: Natural; Tipo Alça: Duplas; Dimensões Alças: 600 mm x 35 mm; Material Alça: 100 % Algodão Natural Cru; Características Adicionais: Em Silkscreen / Costura Reforçada, Personalizada Conforme Modelo do Órgão Contratante.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Cabedelo, 29 de outubro de 2022.


MAT. SIAPE: 2312511

Daniel Nascimento de Moura
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
10.783.898/0010-66

--	--	--

--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA/RS, inscrito no CNPJ nº 87.490.306/0001-51, com endereço na Rua Moisés Cantarelli, nº 368, Bairro Centro, Restinga Sêca/RS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, forneceu de maneira satisfatória as camisetas objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2022 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
02	Camiseta do tamanho P até o GG, diversas cores, podendo contar com estampa na frente e nas costas, conforme campanha.	151	29,49	4.452,99

Ordem de fornecimento nº 445/2022 e empenho nº 009998

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram entregues no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e Renovamos votos de estima e consideração.

Restinga Sêca/RS, 16 de Novembro de 2022.

PEDRO MONEGO
 Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ADRIANO MONEGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.rs.gov.br/verificacao/52EC-0B48-720C-5004> e informe o código 52EC-0B48-720C-5004





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52EC-0B48-720C-5004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO ADRIANO MONEGO (CPF 037.XXX.XXX-90) em 16/11/2022 09:48:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/52EC-0B48-720C-5004>

[Redacted text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3296-7078

CEP 18.682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

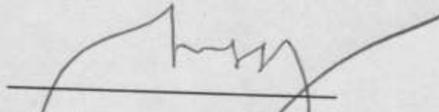
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Lençóis Paulista portador do CNPJ 46.200.846/0001-76, Pelo Pregão 030/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	200	Camiseta malha fria manga curta – Branca

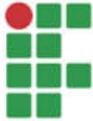
Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Lençóis Paulista, 11 de novembro de 2022.


 José Antônio Ribeiro Ramos Júnior
 Secretário de Recursos Humanos
 Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
 CNPJ 46.200.846/0001-76

[Redacted text]



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
REITORIA

DECLARAÇÃO 17/2022 - CRGP/DEXPR/PROEXC/REITORIA/IFPB

Em 11 de novembro de 2022.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à Rua Santa Marta, 85, São Gabriel - Belo Horizonte/MG, forneceu satisfatoriamente a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal da Paraíba, portador do CNPJ 10.783.898/0001-75, pelo PREGÃO ELETRONICO: 04/2022, UASG gerenciadora 158138, o seguinte material:

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM
36	300	SACOLA ECOBAG - Material: 100 % Algodão Natural Cru; Gramatura: 220 G/M ² ; Dimensões Sacola: 400 mm x 350 mm; Cor: Natural; Tipo Alça: Duplas; Dimensões Alças: 600 mm x 35 mm; Material Alça: 100 % Algodão Natural Cru; Características Adicionais: Em Silkscreen / Costura Reforçada, Personalizada Conforme Modelo do Órgão Contratante.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, passamos a presente datada e assinada, para que produza os efeitos de direito.

(local e data da assinatura eletrônica)

Alexsandro Ribeiro de Melo

Coordenação de Registro e Gerenciamentos de Projetos - IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Ribeiro de Melo, COORDENADOR - FG1 - CRGP-RE**, em 11/11/2022 09:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 356603

Verificador: 5c5959c4e7

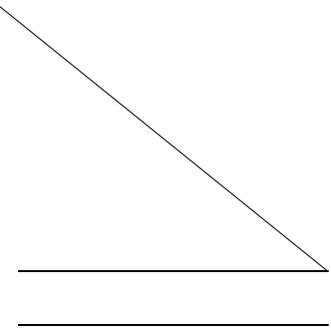
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

--	--	--







Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Bom Despacho, portador do CNPJ 18.301.002/0001-86, pelo Pregão 038/2022, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
03	500	Camisa com gola redonda, de acordo com mock-up em tecido pré-escolhido, composto por tecido em algodão e manga curta na cor branca, resistente ao uso e lavagem. Todos os logotipos deverão ser aplicadas em silk screen. Manga esquerda com a logo da Prefeitura Municipal de Bom Despacho com a largura de 5cm e o nome Secretaria Requisitante, conforme cores, frases e modelos especificados no anexo I. Tamanhos P, M, G e GG a serem escolhidos no momento da solicitação.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa. Por ser verdade firmamos o presente.

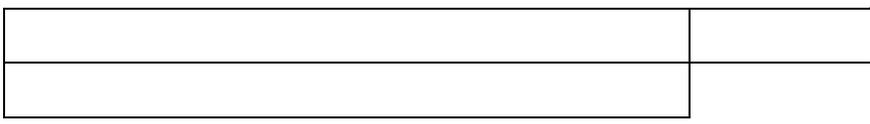
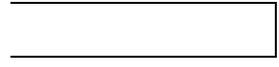
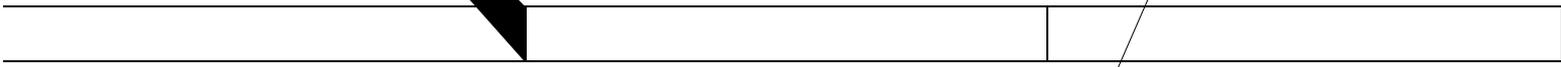
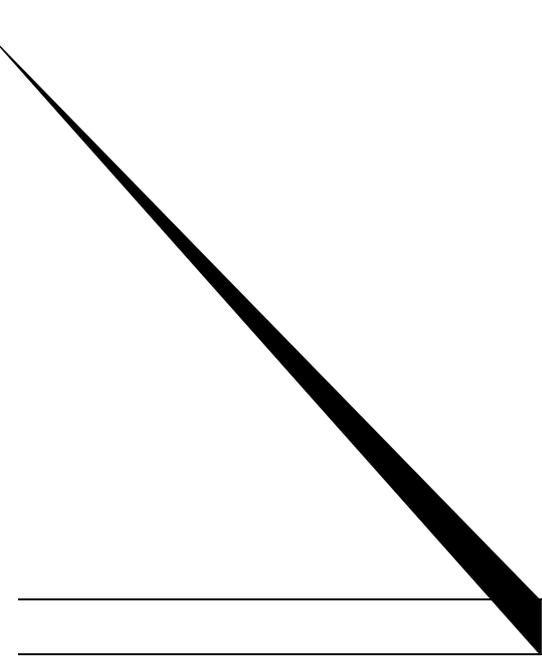
Bom Despacho, 12 de dezembro de 2022.

Gabriela Fernandes da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2022 15:13:03.00 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p6398c0c01a0c9>







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Centro Universitário Municipal de Franca, portador do CNPJ 47.987.136/0001-09, pelo Pregão 009/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
04	400	LOTE 04: GARRAFA TÉRMICA INOX 780ML – PERSONALIZADA A LASER Quantidade: 400 unidades Especificações: Descrição: Garrafa térmica 780ml em inox de alta qualidade. Possui tampa rosqueável com detalhe superior em relevo, pode ser utilizada com líquidos quentes ou frios. Altura Aproximada: 30,0 cm Largura Aproximada: 8,0 cm Circunferência aproximada: 25,7 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 15,5 cm x 7 cm Peso aproximado (g): 410 Cores diversas.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Franca, 29 de Novembro de 2022.

JOSE ALFREDO DE
PADUA

GUERRA:16212092885

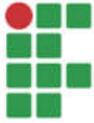
Assinado de forma digital por

JOSE ALFREDO DE PADUA

GUERRA:16212092885

Dados: 2022.11.29 12:01:49 -03'00'

José Alfredo de Pádua Guerra
Pró-Reitor Administração do Uni-FACEF
e-mail: josealfredo@facef.br - (16) 3713-4645



ATESTADO 1/2023 - CPA/DAPF/DG/PC/REITORIA/IFPB

Em 2 de janeiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA 300-55 LTDA . CNPJ. 33.948.013/0001-46, Endereço: SANTA MARTA, 85, SÃO GABRIEL - BELO HORIZONTE/MG, CEP 31980-440. Telefone: 31 98821-1548 forneceu para o Instituto Federal da Paraíba – Campus Picui/PB, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.783.898/0009-22, situada na PB 151, S/N – Cenecista – Picui/PB, CEP 58187-000 o material e quantidade descritos no empenho 2022NE000123:

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
01	CANETA ESFEROGRÁFICA METAL, PERSONALIZADA	UN	1000
02	CANECA AÇO 450 ML	UN	800,00

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Picui,PB, 02 de Janeiro de 2023

JONAS PESSOA DA COSTA

SIAPE 1172208 – COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Pessoa da Costa, COORDENADOR - FG2 - CPA-PC**, em 02/01/2023 08:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 373998

Verificador: 72cede3e74

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
CAMPUS CAJAZEIRAS

ATESTADO 1/2023 - ALMOXARIFADO/DAPF/DG/CZ/REITORIA/IFPB

Em 3 de janeiro de 2023.

ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ 33.948.013/0001-46, sediada em Santa Marta Nº 85, São Gabriel, Município Belo Horizonte - MG, CEP 31980-440, forneceu ao Campus Cajazeiras do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, inscrito no CNPJ 10.783.898/0005-07, o(s) material(is) abaixo relacionado(s), constantes na **Nota Fiscal nº 182**, referente ao empenho 2022NE163 – UASG 158138.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL METAL, 894,00 QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO PRATA, PERSONALIZADA LOGOMARCA, CLIPE METAL.	300
02	CANECA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 450 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICA, COR PRATA.	250

Atestamos ainda que o fornecedor acima identificado, cumpriu todas as obrigações assumidas em tempo hábil, nada havendo em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa, até a presente data, nesta Unidade Administrativa.

Gilberto Soares Sarmiento (1102894)
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CAMPUS CAJAZEIRAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilberto Soares Sarmiento, COORDENADOR - FG1 - ALMOXARIFADO-CZ**, em 03/01/2023 14:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 374396
Verificador: 4bd2125e05
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

[Redacted text]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROCESSO:/2022 FOLHA:
	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/SEMMA Nº001/22	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Elo Criações Têxtil Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46**, Sediada na Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Piúma, portador do CNPJ 27.165.695/0001-18, através do Pregão 046/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01/01	16	"5358- CAMISA MALHA PP COR BRANCA TAMANHO M. Camisa do tipo gola polo, Camisa Gola Careca, com sublimação completa frente e verso (4 cores em ambos os lados), conforme Layout fornecido pela contratante."
01/02	10	5357- CAMISA MALHA PP COR BRANCA TAMANHO P. Camisa do tipo gola polo, Camisa Gola Careca, com sublimação completa frente e verso (4 cores em ambos os lados), conforme Layout fornecido pela contratante."
01/03	66	"5359- CAMISA MALHA PP COR BRANCA TAMANHO G. Camisa do tipo gola polo, Camisa Gola Careca, com sublimação completa frente e verso (4 cores em ambos os lados), conforme Layout fornecido pela contratante."
01/04	16	"5360- CAMISA MALHA PP COR BRANCA TAMANHO EXG. Camisa do tipo gola polo, Camisa Gola Careca, com sublimação completa frente e verso (4 cores em ambos os lados), conforme Layout fornecido pela contratante."
08/01	6	"5385- CAMISA MALHA PP VERDE CLARO TAMANHO P. Camisa do tipo gola polo, Camisa Gola Careca, com sublimação completa frente e verso (4 cores em ambos os lados), conforme Layout fornecido pela contratante."


SOFIA NOGUEIRA
MAT. 5627
 Prefeitura M. de Piúma

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p>	<p>PROCESSO:/2022 FOLHA:</p>
<p align="center">ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/SEMMA Nº001/22</p>		

08/02	4	"5386- CAMISA MALHA PP VERDE CLARO TAMANHO M. Camisa do tipo gola polo, Camisa Gola Careca, com sublimação completa frente e verso (4 cores em ambos os lados), conforme Layout fornecido pela contratante."
08/03	4	"5387- CAMISA MALHA PP VERDE CLARO TAMANHO G. Camisa do tipo gola polo, Camisa Gola Careca, com sublimação completa frente e verso (4 cores em ambos os lados), conforme Layout fornecido pela contratante."
08/04	4	"5388- CAMISA MALHA PP VERDE CLARO TAMANHO EXG. Camisa do tipo gola polo, Camisa Gola Careca, com sublimação completa frente e verso (4 cores em ambos os lados), conforme Layout fornecido pela contratante."

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a conduta da empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Piúma, 26 de dezembro de 2022.



Sofia Nogueira de Almeida

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CNPJ: 27.169.695/0001-18

SOFIA NOGUEIRA

MAT. 5627

Prefeitura M. de Piúma





INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
CAMPUS PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO 2/2023 - CPA/DAPF/DG/PI/REITORIA/IFPB

Em 24 de janeiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ 33.948.013/0001-46, sediada na Rua Santa Marta, 85 - São Gabriel - Belo Horizonte / Minas Gerais - CEP: 31.980-440, forneceu ao INST FED DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA, inscrito no CNPJ sob o número 10.783.898/0007-60, o(s) seguinte(s) material(is), referentes ao empenho 2022NE000116:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA	500 UNIDADES
SACOLA, MATERIAL TNT PERSONALIZADA	500 UNIDADES
SACOLA MATERIAL ALGODAO CRU, COMPRIMENTO 40CM	500 UNIDADES
CANECA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, 450ML, TERMICA	200 UNIDADES

Princesa Isabel, 24 de janeiro de 2023.

Luciano Coitinho do Nascimento Junior (2332586)

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano Coitinho do Nascimento Junior, COORDENADOR - FG2 - CPA-PI, em 24/01/2023 10:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379463

Verificador: 3f0b56d672

Código de Autenticação:



perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº **33.948.013/1-46**, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória a Secretaria Municipal de Educação de Petrolina , portador do CNPJ **06.081.158/0001-10**, Pelo Pregão 050/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
19	7.000	"Camisa Gola V Malha 96% poliéster 04% elastano, gramatura 190g/m ² (variação máxima de + ou – 5%) na cor branca na, impressão em sublimação total. Bainha na barra com maquina duas agulhas com 2 cm de largura, Etiqueta com tamanho, marca, composição e instruções de lavagem, de acordo com NBR vigente. Artes aplicada em silkscreen conforme layout. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individuais com NBR vigente.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Petrolina, 13 de fevereiro de 2023.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Port. Nº 2649/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante, CEP: 56.308-915, Petrolina/PE,
CNPJ: 06.081.158/0001-10. Contatos: (87) 3862.3744 / 3861.9500 / 3861.8113 / seducpetrolinape@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F57A-92B3-E7E2-2E09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 13/02/2023 18:57:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F57A-92B3-E7E2-2E09>





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Santa Marta, 85, São Gabriel, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, forneceu, de maneira satisfatória, ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, o material especificado abaixo:

Descrição do item : Sacola ecológica. Tecido 100% algodão cru 160 g/m². Tamanho: 40x 48x 5 cm, fundo de 10 cm largura. Quantidade do item : 550, Personalização silkscreen 4x0 cores nas faces externas, com tamanho mínimo de 35x35cm. Acabamento: alça tiracolo algodão trançado, costuras reforçadas, botão em plástico cor branco. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 100.

Não houve, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado digitalmente)
JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juscelino Cardoso de Medeiros, Pró-Reitor de Administração - CD0002 - PROAD**, em 24/02/2023 09:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511603

Código de Autenticação: baad48411e







Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº: 23390.001014/2022-13

Interessado: ELOS CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

Documentos que fundamentam o atestado: Atesto de Material Recebido ou Serviço Prestado CAPT/DAP/DG/ALM (1473480) e Atesto de Material Recebido ou Serviço Prestado CAPT/DAP/DG/ALM (1473510).

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus Almenara*, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo 23390.001014/2022-13, **ATESTA** para os devidos fins que o fornecedor **ELOS CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.948.013/0001-46**, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, prestou satisfatoriamente os seguintes serviços/fornecimentos e cumpriu todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA CNPJ:33.948.013/0001-46			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BOLSA, MATERIAL LONA 100% ALGODÃO, TIPO ALÇA DUPLA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 9, ALTURA 35 Bolsa de Algodão Cru (ecológica), tecido gramatura 180g/m ² , medindo no mínimo 35cmx40cm com Alças de 60cm.	Unidade	1.100
36	Estojo: Estojo em nylon cor azul marinho e impressão serigrafia 8 cores. Tamanho 10x21x7cm. Abertura superior em zíper de metal. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do brasil, aplicada na extremidade do estojo. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na outra extremidade. Artes diversas fornecidas pela instituição.	Unidade	1500

Declaramos ainda que, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

O detalhamento dos serviços/fornecimentos prestados pode ser consultado no edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022 realizado pela Reitoria do IFNMG, UASG: 158121, disponível no Portal de Compras Governamentais (ata nº43-A).

Dados do contratante: Endereço: Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, km 111, Almenara / MG;

Telefone: (038)3218-7385. E-mail: gabinete.almenara@ifnmg.edu.br;

CNPJ: 10.727.655/0006-24.

Almenara / MG, 02 de março de 2023.

Assinado Eletronicamente

Joaquim Neto de Sousa Santos

Diretor-Geral

IFNMG - *Campus Almenara*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Neto de Sousa Santos, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473452** e o código CRC **51655B7A**.



CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

RAZÃO SOCIAL EMITENTE

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CNPJ EMITENTE

33948013000146

RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI

CNPJ/CPF DESTINATÁRIO

10.727.655/0006-24

NFE

CHAVE DE ACESSO

SÉRIE NÚMERO

DATA EMISSÃO

31230233948013000146550010000002511981587320

1

251

14/02/2023 12:01:33

AMBIENTE

1 - Produção

ÓRGÃO

31 - Minas Gerais

CÓDIGO DO EVENTO

110110

ID DO EVENTO

1101103123023394801300014655001000000251198158732002

SEQUENCIAL DO EVENTO

2

DATA/HORA CARTA DE CORREÇÃO

15/02/2023 10:15:54

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO

131235217589234

DESCRIÇÃO DA CORREÇÃO

RETIFICO QUE SÃO 15 VOLUMES PESANDO 170 KILOS

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

SEM VALOR FISCAL.







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

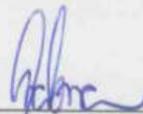
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada a Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Ituiutaba, portador do CNPJ 18.457.218/0001-35, Pelo Pregão 096/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
05	175	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA, MALHA FRIA (67% POLIÉSTER / 33% VISCOSE) C/GRAMATURA DE 160G/M², NA COR CINZA COM ABERTURA P/DOIS BOTÕES, NA FRENTE DEVERÁ TER BOLSO DO LADO ESQUERDO CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, ESCRITO ACIMA DO BRASÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ABAIXO DO BRASÃO ESCRITO COMBATE A ENDEMIAS, SENDO: O BRASÃO NA COR PADRÃO DO MUNICÍPIO E A ESCRITA NA COR PRETA, TAMANHOS (P,M,G,GG,XG, EG) A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA, ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FATURAMENTO.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Ituiutaba, 13 de março de 2023.



 Sandra Aparecida B. Fernandes
 Secretária Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

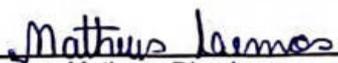
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada a Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá, portador do CNPJ 18.478.187/0001-07, Pelo Pregão 082/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
14	400	CAMISA MANGA LONGA ACS: Em poliviscose, modelo tradicional gola redonda com viés hering (tipo punho) nas cores laranja no decote e no punho, nas cores branca e azul escuro fv, contendo símbolo da saúde da família centralizado na frente, a sigla ACS pintado em serigrafia na parte azul da camisa na frente, logo da PMM e SMS no ombro d.e, na costa logo do SUS, pintura em serigrafia. Em tamanhos diversos para atendimento das demandas e uniformização dos funcionários.
26	250	MOCHILA ACS: Mochila Saúde da Família azul / em nylon impermeável / capacidade: 30 l com zíper de metal nos bolsos. Dimensões: 24cm de profundidade / 43cm de altura 34cm de largura/bolso frontal com as seguintes dimensões / 29cm de largura / 32cm de altura / 5cm de profundidade / 02 bolsos laterais / alças reguláveis e acolchoadas pintados em serigrafia.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Marabá, 31 de março de 2023.



 Matheus Dias Lemos
 Fundo Municipal de Saúde - SMS
 18.478.187/0001-07





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins de comprovação de qualidade técnica, que a empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, sociedade empresária, com sede estabelecida na RUA SANTA MARTA, 85, BELO HORIZONTE/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.024.581/0001-56, realizou a entrega dos itens relacionados abaixo e cumpriu corretamente com os compromissos assumidos com este atestante, não havendo nada que a desabone.

Processo de Compra: 0746/2022

Pregão Eletrônico: 0387/2022

Empenho	Descrição do Produto	Quantidade
004452/2023	<ul style="list-style-type: none"> MOCHILA COSTAL; Aplicação: Para uso dos agentes comunitários de Saúde da Família; Tipo: Com fechamento em zíper - Complemento: Confeccionadas em Nylon 1680, na cor azul marinho. Parte externa frontal com bolso silkado. Com duas alças reforçadas reguláveis confeccionadas em polipropileno. Parte interna com divisória. Acabamento externo contornando externamente a mochila, perfil de PVC termoplástico. 	300 unidades

Ribeirão Preto, 17 de abril de 2023.

HELOISA HELENA DE
 ALMEIDA
 BATISTA:98071203815

Assinado de forma digital por
 HELOISA HELENA DE ALMEIDA
 BATISTA:98071203815
 Dados: 2023.04.18 08:10:48 -03'00'

Heloísa Helena de Almeida Batista
 Diretora do Depto. Adm. e Financeiro



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

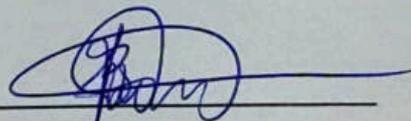
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Fundo Municipal de Educação de Tupanatinga, portador do CNPJ 31.748.757/0001-91 Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
04	5.500	Estojo personalizado modelo simples, cor: estampado formato: 20,2 cm x 8,5 cm x 3,5 cm. Composição: pvc; detalhes: material de fácil limpeza e fechamento em zíper.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Tupanatinga, 08 de maio de 2022.



JOSÉ RONALDO DA SILVA
 Secretário de Educação

José Ronaldo da Silva
 Secretário de Educação
 Port. N° 015/2017

Sec. Municipal de Educação
 Tupanatinga Pernambuco



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 – Campo Grande/MS. Atesta que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada a Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, forneceu de maneira satisfatória ao Coren/MS. Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho, conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
5	400	Bolsa para evento (tipo pasta envelope) – modelo tipo pasta congresso simples, na cor azul. Pasta simples poliéster alça de mão ou pulso confeccionada em Poliéster 600 (Lona 600/Duratron), com 1 bolso principal com fechamento em zíper, cursor de metal e 1 bolso frontal sobreposto a frente da tampa, também com fechamento em zíper; medindo 28x35cm (AxL) – aprox. 2cm de profundidade; impressão colorida. Gravação silk, a laser ou digital. De alta qualidade.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2023.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Thiago Flávio Ribeiro Penha
Gestor de Contratos
Coren-MS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, inscrita regularmente no CNPJ sob o Nº 06.081.158/0001-10, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, Nº 714, Parque Bandeirante, CEP: 56.308-915, Petrolina/PE, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ sob o Nº 33.948.013/0001-46 com sede e funcionamento na Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, Cep 31-980-440, representada por **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, forneceu os itens conforme, abaixo relacionados, cumprindo todas as exigências previstas na ARP Nº 220-2022 / PA Nº 078-2022 / PE Nº 050/2022 / EG Nº 94 /2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DA NF	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Camisa Gola V Malha 96% poliéster04% elastano, gramatura190g/m ² (variação máxima de +ou- 5%) na cor branca na impressão em sublimação total. Bainha na barra com maquina duas agulhas com 2 cm de largura; Etiqueta com tamanho, marca, composição e instruções de lavagem, de acordo com NBR vigente. Artes aplicada em silkscreen conforme layout. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individuais com NBR vigente. Artes aplicada em silkscreen conforme layout. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individuais. Modelo/marca/fabricante: PRÓPRIO/PRÓPRIA	387	UND	268

Petrolina/PE, 05 de junho de 2023.

Atenciosamente,

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Port. Nº 2649/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante,
CEP: 56.308-915, Petrolina/PE, CNPJ: 06.081.158/0001-10.
Contatos: (87) 3862.3744 / 3861.9500 / 3861.8113 / seducpetrolinape@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49E8-B16E-8371-F055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 06/06/2023 14:16:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/49E8-B16E-8371-F055>



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Monte Alto, devidamente inscrito no CNPJ 51.816.247/0001-11, localizado à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro atesta para devidos fins que a ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.948.013/0001-46, situada à Rua Santa Marta, nº 85, Bairro São Gabriel, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31980-440, telefone (31) 98849 7722, é correta nas relações comerciais e foi fornecedora de bolsas e mochilas escolares, não havendo até a presente data, nada que desabone a empresa.

Contrato	Peças adquiridas
81/2023	700 bolsa em tecido Oxford azul 3500 mochila escolar com alça e carrinho tecido Oxford 800 mochila escolar com alça em tecido Oxford

Monte Alto, 13 de setembro de 2023

MARIA HELENA AGUIAR Assinado de forma digital por
 RETTONDINI:26030935 MARIA HELENA AGUIAR
 844 RETTONDINI:26030935844
 Dados: 2023.09.13 09:27:29 -03'00'

Maria Helena Aguiar Rettondini
 Prefeita Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE

O SESI - CENTRO DE ABASTECIMENTO, inscrito no CNPJ 03.802.018/0068-02, atesta para os devidos fins, que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrito sob o CNPJ 33.948.013/0001-46, entregou de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, os itens conforme detalhamento abaixo:

Sistema Fiep		Ordem de Compra: OC- 2.070611	Emissão:	23/08/2023					
Dados para Faturamento:		Fornecedor:							
SESI - CENTRO DE ABASTECIMENTO RUA SENADOR ACCIOLY FILHO,2175- CIC CURITIBA-PR 81350200 TELEFONE: CNPJ: 038020180068-02 Requisitante: - Comprador: - E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;		ELO CRIACOES TEXTIL LTDA R SANTA MARTA,85- SAO GABRIEL BELO HORIZONTE-MG 31.980-440 TELEFONE: (31) 8730-4190 Email: elocriacoestx@gmail.com CNPJ: 339480130001-46							
Frete:		Data Entrega: 12/09/2023							
Endereço de Entrega :									
Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total Requisição
1	075280	BOLSA TERMICA PERSONALIZADA POLIAMIDA POLICLORETO VINILA POLIETILENO EXPANDIDO 6,5L LOGO FIEP C/ALCA REGULAVEL 1,40MX25MM 160MM 250MM 160MM	2.556	42022210		600	UN	16,17	9.702,002.23.1387358

Descritivo Completo:

075280 - BOLSA TERMICA; PERSONALIZADA; MATERIAL: POLIAMIDA; MATERIAL ENCHIMENTO: POLICLORETO VINILA POLIETILENO EXPANDIDO; CAPACIDADE: 6,5L; FIGURA: LOGO FIEP; ALCA: C/ALCA REGULAVEL 1,40MX25MM; COMPRIMENTO: 160MM; LARGURA: 250MM; ALTURA: 160MM

Sistema Fiep		Ordem de Compra: OC- 2.070697	Emissão:	24/08/2023					
Dados para Faturamento:		Fornecedor:							
SESI - CENTRO DE ABASTECIMENTO RUA SENADOR ACCIOLY FILHO,2175- CIC CURITIBA-PR 81350200 TELEFONE: CNPJ: 038020180068-02 Requisitante: - Comprador: - E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;		ELO CRIACOES TEXTIL LTDA R SANTA MARTA,85- SAO GABRIEL BELO HORIZONTE-MG 31.980-440 TELEFONE: (31) 8730-4190 Email: elocriacoestx@gmail.com CNPJ: 339480130001-46							
Frete:		Data Entrega: 13/09/2023							
Endereço de Entrega :									
Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total Requisição
1	075280	BOLSA TERMICA PERSONALIZADA POLIAMIDA POLICLORETO VINILA POLIETILENO EXPANDIDO 6,5L LOGO FIEP C/ALCA REGULAVEL 1,40MX25MM 160MM 250MM 160MM	2.556	42022210		200	UN	16,17	3.234,00

Descritivo Completo:

075280 - BOLSA TERMICA; PERSONALIZADA; MATERIAL: POLIAMIDA; MATERIAL ENCHIMENTO: POLICLORETO VINILA POLIETILENO EXPANDIDO; CAPACIDADE: 6,5L; FIGURA: LOGO FIEP; ALCA: C/ALCA REGULAVEL 1,40MX25MM; COMPRIMENTO: 160MM; LARGURA: 250MM; ALTURA: 160MM

Esse documento foi assinado por Dalton Toffoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/CHG5R-2LVYR-ZLMCT-TKJAT>

sistemafiep.org.br

Av. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico
80530-902 | Curitiba PR | (41) 3271-9000



[Digite aqui]

Esta Administração informa que os itens foram entregues de forma satisfatória e que a empresa cumpriu com as condições estabelecidas na respectiva contratação.

Não existem em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Dalton Toffoli

Gerência de Segurança e Saúde

Curitiba, 19 de Setembro de 2023



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CHG5R-2LVYR-ZLMCT-TKJAT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Dalton Toffoli - Signatário (CPF ***.478.259-**) em 19/09/2023 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.186.73.124	Lat: -25,418900 Long: -49,293200
	Precisão: 9873 (metros)
Autenticação	dalton.toffoli@sistemafiep.org.br
Email verificado	
bG02uH/BOr/5ic1dKy+ucRPbTIH6S7nKmOZ+MyM0imk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/CHG5R-2LVYR-ZLMCT-TKJAT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 15.419.591/0001-03, Inscrição Municipal nº 244-5000-7, Inscrição Estadual isento, sediado à Avenida Mato Grosso, nº 1661, Bairro Centro, Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Diretor de Operações, Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro, atesta para os devidos fins que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, CNPJ nº **33.948.013/0001-46**, sediada à **Rua Santa Marta, nº 85, bairro São Gabriel, CEP nº 31.980-440, Belo Horizonte/MG**, prestou o serviço de entrega de mochilas e necessaire estojo, através da Ata de Registro de Preços Nº 05/2023, Protocolo Interno 1778/2023, solicitado através da SC 249/2023, AF 3398, conforme as especificações descritas abaixo, respectivamente.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
2	50	Mochila executiva em tecido poliéster na cor preta para notebook, com entrada USB para dispositivos móveis, personalizada com logomarca branca em Silk. Medidas: 41cm x 28,7cm x 11cm. Parte externa: 2 Bolsos frontais com zíper; 1 Bolso Lateral; Alça de mão e ombro acolchoadas; Conector USB externo na lateral. Parte interna: Compartimento acolchoado p/ notebook de 39x27cm; Tamanho total do notebook - 17" 2 Porta Objetos; 2 Porta Canetas.
6	60	Necessaire Estojo em material impermeável, tecido nylon, cores diversas, personalizada com logomarca em 1 cor, com até 2 compartimentos com zíper. Medidas: 25cm C x 12cm L x 16cm A

Por fim, atestamos que os produtos e serviços foram fornecidos e prestados dentro dos padrões de qualidade desejáveis, em conformidade com o escopo contratado, não sendo de nosso conhecimento, bem como nada consta em nossos arquivos até o momento, sobre qualquer conduta que desabone a empresa.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2023.

Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro
Diretor de Operações

Este documento foi assinado digitalmente por Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro e Raiza Castilho De Andrade. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraems.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 932A-7A5A-EE86-6A94.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae MS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sebraems.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/932A-7A5A-EE86-6A94> ou vá até o site <https://sebraems.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 932A-7A5A-EE86-6A94



Hash do Documento

B81FE359D6960641295D36EA52CC8DD7816D76EBB27498E57370AC01A5FEFCB1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2023 é(são) :

- Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro - 172.009.112-91 em
24/10/2023 08:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Raiza Castilho de Andrade (Jurídico) - 005.004.431-14 em
23/10/2023 17:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORD.EXEC.ORÇAM.E FINANCEIRA**

DECLARAÇÃO Nº 56 / 2023 - CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)

Nº do Protocolo: 23349.003922/2023-38

Araquari-SC, 27 de setembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46, estabelecida a Rua Santa Marta, 85, São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.980-440, forneceu para o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI inscrito no CNPJ: 10.635.424/0003-48, os materiais descritos abaixo referentes ao PE 15/2022:

EMPENHO 2023NE000113

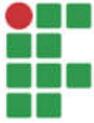
OBJETO SACOLA MATERIAL ALGODÃO CRU
100 unidades
NOTA FISCAL 589
Valor Total: R\$891,00

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 10:42)
SIRIANE LUNARDI
COORDENADOR - TITULAR
CEO/ARA (11.01.02.02.01.03.02)
Matrícula: 2187129

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **0b3714b6eb**





ATESTADO 9/2023 - CPA/DAPF/DG/PC/REITORIA/IFPB

Em 1 de novembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA 300-55 LTDA . CNPJ. 33.948.013/0001-46, Endereço: SANTA MARTA, 85, SÃO GABRIEL - BELO HORIZONTE/MG, CEP 31980-440. Telefone: 31 98821-1548 forneceu para o Instituto Federal da Paraíba – Campus Picui/PB, inscrito no CNPJ sob o Nº. 10.783.898/0009-22, situada na PB 151, S/N – Cenecista – Picui/PB, CEP 58187-000 o material e quantidade descritos no empenho 2022NE000123:

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
01	SACOLA ECOBAG	UN	300
02	SACOLA TNT	UN	1000,00

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, ATRAVÉS DA NF 626 2023NE000117 não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Picui,PB, 01 de Nove,bro de 2023

JONAS PESSOA DA COSTA

SIAPE 1172208 – COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Pessoa da Costa, COORDENADOR(A) - FG2 - CPA-PC** em 01/11/2023 11:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492767
Verificador: fe5a8cf9d8
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





CRT-RJ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro

R. Uruguaiana, 174, 21º andar, Centro
CEP 20.050-092 - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: gerenciageral@crtrj.gov.br
Fone: (21) 3900-9283

www.crtrj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro (CRT-RJ) portador do CNPJ 33.618.698/0001-62, Pelo Pregão 002/2023, atendendo as expectativas na sua contratação e tendo cumprido todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
34	100	Mochilas de poliéster 100%, na cor cinza, costado com acolchoamento especial e cinta traseira para bagagem, sistema air-flow, zíperes reforçados, Bolso acolchoado exclusivo para notebook até 15.6, compartimento central com bolso organizador em tela, bolso frontal com organizador para fone de ouvido, canetas e cartões, etc, bolsos laterais ajustáveis, com revestimento interno emborrachado, porta-garrafa e dispositivo com entrada USB na parte externa, seu cabo USB acoplado internamente permite a conexão de um carregador portátil na área interna e a conexão de um eletrônico na área externa, viabilizando a carga e utilização do eletrônico enquanto caminha. Alça de mão anatômica e termomoldada. Medidas aproximadas mínimas: altura 46,5 cm, largura: 36,5 cm, profundidade: 15,5 cm. Personalizada com a logomarca em bordado com arte fornecida pelo CRT-RJ

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSA MARIA DE PAIVA LEAL
Data: 27/11/2023 16:26:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosa Leal, Coordenadora de Comunicação e Eventos

CRT-RJ

CNPJ 33.618.698/0001-62



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA** inscrita do CNPJ 33.948.013/0001-46, localizada na Rua Santa Marta, nº 85, bairro São Gabriel, na Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 31980-440, forneceu ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PERNAMBUCO**, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 767, no bairro de Santo Amaro – Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.910.210/0001-05, o objeto discriminado abaixo, cumprindo com todos os prazos contratuais, não havendo nada que desabone a conduta desta empresa.

- Pregão eletrônico SESI nº 006/2023
- ARP: nº 124/2023/ARP-SESI
- Objeto: Fornecimento de camisa para diversas ações para atender as necessidades da Rede de Educação do SESI/PE.
- Nota fiscal: NFS-e nº 2023/19
- Valor da nota: R\$ 1.104,50. O fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 2023.

Mirella Brito Tavares Barreto
Gestora do Contrato nº 124/2023/ARP-SESI
(assinado eletronicamente)

Filipe Abreu Gomes da Silva
Fiscal do Contrato nº 124/2023/ARP-SESI
(assinado eletronicamente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3E9-F7F1-1FAD-762D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRIZ DA COSTA FONTENELLE (CPF 105.XXX.XXX-81) em 21/12/2023 10:13:22 (GMT-03:00)
Papel: Emitente
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FILIPE ABREU GOMES DA SILVA (CPF 097.XXX.XXX-88) em 21/12/2023 10:14:59 (GMT-03:00)
Papel: Fiscal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIRELLA BRITO TAVARES BARRETO (CPF 035.XXX.XXX-08) em 21/12/2023 11:05:26 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/D3E9-F7F1-1FAD-762D>

AT-DEAC_2022_024 

PROCESSO: 0327/2022
CONTRATO N° 21/CPB/2022
PREGÃO: N° 034/CPB/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro: São Gabriel , CEP 31980-440 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n. 33.948.013/0001-46, referente aquisição de malas e mochilas personalizadas para o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro.

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO
Mochila para viagem	180	R\$ 260,00
Mala de bordo	180	R\$ 479,00
Mala de viagem grande	180	R\$ 560,00

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 05 de julho de 2022.


Nelson de Almeida Prado Hervev Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani
São Paulo/ SP | 04.329.000
cpb.org.br









ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória Município de Penalva, portador do CNPJ 06.179.402/0001-81, Pelo Pregão 022/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
04	150	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)
	30	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

PENALVA – MA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Tânia Regina Rodrigues Jardim

Secretária Municipal de Saúde – Penalva/MA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada a Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Paranaguá, portador do CNPJ 76.017.458/0001-15, através do Pregão 019/2022 – Contrato nº 135/2022, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	396	"BOLSA – AGENTE DE ENDEMIAS: MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, MOCHILA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 10 CM, ALTURA 40 CM, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS FOLEY COM EM ZÍPER PRETO DE METAL Nº 8, DOIS CURSORES COM PUXADOR, VIVO DESENCAPADO, ALÇA CANELADA DE 50MM PRETA, FECHOS DE METAL DE 50MM, ALÇAS MÃO E OMBRO ALMOFADADOS COM ESPUMA DE 8MM, COSTURA DUPLAEM TODO OPERAÇÃO DA MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO COM DEBRUM, COM PLÁSTICO SUPERIOR TRASEIRO PARA COLOCAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DO LOGOTIPO EM SILKSCREEN FRONTAL SUPERIOR CENTRO LOGOTIPO DA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" A BAIXO AGENTE DE ENDEMIAS, TAMANHO 10CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA, COR BRANCO; BOLSO INFERIOR DIREITO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ TAMANHO 8CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA, COM SEIS CORES; BOLSO INFERIOR ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR LOGOTIPO SUS, TAMANHO 8CM DE LARGURA X 3,2CM DE ALTURA, COR BRANCO; EM BAIXO ESCRITO "AGENTE DE ENDEMIAS", COR BRANCO. APRESENTAR AMOSTRA."
03	104	"BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA: MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, MOCHILA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 10 CM, ALTURA 40 CM, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS FOLEY COM EM ZÍPER PRETO DE METAL Nº 8, DOIS CURSORES COM PUXADOR, VIVO DESENCAPADO, ALÇA CANELADA DE 50MM PRETA, FECHOS DE METAL DE 50MM, ALÇAS MÃO E OMBRO ALMOFADADOS COM ESPUMA DE 8MM, COSTURA DUPLA EM TODO OPERAÇÃO DA MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO COM DEBRUM, COM PLÁSTICO SUPERIOR TRASEIRO PARA COLOCAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DO LOGOTIPO EM SILKSCREEN FRONTAL SUPERIOR CENTRO LOGOTIPO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO 10CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA, 6 CORES (CONFORME MODELO); BOLSO INFERIOR DIREITO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ TAMANHO 8CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA, COM SEIS CORES; BOLSO INFERIOR ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR LOGOTIPO SUS 8CM DE LARGURA X 3,2CM DE ALTURA, ESCRITO A BAIXO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO, COR PRETO; APRESENTAR AMOSTRA."

Informamos ainda que a entrega dos materiais apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Paranaguá, 04 de outubro de 2022.


LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 956 de 23/10/2018

--	--	--

--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Quaraí: Terra de Escritores” – Lei nº 3.375/2015

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, que a empresa **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31980-440, forneceu para o **Município de Quaraí**, inscrito no CNPJ nº. 88.123.492/0001-53, os seguintes materiais:

Produtos	Quantidade	Valor
Mochila Infantil (de 4 a 5 anos)	500 un.	RS 27.840,09
Mochila Ensino Fundamental Anos Iniciais (6 a 10 anos)	490 un.	RS 29.257,90
Mochila Ensino Fundamental Anos Finais (a partir de 11 anos)	350 un.	RS 21,094,50
Total		RS 78.193,30

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, na qualidade e quantidade acordada, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

Quaraí, 10 de maio de 2023.

Neiva Janice Bogado de Matos
 Secretária Municipal de Educação
 e Cultura
 Portaria nº 219/2022



88.123.492/0001-53

